



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2020 | SÉRIE 3 | ANO XII Nº026 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 17,96

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº00999284/2020 - LOTE 61/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545704 - EEM JOSEFA ALVES BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA - CPF: 69974420300 - MATRÍCULA: 22200177536817 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMEIOS - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 504,31; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.707,85 ( CINCO MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545704 - EEM JOSEFA ALVES BEZERRA e os Professores constantes neste extrato .SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº00999217/2020 - LOTE 60/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23000132 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE IGUATU. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ISOMAR DO NASCIMENTO HOLANDA - CPF: 63723530320 - MATRÍCULA: 22200177162313 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115924810 - NOME SUBSTITUÍDO: ANDREIA MARTINS DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80;KELVIA PRISCILA DE ALENCAR TAVARES DE FIGUEIREDO - CPF: 00602845360 - MATRÍCULA: 22200177162712 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80;MARIA IDERLANDIA FERREIRA LIMA - CPF: 05358360310 - MATRÍCULA: 22200177162518 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80;SARA RODRIGUES DE FRANCA - CPF: 05234672301 - MATRÍCULA: 22200177162410 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115924810 - NOME SUBSTITUÍDO: ANDREIA MARTINS DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N T - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1584,97;SILVIO GONCALVES BRITO - CPF: 82534462334 - MATRÍCULA: 22200177162615 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017,

que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 69.309,62 ( SESSENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23000132 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE IGUATU e os Professores constantes neste extrato.SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº00964340/2020 - LOTE 13/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23236205 - EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CICERA TAYNA DOS SANTOS - CPF: 07046201382 - MATRÍCULA: 22200177415610 - CARGO: PROF CTPD PEDAG - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 27/01/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2557,74;CICERO RODRIGUES COSTA - CPF: 49524437368 - MATRÍCULA: 22200177416315 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/01/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77;DANUBIA ARAUJO LEITE - CPF: 03940739324 - MATRÍCULA: 22200177415912 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/01/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77;MÁRIA IRAIDES RUFINO DE SALES - CPF: 01336162317 - MATRÍCULA: 22200177415718 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/01/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77;NILLROBSON DE SOUSA GUALBERTO - CPF: 04433479306 - MATRÍCULA: 22200177416013 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/01/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77;PEDRO EDCARLOS FREITAS OLIVEIRA - CPF: 04790061302 - MATRÍCULA: 22200177416110 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/01/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77;POLYANNE RIBEIRO DE MACEDO - CPF: 02261076398 - MATRÍCULA: 22200177416218 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/01/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77;SIMONE CAMPOS OLIVEIRA - CPF: 96028165387 - MATRÍCULA: 22200177415815 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/01/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades



Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 298.254,66 ( DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236205 - EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE  
PROCESSO Nº00998156/2020 - LOTE 53/2020  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23165618 - EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DEYVIDY KENNEDY DANTAS JANUARIO - CPF: 05464954350 - MATRÍCULA: 22200177166017 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130434013 - NOME SUBSTITUÍDO: REJANE BEZERRA SAMPAIO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 639,44; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.202,35 ( SETE MIL, DUZENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165618 - EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE  
PROCESSO Nº01014397/2020 - LOTE 54/2020  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23164808 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DEBORA CRISTINA DE SOUZA LIMA - CPF: 18774861832 - MATRÍCULA: 22200177005218 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; JOSE ERIVAN DE SOUSA BRITO - CPF: 91602270368 - MATRÍCULA: 22200177005315 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1945,19; PATRICIA CARLA DE SOUSA SANTANA - CPF: 03590406321 - MATRÍCULA: 22200177005412 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130227719 - NOME SUBSTITUÍDO: EDILBERTO GONCALVES DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2809,73; TARSIZIO CIPRIANO FREITAS - CPF: 01085535312 - MATRÍCULA: 22200177005013 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 936,58; TARSIZIO CIPRIANO FREITAS - CPF: 01085535312 - MATRÍCULA: 22200177005110 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2017,24; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 96.566,10 ( NOVENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS

) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164808 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE  
PROCESSO Nº01014508/2020 - LOTE 55/2020  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23164050 - EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: HERLANE FONSECA ALENCAR - CPF: 02253286311 - MATRÍCULA: 22200177004815 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130224213 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE RIVELINO DE SANTANA SOUSA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 34 - CH MENSAL: 170 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 14/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2449,50; JOSE FRANCIÉLIO PESSOA DOS SANTOS - CPF: 06525277442 - MATRÍCULA: 22200177004912 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130151712 - NOME SUBSTITUÍDO: LIZETE VIEIRA DE CARVALHO VIANA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 14/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1729,06; MONICA MARIA CRUZ GALVAO - CPF: 76626199315 - MATRÍCULA: 22200177004610 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112167512 - NOME SUBSTITUÍDO: DELÍDIA ROMAO PINTO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 14/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; MONICA MARIA CRUZ GALVAO - CPF: 76626199315 - MATRÍCULA: 22200177004718 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112167512 - NOME SUBSTITUÍDO: DELÍDIA ROMAO PINTO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 14/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1512,93; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 71.437,05 ( SETENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164050 - EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE  
PROCESSO Nº01014648/2020 - LOTE 56/2020  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23164050 - EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ESTALONE DA SILVA ALVES - CPF: 02216696390 - MATRÍCULA: 22200177004513 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 14/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1945,19; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 21.671,89 ( VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164050 - EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE  
PROCESSO Nº01014826/2020 - LOTE 57/2020**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23164050 - EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ROBERTA BARROS PINTO - CPF: 97986623349 - MATRÍCULA: 22200177004416 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112081413 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA VILMA BARROS DOS SANTOS SOUZA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 14/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2809,73; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 31.303,95 ( TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164050 - EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato .SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE  
PROCESSO Nº01014974/2020 - LOTE 58/2020**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23164808 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MIRIAN LIVIA FERREIRA DA SILVA - CPF: 04145164350 - MATRÍCULA: 22200177004319 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1945,19; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 21.909,90 ( VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164808 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato .SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE  
PROCESSO Nº01015270/2020 - LOTE 59/2020**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23244666 - EEEP DR. NAPOLEÃO NEVES DA LUZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SANDRA SOARES DE MELO GOMES - CPF: 04515726374 - MATRÍCULA: 22200177004211 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 14/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 32.106,57 ( TRINTA E DOIS MIL, CENTO E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23244666 - EEEP DR. NAPOLEÃO NEVES DA LUZ e os Professores constantes neste extrato .SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE  
PROCESSO Nº01015504/2020 - LOTE 60/2020**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23191104 - CEJA PROFESSORA MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ADRIANA SANTOS ALBUQUERQUE - CPF: 02247957323 - MATRÍCULA: 22200177004114 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: REDUÇÃO DE CH - MÃE DE EXCEPCIONAL - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/01/2020 a 30/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.017,80 ( OITO MIL E DEZESSETE REAIS E OITENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23191104 - CEJA PROFESSORA MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA e os Professores constantes neste extrato .SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE  
PROCESSO Nº01000140/2020 - LOTE 51/2020**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23157020 - EEFM GETÚLIO VARGAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALINE LACERDA LIMA - CPF: 01949304329 - MATRÍCULA: 22200177166416 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N M - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1584,97; ANTONIO WILTON DA SILVA - CPF: 04162371342 - MATRÍCULA: 22200177166815 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M N T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; DANIEL DAMIAO DA SILVA - CPF: 98663771304 - MATRÍCULA: 22200177166319 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2233,37; JANDIA LUCIA OLIVEIRA CARDOSO - CPF: 94958360344 - MATRÍCULA: 22200177166513 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N M - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1584,97; JOAO EUDES PEREIRA DE ALCANTARA - CPF: 02430532310 - MATRÍCULA: 22200177166718 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1080,66; JOSE CLEIDSON HENRIQUE DE LIMA - CPF: 05667314363 - MATRÍCULA: 22200177166610 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; MARIA MELRES GUEDES DA SILVA - CPF: 05397729337 - MATRÍCULA: 22200177167013 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1729,06; NEUSA MARIA PRIMO SEABRA - CPF: 01201019397 - MATRÍCULA: 22200177166211 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80; ROZILANGE PEREIRA SILVA - CPF: 92225462372 - MATRÍCULA: 22200177166912 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação**



**de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 166.342,75 (CENTO E SESENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23157020 - EEFM GETÚLIO VARGAS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº00964987/2020 - LOTE 16/2020 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23164867 - EEFM AMÁLIA XAVIER. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCINEIDE DO NASCIMENTO SILVA - CPF: 00205139337 - MATRÍCULA: 22200177411011 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44;FRANCINEIDE DO NASCIMENTO SILVA - CPF: 00205139337 - MATRÍCULA: 22200177411119 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1152,71;FRANSUELTON GOMES ANASTACIO - CPF: 01570868360 - MATRÍCULA: 22200177410910 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80;JOAQUIM ELIAS DA FRANCA NETO - CPF: 57456909334 - MATRÍCULA: 22200177411313 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80;LOURENCO NUNES BATISTA SILVA - CPF: 06442782344 - MATRÍCULA: 22200177411518 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80;MARYSANGELA DE OLIVEIRA TAVARES - CPF: 62354035349 - MATRÍCULA: 22200177411615 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 141.197,55 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164867 - EEFM AMÁLIA XAVIER e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº00965207/2020 - LOTE 17/2020 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23164867 - EEFM AMÁLIA XAVIER. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CICERO ALYSON DE OLIVEIRA SOUZA - CPF: 97563544372 - MATRÍCULA: 22200177412816 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88;DIEGO SANTOS DE SOUZA - CPF: 05212990394 - MATRÍCULA: 22200177413111 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 33 - CH MENSAL: 165 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2377,46;FRANCINETE FERREIRA DO CARMO - CPF: 31754430368 - MATRÍCULA: 22200177413316 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1080,66;JOSELIA ANDRADE SILVA - CPF: 99190338391 - MATRÍCULA: 22200177413219 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53;LUCINEIDE DOS SANTOS LIMA - CPF: 05101097306 - MATRÍCULA: 22200177412719 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1512,93;RICARTI URIEL PINHEIRO DOS SANTOS - CPF: 06089093351 - MATRÍCULA: 22200177412611 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2161,33;ROBERIO BEZERRA LEITE - CPF: 62032917300 - MATRÍCULA: 22200177413014 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1152,71; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 138.762,98 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164867 - EEFM AMÁLIA XAVIER e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº00965355/2020 - LOTE 18/2020 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252359 - PAULO BARBOSA LEITE - EEEP. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALLAN DIEGO BATISTA BELEM - CPF: 02667289366 - MATRÍCULA: 22200177411712 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77;GILVAN TELES DA RESSURREICAO - CPF: 25849460845 - MATRÍCULA: 22200177411917 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77;HERMANO JOSE PEREIRA SILVA - CPF: 48610097315 - MATRÍCULA: 22200177412417 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO:



DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; JOAO PAULO DOS SANTOS RODRIGUES - CPF: 02251005331 - MATRÍCULA: 22200177412514 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; JOSE SANTOS MATEUS - CPF: 01963014324 - MATRÍCULA: 22200177412115 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; MARIA SUERDA ARAUJO BERNARDO - CPF: 92017118320 - MATRÍCULA: 22200177412018 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; MYKAELL MARTINS DA SILVA - CPF: 04653296324 - MATRÍCULA: 2220017741181X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; TALHES ERIK FERREIRA LANDIM ALVES - CPF: 00641126328 - MATRÍCULA: 2220017741231X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 289.795,77 ( DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252359 - PAULO BARBOSA LEITE - EEEP e os Professores constantes neste extrato .SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE  
PROCESSO Nº01013765/2020 - LOTE 19/2020  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23244666 - EEEP DR. NAPOLEÃO NEVES DA LUZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALANA VITAL DA SILVA - CPF: 02360029371 - MATRÍCULA: 22200177008810 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 14/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; ALEXANDRE FERNANDES SILVA - CPF: 04746187304 - MATRÍCULA: 22200177008616 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 14/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; APARECIDA SIPRIANO DO NASCIMENTO - CPF: 02677472333 - MATRÍCULA: 22200177008411 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 14/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; LUCIANO LOURENCO DA SILVA - CPF: 00922711461 - MATRÍCULA: 22200177009019 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 14/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; MARIA SIMONI DOS SANTOS BENICIO - CPF: 02160967319 - MATRÍCULA: 22200177008519 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA -

TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 14/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; MARIA ZILMA GONCALVES SAMPAIO - CPF: 02773388402 - MATRÍCULA: 22200177008012 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148079210 - NOME SUBSTITUÍDO: ROMEU DOS SANTOS SOUSA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 14/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; MARTA AMARO DOS SANTOS SILVA - CPF: 97521221320 - MATRÍCULA: 22200177008918 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 14/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; MERCIA OLIVEIRA PEREIRA - CPF: 02770177346 - MATRÍCULA: 22200177008713 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 14/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; SAMUEL CAMPOS DE LIMA - CPF: 40381510344 - MATRÍCULA: 2220017700811X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147921317 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE EUDO BELEM DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: IT - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 14/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; SILVANA DO NASCIMENTO DE MELO - CPF: 03730538357 - MATRÍCULA: 22200177008217 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 14/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; SILVANA ROCHA OLIVEIRA - CPF: 00663270324 - MATRÍCULA: 22200177008314 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 14/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 353.172,27 ( TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23244666 - EEEP DR. NAPOLEÃO NEVES DA LUZ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE  
PROCESSO Nº01013935/2020 - LOTE 20/2020  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23164808 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ADRIANA BATISTA DO NASCIMENTO - CPF: 81980876304 - MATRÍCULA: 22200177007717 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1584,97; CARLIJA NIELE DOS SANTOS SILVA SOARES - CPF: 94962235320 - MATRÍCULA: 22200177007318 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1152,71; CÍCERA BARBOSA DE FIGUEIREDO LEITE - CPF: 92636209387 - MATRÍCULA: 22200177007814 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; CÍCERA BARBOSA DE FIGUEIREDO LEITE - CPF: 92636209387 - MATRÍCULA: 22200177007911 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112226012 - NOME SUBSTITUÍDO: ZELIA DE SOUSA LINS - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO:

APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 23/10/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80; JOSE DANIEL SOUZA DOS SANTOS - CPF: 01730346324 - MATRÍCULA: 22200177007512 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; JOSIVALDO DAMASCENO DANTAS - CPF: 02158911395 - MATRÍCULA: 2220017700761X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1512,93; MARIA DO CARMO BARBOZA - CPF: 49523996304 - MATRÍCULA: 22200177007210 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2593,59; POLLYANNA GOMES DOS SANTOS - CPF: 01149595361 - MATRÍCULA: 22200177007415 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1512,93; SERGIO JOSE DUARTE - CPF: 82349819353 - MATRÍCULA: 22200177007113 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 130.898,97 (CENTO E TRINTA MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade da Educação 23164808 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato .SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº01014044/2020 - LOTE 22/2020 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23156201 - EEMTI SÃO PEDRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO HERCULES PINHEIRO - CPF: 92089135387 - MATRÍCULA: 22200177006311 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1080,66; CRISTIELY BATISTA DE LUCENA - CPF: 05879928322 - MATRÍCULA: 22200177006516 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2161,33; FRANCISCO JOSE SOUSA FREITAS - CPF: 0325559316 - MATRÍCULA: 22200177006613 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; JOSE ISAC ARAUJO SILVA - CPF: 03529548332 - MATRÍCULA: 22200177006710 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1584,97; LUZIRENE CALIXTO DA SILVA - CPF: 03454712378 - MATRÍCULA: 22200177006818 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1080,66; MARIA DA PENHA COELHO - CPF: 80635253372 - MATRÍCULA: 22200177006915 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2017,24; MARIA ENEIDA DE ARAUJO - CPF: 00814705332 - MATRÍCULA: 22200177007016 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO:

§1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1080,66; MARIA LUDY MILA FERREIRA LIMA - CPF: 03550434324 - MATRÍCULA: 22200177006419 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2233,37; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 157.777,58 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23156201 - EEMTI SÃO PEDRO e os Professores constantes neste extrato .SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº01014290/2020 - LOTE 23/2020 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23156201 - EEMTI SÃO PEDRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FABIO JOSE BATISTA DA SILVA - CPF: 76954129372 - MATRÍCULA: 2220017700601X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; IZIDORIO ALVES DE MENDONÇA - CPF: 88866467391 - MATRÍCULA: 22200177005919 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1945,19; JOSEFA ELIANE SILVA - CPF: 02690226359 - MATRÍCULA: 22200177005811 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 504,31; MARCONDES GOMES DE OLIVEIRA - CPF: 78255180397 - MATRÍCULA: 22200177005714 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 936,58; MARIA NAIR GONCALO BATISTA - CPF: 00721985327 - MATRÍCULA: 2220017700551X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; MARIA NAIR GONCALO BATISTA - CPF: 00721985327 - MATRÍCULA: 22200177005617 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1584,97; MARIA SONIA NUNES OLIVEIRA - CPF: 27123991885 - MATRÍCULA: 22200177006117 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; MARIA SONIA NUNES OLIVEIRA - CPF: 27123991885 - MATRÍCULA: 22200177006214 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2161,33; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 111.088,34 (CENTO E ONZE MIL E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23156201 - EEMTI SÃO PEDRO e os Professores constantes neste extrato .SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE  
PROCESSO Nº01000485/2020 - LOTE 24/2020  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23325429 - EEEP OTÍLIA CORREIA SARAIVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** DOUGLAS SANTIAGO DE LIMA - CPF: 67268552300 - MATRÍCULA: 22200177165819 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/01/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; FRANCISMAR GONCALVES - CPF: 86987364320 - MATRÍCULA: 22200177165916 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: § 1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/01/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; LEONARDO DOS SANTOS ARAUJO - CPF: 02005421332 - MATRÍCULA: 2220017716541X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: § 1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/01/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; RAFAEL DE SOUZA LIMA - CPF: 01391132319 - MATRÍCULA: 22200177165614 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112226918 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA VALDELUCIA COSTA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/01/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; RAFAEL SOUZA RUIZ - CPF: 01299510302 - MATRÍCULA: 22200177165711 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: § 1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/01/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; RAIMUNDO LOPES PEREIRA - CPF: 97884766353 - MATRÍCULA: 22200177165517 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200010935171X - NOME SUBSTITUÍDO: IVONEIDE SOBREIRA MACHADO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/01/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; THIAGO VIDAL LEANDRO - CPF: 04206250383 - MATRÍCULA: 22200177165312 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: § 1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/01/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 234.910,69 ( DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23325429 - EEEP OTÍLIA CORREIA SARAIVA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE  
PROCESSO Nº01000736/2020 - LOTE 25/2020  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23325429 - EEEP OTÍLIA CORREIA SARAIVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** ANA ALINE JUSTINO SOARES - CPF: 01129043355 - MATRÍCULA: 22200177182012 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: § 1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/01/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; ANA LUIZA LUNA MARTINS - CPF: 65787579372 - MATRÍCULA: 22200177181911 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/01/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; ANTONIO IGOR DANTAS CARDOSO - CPF: 00446237396 - MATRÍCULA: 22200177181717 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130390512 - NOME SUBSTITUÍDO: JUSSARA

DE LUNA BATISTA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/01/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; JONATHAS LOPES FERREIRA - CPF: 01759324337 - MATRÍCULA: 22200177182217 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/01/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; JOSE ALEX CAETANO LUSTOSA - CPF: 03572658314 - MATRÍCULA: 22200177181814 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I T M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/01/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; LAZARO GENILSON DA SILVA LEITE - CPF: 02873282363 - MATRÍCULA: 2220017718161X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: § 1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/01/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; PATRICK GOMES DOS SANTOS - CPF: 02399107373 - MATRÍCULA: 2220017718211X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/01/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 234.910,69 ( DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23325429 - EEEP OTÍLIA CORREIA SARAIVA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE  
PROCESSO Nº01000647/2020 - LOTE 26/2020  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23236469 - EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** GERMANO PEREIRA LEITE - CPF: 05895594352 - MATRÍCULA: 22200177181415 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: § 1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/01/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; MARIA LUCIA PEREIRA DA COSTA - CPF: 43861245353 - MATRÍCULA: 22200177181318 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/01/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; MARIANNE DE OLIVEIRA NUNES - CPF: 04492871306 - MATRÍCULA: 22200177181512 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/01/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; ROBERIA DUARTE DANTAS - CPF: 91672872391 - MATRÍCULA: 22200177181210 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130148215 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA WEYNE MATIAS DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/01/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 134.234,68 ( CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236469 - EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE  
PROCESSO Nº01000850/2020 - LOTE 27/2020  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23164050 - EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO LUIZ DE SANTANA NETO - CPF: 04766493311 - MATRÍCULA: 22200177179011 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 14/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; TASSIA TAMIRES OLIVEIRA DE SOUZA - CPF: 05387591359 - MATRÍCULA: 22200177178813 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I M N - CH SEMANAL: 37 - CH MENSAL: 185 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 24/01/2020 a 14/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2665,64; VANIA MARIA PEREIRA ROCHA DA SILVA - CPF: 91580110304 - MATRÍCULA: 22200177178910 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 14/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 63.320,33 ( SESSENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164050 - EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE  
PROCESSO Nº00992611/2020 - LOTE 28/2020  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23162350 - EEM VIRGÍLIO TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA CLAUDIA RODRIGUES GARCIA - CPF: 01337699330 - MATRÍCULA: 22200177180311 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147946816 - NOME SUBSTITUÍDO: LIDUINA DE SA BARRETO MENEZES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1080,66; ANA CLAUDIA RODRIGUES GARCIA - CPF: 01337699330 - MATRÍCULA: 22200177180710 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; ANTONIO EGBERTON VITORINO ALVES - CPF: 94896968387 - MATRÍCULA: 22200177180516 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; ARLAN ERICK DOS SANTOS - CPF: 63087421391 - MATRÍCULA: 22200177180613 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80; FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA - CPF: 00110372379 - MATRÍCULA: 22200177181016 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; FREDIELMA ALEXSANDRA SANTOS DE SOUZA - CPF: 96215291315 - MATRÍCULA: 22200177180915 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80; PATRICIA JANYNNE DE SOUZA - CPF: 44515154320 - MATRÍCULA: 22200177180818 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 504,31; RAIMUNDA THIDIA SILVA TEIXEIRA - CPF: 82039720391 - MATRÍCULA:

22200177181113 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148123015 - NOME SUBSTITUÍDO: RAFAELLY CARNEIRO DOS SANTOS NOGUEIRA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 03/04/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; SORAIA SANTOS BARBOSA - CPF: 01025909313 - MATRÍCULA: 22200177180419 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 33 - CH MENSAL: 165 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2377,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 113.830,79 ( CENTO E TREZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23162350 - EEM VIRGÍLIO TÁVORA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE  
PROCESSO Nº00992867/2020 - LOTE 29/2020  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23166100 - EEMTI TIRADENTES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ADRIANA CRISTINA DE AQUINO - CPF: 30186697899 - MATRÍCULA: 22200177179712 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115940115 - NOME SUBSTITUÍDO: ALCIONE BARROS MARIANO SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2593,59; FABIANO FERREIRA LEITE - CPF: 61821500334 - MATRÍCULA: 22200177180117 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112081618 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 504,31; MARIA MIQUELINE DA CONCEICAO DANIEL - CPF: 02377244300 - MATRÍCULA: 2220017718001X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; MARIA MIQUELINE DA CONCEICAO DANIEL - CPF: 02377244300 - MATRÍCULA: 22200177180214 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147854512 - NOME SUBSTITUÍDO: DENIZE AMARAL PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 23/03/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2809,73; PETRUCIA DE OLIVEIRA CHAVES - CPF: 00397247354 - MATRÍCULA: 2220017717981X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; PETRUCIA DE OLIVEIRA CHAVES - CPF: 00397247354 - MATRÍCULA: 22200177179917 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115881011 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA CRISTIANE FELIX RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 33 - CH MENSAL: 165 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2377,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 76.764,85 ( SETENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23166100 - EEMTI TIRADENTES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE  
PROCESSO Nº00964561/2020 - LOTE 14/2020**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23165197 - EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CICERA EDVANIA BARROS DE SA - CPF: 68786999320 - MATRÍCULA: 22200177414916 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013019571X - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA IDELZUITE DE FREITAS DIAS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1584,97; CICERA EMILIANE BEZERRA FEITOSA - CPF: 01435224345 - MATRÍCULA: 22200177415017 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112164718 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA IDELZUITE DE FREITAS DIAS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; DEBORA CRISTINA DE SOUZA LIMA - CPF: 18774861832 - MATRÍCULA: 22200177414819 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M N T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1512,93; ELANIA BATISTA - CPF: 00488233330 - MATRÍCULA: 22200177414614 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148129218 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE RONALDO ALVES DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 03/04/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; FABIO ANDRE BARROS SILVA - CPF: 00417364350 - MATRÍCULA: 22200177415211 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130324412 - NOME SUBSTITUÍDO: ERINALDO GUALBERTO DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1729,06; FRANCISCO ROMULO FIDELES RIBEIRO - CPF: 01071461346 - MATRÍCULA: 22200177415416 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115879114 - NOME SUBSTITUÍDO: JANE CRISTINA CORREIA SILVA SOARES COSTA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80; IRLANDIO ROBERTO DE ARAUJO - CPF: 46230165368 - MATRÍCULA: 22200177414517 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112057911 - NOME SUBSTITUÍDO: HORESTES GONCALVES NOGUEIRA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 30/07/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2233,37; LUCIANO COSTA FERREIRA - CPF: 85818704300 - MATRÍCULA: 22200177415319 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130324412 - NOME SUBSTITUÍDO: ERINALDO GUALBERTO DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1080,66; MARIA CLAUDIA FERREIRA SILVA - CPF: 65232437372 - MATRÍCULA: 22200177415114 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115879114 - NOME SUBSTITUÍDO: JANE CRISTINA CORREIA SILVA SOARES COSTA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; NAGELA LUIA FERREIRA MOURA - CPF: 02668089301 - MATRÍCULA: 22200177414711 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130200519 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO ROMERO SIQUEIRA DODOU - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 12/06/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 124.679,01

(CENTO E VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E UM CENTAVO) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165197 - EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO e os Professores constantes neste extrato. SECRE-TARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE  
PROCESSO Nº00964790/2020 - LOTE 15/2020**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23165197 - EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA CRISTINA PEREIRA CASTRO - CPF: 74977865391 - MATRÍCULA: 22200177414312 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; CICERA EMILIANE BEZERRA FEITOSA - CPF: 01435224345 - MATRÍCULA: 22200177413715 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1584,97; FABIO ANDRE BARROS SILVA - CPF: 00417364350 - MATRÍCULA: 22200177413618 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1512,93; FRANCISCO ROMULO FIDELES RIBEIRO - CPF: 01071461346 - MATRÍCULA: 2220017741391X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1080,66; FRANCISCO RONALDO VIEIRA FREITA - CPF: 74475975387 - MATRÍCULA: 22200177413510 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80; GEORGE ANTAS RODRIGUES - CPF: 65032845353 - MATRÍCULA: 22200177414010 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1801,11; JANAILDO ALENCAR DE OLIVEIRA - CPF: 78564476304 - MATRÍCULA: 22200177414118 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80; JOELMA LEILA LANDIM DE SOUSA GRANGEIRO - CPF: 69102538334 - MATRÍCULA: 22200177413413 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1512,93; JOSEANNA RAPHAELA DA SILVA CAMELO - CPF: 01028455305 - MATRÍCULA: 22200177414215 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1512,93; MARIA CLAUDIA FERREIRA SILVA - CPF: 65232437372 - MATRÍCULA: 2220017741441X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; MARIA IVANIA DA COSTA SANTOS - CPF: 63108763334 - MATRÍCULA: 22200177413812 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 152.558,28 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) - ORIGEM



DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165197 - EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº00993111/2020 - LOTE 30/2020 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23165421 - EEMTI FIGUEIREDO CORREIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DAYANA MEDEIROS LUZ - CPF: 03296137319 - MATRÍCULA: 22200177179216 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1729,06; FRANCISCO RONALDO VIEIRA FREITA - CPF: 74475975387 - MATRÍCULA: 22200177179615 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; GABRIELA PINHEIRO ANDRADE - CPF: 02239640340 - MATRÍCULA: 22200177179518 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; GERVA NIA DE OLIVEIRA LEITE - CPF: 0230786340 - MATRÍCULA: 22200177179313 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; MARIA SEGIVANA SILVA ROCHA - CPF: 34601180244 - MATRÍCULA: 22200177179410 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1729,06; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 92.508,61 ( NOVENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165421 - EEMTI FIGUEIREDO CORREIA e os Professores constantes neste extrato .SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº00993359/2020 - LOTE 31/2020 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23166100 - EEMTI TIRADENTES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA CAROLYNE DE OLIVEIRA FERREIRA - CPF: 04687267300 - MATRÍCULA: 2220017717821X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 504,31; FRANCISCO ROMAO CALLOU SAMPAIO - CPF: 87719312368 - MATRÍCULA: 22200177178414 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112196415 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRÍCIO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; JESSIKA MARIA BEZERRA MENDONCA - CPF: 02307004386 - MATRÍCULA: 22200177178317 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTI-

FICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; JOAO MARCOS PEREIRA DE MORAIS - CPF: 07158012360 - MATRÍCULA: 22200177178716 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1729,06; JOSE EDSON FERREIRA DA COSTA - CPF: 00730784339 - MATRÍCULA: 22200177178619 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130277015 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA KATIANE DA CRUZ SARAIVA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 04/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1512,93; LIBIA ALMEIDA BENEVIDES DE SIQUEIRA - CPF: 73342394315 - MATRÍCULA: 22200177178015 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147980410 - NOME SUBSTITUÍDO: KATIA SILENE MACEDO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 27/11/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; MARIA JULIANA MAGALHAES PEREIRA - CPF: 03869682337 - MATRÍCULA: 22200177178511 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130277015 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA KATIANE DA CRUZ SARAIVA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 04/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 936,58; MARINA DHYANCARLA DE SOUSA TURBANO E SILVA - CPF: 77677145353 - MATRÍCULA: 22200177178112 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130200519 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO ROMERO SIQUEIRA DODOU - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 15/06/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 123.801,51 ( CENTO E VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23166100 - EEMTI TIRADENTES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº00993731/2020 - LOTE 32/2020 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23165910 - EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RENATA TAVARES DE MORAIS SILVA - CPF: 84058439300 - MATRÍCULA: 22200177176713 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/01/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; SUZANNA POLLYANNE DE NEGREIROS LEITE - CPF: 02240808306 - MATRÍCULA: 22200177176810 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/01/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 67.117,34 ( SESSENTA E SETE MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165910 - EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato .SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE  
PROCESSO Nº00994061/2020 - LOTE 33/2020  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23157011 - EEMTI GABRIEL BEZERRA DE MORAIS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ADRIANO FELIX DA SILVA - CPF: 02229205307 - MATRÍCULA: 22200177177418 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115874015 - NOME SUBSTITUÍDO: DEVANIO FIDELES LOURENCO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; CENIRA GOMES DE OLIVEIRA MUNIZ - CPF: 63079100387 - MATRÍCULA: 22200177177817 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1512,93; CENIRA GOMES DE OLIVEIRA MUNIZ - CPF: 63079100387 - MATRÍCULA: 22200177177914 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1945,19; DAGMAR RODRIGUES - CPF: 02696295301 - MATRÍCULA: 22200177177515 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113783314 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA GEANE DIAS DE CARVALHO MENEZES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M I - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2809,73; DENISE DE MENEZES DANTAS - CPF: 05207786342 - MATRÍCULA: 22200177177612 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147982618 - NOME SUBSTITUÍDO: EDILSON DE ALCANTARA PRIMO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; EDER FIDELES PEREIRA - CPF: 00810508362 - MATRÍCULA: 2220017717771X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1584,97; FRANCISCO PEREIRA SILVA - CPF: 15105248864 - MATRÍCULA: 22200177177310 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115874015 - NOME SUBSTITUÍDO: DEVANIO FIDELES LOURENCO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 145.957,72 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23157011 - EEMTI GABRIEL BEZERRA DE MORAIS e os Professores constantes neste extrato .SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE  
PROCESSO Nº00994240/2020 - LOTE 34/2020  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23157011 - EEMTI GABRIEL BEZERRA DE MORAIS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO KLEBER DE LIMA - CPF: 27787979801 - MATRÍCULA: 22200177176217 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1729,06; GUILHERME GONCALVES BESERRA - CPF: 02723346340 - MATRÍCULA: 22200177176314 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO -

JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; LUANA KARINE ARAUJO DE OLIVEIRA - CPF: 05288234345 - MATRÍCULA: 22200177176616 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1512,93; MARIA IOLANDA MARIANO DE OLIVEIRA - CPF: 04746190364 - MATRÍCULA: 22200177176411 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; RODRIGO LEITE DOS SANTOS - CPF: 02262621381 - MATRÍCULA: 22200177176519 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1512,93; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 86.433,03 ( OITENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23157011 - EEMTI GABRIEL BEZERRA DE MORAIS e os Professores constantes neste extrato .SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE  
PROCESSO Nº00994550/2020 - LOTE 35/2020  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23236469 - EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA WEYLE MATIAS DA SILVA - CPF: 60044664338 - MATRÍCULA: 22200177177213 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/01/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; MARCELO MOREIRA DE ALMEIDA - CPF: 06280602460 - MATRÍCULA: 22200177177019 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/01/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; MARIA RUTHE ALVES ASSUNCAO - CPF: 01810980321 - MATRÍCULA: 22200177177116 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011222401X - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA MARIA CORREIA LIMA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/01/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; ROSANGELA DA SILVA LANDIM - CPF: 52566862320 - MATRÍCULA: 22200177176918 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011929214 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA DLANDIA DE LIMA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/01/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 134.234,68 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236469 - EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato .SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE  
PROCESSO Nº00994789/2020 - LOTE 37/2020  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23236752 - EEMTI ALMIRO DA CRUZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CARLOS ANDRE TAVARES SILVA - CPF: 85462381387 - MATRÍCULA: 22200177176012 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; CARLOS ANDRE TAVARES SILVA - CPF: 85462381387 - MATRÍCULA: 2220017717611X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2593,59; CICERA FRANCILDA DA SILVA SANTOS - CPF: 04230774303 - MATRÍCULA: 22200177175717 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013051811X - NOME SUBSTITUÍDO: ANGELICA RODRIGUES NUNES DE BRITO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; DELANO VIANA E SILVA - CPF: 70317038320 - MATRÍCULA: 22200177175318 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80; DELANO VIANA E SILVA - CPF: 70317038320 - MATRÍCULA: 22200177175415 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1729,06; GILVANDO VIEIRA DA SILVA - CPF: 05446605365 - MATRÍCULA: 22200177175911 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1080,66; JOELITON HENRIQUE CUNHA DE LIMA - CPF: 17703892882 - MATRÍCULA: 22200177175814 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115884215 - NOME SUBSTITUÍDO: JIVAGO RAMON DE SOUZA DANTAS MENEZES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; SAMIA ALENCAR PEREIRA - CPF: 02314268369 - MATRÍCULA: 22200177175512 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113809712 - NOME SUBSTITUÍDO: ELIANE DA SILVA FERREIRA MOURA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2161,33; SAMIA ALENCAR PEREIRA - CPF: 02314268369 - MATRÍCULA: 2220017717561X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113809712 - NOME SUBSTITUÍDO: ELIANE DA SILVA FERREIRA MOURA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 176.292,41 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR DA CRUZ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE  
PROCESSO Nº00994983/2020 - LOTE 38/2020  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23165774 - EEMTI DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELAINE LIMA FERREIRA - CPF: 00000926302 - MATRÍCULA: 22200177174818 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 -

VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2161,33; ELAINE LIMA FERREIRA - CPF: 00000926302 - MATRÍCULA: 22200177174915 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; GABRIELLA PRISCILLA SOARES DOS SANTOS - CPF: 02665185326 - MATRÍCULA: 22200177174613 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2161,33; GABRIELLA PRISCILLA SOARES DOS SANTOS - CPF: 02665185326 - MATRÍCULA: 22200177175016 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; JANAILDO ALENCAR DE OLIVEIRA - CPF: 78564476304 - MATRÍCULA: 22200177175113 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113781117 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA APARECIDA ESMERALDO MARTINS MOURAO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80; JOAO VITORINO NETO - CPF: 65144813372 - MATRÍCULA: 22200177174516 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1801,11; JOSE CICERO SILVA DE MORAES - CPF: 03359783395 - MATRÍCULA: 22200177174710 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2017,24; PAULO RODRIGUES DE FREITAS - CPF: 06308723339 - MATRÍCULA: 22200177175210 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 132.271,25 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165774 - EEMTI DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE  
PROCESSO Nº00995262/2020 - LOTE 39/2020  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23165430 - EEMTI PRESIDENTE GEISEL. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALTINIANA RIBEIRO FERREIRA - CPF: 01470570351 - MATRÍCULA: 22200177174214 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/01/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2809,73; DANY ERIS OLIVEIRA DOS SANTOS - CPF: 02722645394 - MATRÍCULA: 2220017717401X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1801,11; ERIVELTON MARQUEZAN DOS SANTOS ALVES - CPF: 04793743331 - MATRÍCULA: 22200177174117 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2161,33; FRANCISCO GABRIEL SOARES DA SILVA - CPF: 05194388330 - MATRÍCULA: 22200177173714 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO -



JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 37 - CH MENSAL: R\$ 14,40885 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2665,64; JARLENE PEREIRA LIMA - CPF: 03992124347 - MATRÍCULA: 22200177174311 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 37 - CH MENSAL: 185 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2665,64; JIRLENE RAMONIELA SILVEIRA BEZERRA - CPF: 02107729301 - MATRÍCULA: 22200177173811 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130256913 - NOME SUBSTITUÍDO: SIONY ROCHA DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 23/10/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80; MARIA RAYSSA VIEIRA ANTUNES - CPF: 02604326361 - MATRÍCULA: 22200177174419 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; SAVILLA ROBERTA DE MORAIS ALVES - CPF: 00327071346 - MATRÍCULA: 22200177173919 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2233,37; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 184.906,96 ( CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165430 - EEMTI PRESIDENTE GEISEL e os Professores constantes neste extrato .SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE  
PROCESSO Nº00995459/2020 - LOTE 40/2020  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23165774 - EEMTI DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CICERA JANELLE FERREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 80601294300 - MATRÍCULA: 2220017717351X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 37 - CH MENSAL: 185 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2665,64; DAMIANA ALENCAR DO NASCIMENTO RIBEIRO - CPF: 93602901300 - MATRÍCULA: 22200177173218 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116085111 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA ADAILMA FERREIRA MATEUS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1801,11; FRANCISCO CELIO SATURNINO CABRAL - CPF: 01830330357 - MATRÍCULA: 22200177173315 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1945,19; JOSE ROMARIO FERREIRA MARTINS SILVA - CPF: 06091544357 - MATRÍCULA: 22200177173412 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 37 - CH MENSAL: 185 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2665,64; MARIA SEGILVANA SILVA ROCHA - CPF: 34601180244 - MATRÍCULA: 22200177173617 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1080,66; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede

Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 114.418,59 ( CENTO E QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165774 - EEMTI DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA e os Professores constantes neste extrato .SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE  
PROCESSO Nº00995670/2020 - LOTE 41/2020  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23162350 - EEM VIRGÍLIO TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO EGBERTON VITORINO ALVES - CPF: 94896968387 - MATRÍCULA: 22200177172610 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147946816 - NOME SUBSTITUÍDO: LIDUINA DE SA BARRETO MENEZES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA - CPF: 00110372379 - MATRÍCULA: 22200177172513 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112082215 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA TEREZA QUESADO DE CASTRO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; JOSE JOBSON DO NASCIMENTO SANTANA - CPF: 03762329354 - MATRÍCULA: 22200177172815 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112352417 - NOME SUBSTITUÍDO: CARLOS ALBERTO PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; JOSE JOBSON DO NASCIMENTO SANTANA - CPF: 03762329354 - MATRÍCULA: 22200177172912 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112352417 - NOME SUBSTITUÍDO: CARLOS ALBERTO PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1512,93; LUCIANO ALVES GADELHA - CPF: 04134501393 - MATRÍCULA: 22200177172718 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147946816 - NOME SUBSTITUÍDO: LIDUINA DE SA BARRETO MENEZES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; LUZIANE DOS SANTOS PEREIRA SOUZA - CPF: 01863993320 - MATRÍCULA: 22200177173013 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; PATRICIA JANYNNE DE SOUZA - CPF: 44515154320 - MATRÍCULA: 22200177173110 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147946816 - NOME SUBSTITUÍDO: LIDUINA DE SA BARRETO MENEZES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 78.083,81 ( SETENTA E OITO MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23162350 - EEM VIRGÍLIO TÁVORA e os Professores constantes neste extrato .SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE  
PROCESSO Nº0099520/2020 - LOTE 42/2020  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23165278 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CORONEL HERVANO MACEDO JÚNIOR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELAINE LIMA FERREIRA - CPF: 00000926302 - MATRÍCULA: 22200177172319 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 21/01/2020 a 21/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1080,66; ELAINY JACINTA MARTINS - CPF: 60011579366 - MATRÍCULA: 22200177172017 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 21/01/2020 a 21/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; FRANCISCA AURINEIDE GONCALVES COSTA - CPF: 52556603372 - MATRÍCULA: 22200177171916 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130225910 - NOME SUBSTITUÍDO: RILDENICE ALVES DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 21/01/2020 a 31/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 554,74; FRANCISCO ASSIS DA LUZ OLIVEIRA - CPF: 03447575360 - MATRÍCULA: 22200177172416 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130191218 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA JUCILEIDE DA SILVA MOURAO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 21/01/2020 a 21/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1080,66; JADIELLE LIDIANNE CLEMENTE SILVA SOUZA - CPF: 03999764341 - MATRÍCULA: 22200177171819 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 21/01/2020 a 21/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 936,58; JADIELLE LIDIANNE CLEMENTE SILVA SOUZA - CPF: 03999764341 - MATRÍCULA: 22200177172114 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 21/01/2020 a 21/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2233,37; JANAILDO ALENCAR DE OLIVEIRA - CPF: 78564476304 - MATRÍCULA: 22200177172211 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 21/01/2020 a 21/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1512,93; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 74.825,44 ( SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165278 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CORONEL HERVANO MACEDO JÚNIOR e os Professores constantes neste extrato .SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE  
PROCESSO Nº00996129/2020 - LOTE 43/2020  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23236752 - EEMTI ALMIRO DA CRUZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANAEL RIBEIRO SOARES - CPF: 04338611340 - MATRÍCULA: 22200177171614 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2161,33; GENEUZA MUNIZ DE SOUZA - CPF: 04918116329 - MATRÍCULA: 22200177171711 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; ISRAEL RODRIGUES MARREIROS - CPF: 01347571302 - MATRÍCULA: 22200177171010 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1801,11; JOSE RAFAEL DA CRUZ SOUZA - CPF: 02244788342 - MATRÍCULA: 22200177171118

- CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; JOSE RAFAEL DA CRUZ SOUZA - CPF: 02244788342 - MATRÍCULA: 22200177171215 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2161,33; MARIA IVONETE DA SILVA FERREIRA - CPF: 58467157372 - MATRÍCULA: 2220017717091X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; MARIA IVONETE DA SILVA FERREIRA - CPF: 58467157372 - MATRÍCULA: 22200177171312 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2161,33; SUZANA GLAUCIA FERREIRA TAVARES - CPF: 02248435320 - MATRÍCULA: 2220017717141X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; SUZANA GLAUCIA FERREIRA TAVARES - CPF: 02248435320 - MATRÍCULA: 22200177171517 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2233,37; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 177.097,46 ( CENTO E SETENTA E SETE MIL E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236752 - EEMTI ALMIRO DA CRUZ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE  
PROCESSO Nº00996269/2020 - LOTE 44/2020  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23000133 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE JUAZEIRO DO NORTE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FABIANA VERA CRUZ DOS SANTOS - CPF: 02049036965 - MATRÍCULA: 22200177170812 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 17/02/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 31.225,05 ( TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23000133 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE JUAZEIRO DO NORTE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE  
PROCESSO Nº00996447/2020 - LOTE 45/2020  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23165278 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CORONEL HERVANO MACEDO JÚNIOR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELAINY JACINTA MARTINS - CPF: 60011579366 - MATRÍCULA: 22200177170510 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130332113 - NOME SUBSTITUÍDO: EMANUELA CORREIA DE LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO:



22/01/2020 a 06/02/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 691,62; GEORGE ALVES DE OLIVEIRA BEZERRA - CPF: 00268651302 - MATRÍCULA: 22200177170316 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147859719 - NOME SUBSTITUÍDO: SAMARA CRISTINA AMORIM DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 21/01/2020 a 24/04/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; GEORGE ALVES DE OLIVEIRA BEZERRA - CPF: 00268651302 - MATRÍCULA: 22200177170413 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 21/01/2020 a 21/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; GRESILIANE DE ARAUJO SOARES - CPF: 77650727300 - MATRÍCULA: 22200177170618 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 21/01/2020 a 21/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1512,93; JOSE GERLANIO MOTA LIMA - CPF: 02243769344 - MATRÍCULA: 22200177170715 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130225910 - NOME SUBSTITUÍDO: RILDENICE ALVES DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 21/01/2020 a 31/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 554,74; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 24.729,02 ( VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165278 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CORONEL HERVANO MACEDO JÚNIOR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº0099663/2020 - LOTE 46/2020 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23166100 - EEMTI TIRADENTES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ADRIANA CRISTINA DE AQUINO - CPF: 30186697899 - MATRÍCULA: 22200177170219 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130291018 - NOME SUBSTITUÍDO: ALCIONE BARROS MARIANO SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 504,31; FABIANA LOPES DA SILVA - CPF: 01204710350 - MATRÍCULA: 22200177170111 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: IN - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2593,59; FABIANO FERREIRA LEITE - CPF: 61821500334 - MATRÍCULA: 22200177169911 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2593,59; FRANCISCO ROMAO CALLOU SAMPAIO - CPF: 87719312368 - MATRÍCULA: 22200177170014 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2593,59; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 93.320,05 ( NOVENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23166100 - EEMTI TIRADENTES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº00996820/2020 - LOTE 47/2020 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23165618 - EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELVIRA BATISTA DA SILVA - CPF: 00408675365 - MATRÍCULA: 22200177169717 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148114814 - NOME SUBSTITUÍDO: CICERO REGINALDO NASCIMENTO SANTOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; ELVIRA BATISTA DA SILVA - CPF: 00408675365 - MATRÍCULA: 22200177169814 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; FRANCISCO GIVALDO PEREIRA - CPF: 54569133304 - MATRÍCULA: 22200177169512 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112183313 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO ROSEMI DE MATOS MACEDO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; FRANCISCO JULIO SOARES DOS SANTOS - CPF: 06855763375 - MATRÍCULA: 22200177169016 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112183313 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO ROSEMI DE MATOS MACEDO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 504,31; GABRIELA PINHEIRO ANDRADE - CPF: 02239640340 - MATRÍCULA: 22200177169210 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; GABRIELA PINHEIRO ANDRADE - CPF: 02239640340 - MATRÍCULA: 22200177169415 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112183313 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO ROSEMI DE MATOS MACEDO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; GABRIELA PINHEIRO ANDRADE - CPF: 02239640340 - MATRÍCULA: 2220017716961X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148114814 - NOME SUBSTITUÍDO: CICERO REGINALDO NASCIMENTO SANTOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1584,97; JOSEFA LOBO GUEDES DE MORAIS - CPF: 78686245315 - MATRÍCULA: 22200177169113 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; MARIA ARILENE DE SOUSA PAULO - CPF: 00713372370 - MATRÍCULA: 22200177169318 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 28/01/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1512,93; MARIA FRANCICLEIDE SANTOS DA SILVA - CPF: 73004693372 - MATRÍCULA: 22200177168915 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112183313 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO ROSEMI DE MATOS MACEDO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 103.067,61 ( CENTO E TRÊS MIL E SESENTA E SETE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165618 - EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE  
PROCESSO Nº00997109/2020 - LOTE 48/2020  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23165618 - EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCINETE FERREIRA DO CARMO - CPF: 31754430368 - MATRÍCULA: 22200177168516 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; FRANCISCO DAVID BATISTA CAMPELO - CPF: 97718017320 - MATRÍCULA: 22200177168818 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; FRANCISCO GIVALDO PEREIRA - CPF: 54569133304 - MATRÍCULA: 22200177167811 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148114814 - NOME SUBSTITUÍDO: CICERO REGINALDO NASCIMENTO SANTOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; GENILVA CANDIDO FERREIRA - CPF: 34721061315 - MATRÍCULA: 2220017716801X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1080,66; HERBERT BEZERRA ARAIAS - CPF: 61926159349 - MATRÍCULA: 22200177168117 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; HERBERT BEZERRA ARAIAS - CPF: 61926159349 - MATRÍCULA: 22200177168311 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 33 - CH MENSAL: 165 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2377,46; JOSEANNA RAPHAELA DA SILVA CAMELO - CPF: 01028455305 - MATRÍCULA: 22200177167919 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1512,93; MARINA DHYANCARLA DE SOUSA TURBANO E SILVA - CPF: 77677145353 - MATRÍCULA: 22200177168710 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130434013 - NOME SUBSTITUÍDO: REJANE BEZERRA SAMPAIO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2017,24; NATHALLIA CORREIA DA SILVA - CPF: 00216837359 - MATRÍCULA: 22200177168419 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80; NERIANI FERREIRA DE MASCARENHAS - CPF: 01480059340 - MATRÍCULA: 22200177168613 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1512,93; RODRIGO PINTO MONTE - CPF: 95753184391 - MATRÍCULA: 22200177168214 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1512,93; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 155.804,12 ( CIENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165618 - EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE  
PROCESSO Nº00997397/2020 - LOTE 49/2020  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23236205 - EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JEFERSON BORGES DE MOURA - CPF: 02954550392 - MATRÍCULA: 22200177167617 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 28/01/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; JOSEFA BERNARDO VIEIRA - CPF: 75861135304 - MATRÍCULA: 22200177167315 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 28/01/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; JOSE NEMESIO RODRIGUES JUNIOR - CPF: 83871667315 - MATRÍCULA: 22200177167412 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130280512 - NOME SUBSTITUÍDO: NATALIA CRISTINA FERREIRA SAMPAIO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 28/01/2020 a 11/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; RAIMUNDO TEIXEIRA SOUTO JUNIOR - CPF: 45902305349 - MATRÍCULA: 2220017716751X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 28/01/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 130.609,23 ( CIENTO E TRINTA MIL, SEISCENTOS E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236205 - EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE  
PROCESSO Nº00997575/2020 - LOTE 50/2020  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23165278 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CORONEL HERVANO MACEDO JÚNIOR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GILMAR ALVES MATIAS FILHO - CPF: 66035554334 - MATRÍCULA: 22200177167110 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115869615 - NOME SUBSTITUÍDO: TANIA MARIA DE MAGALHAES AUGUSTO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 21/01/2020 a 30/06/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; GILMAR ALVES MATIAS FILHO - CPF: 66035554334 - MATRÍCULA: 22200177167218 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 21/01/2020 a 21/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.625,40 ( DEZ MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165278 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CORONEL HERVANO MACEDO JÚNIOR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº00997982/2020 - LOTE 52/2020 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23165430 - EEMTI PRESIDENTE GEISEL. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA RAYSSA VIEIRA ANTUNES - CPF: 02604326361 - MATRÍCULA: 22200177166114 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 21/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2161,33; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 24.344,42 ( VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165430 - EEMTI PRESIDENTE GEISEL e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº01019356/2020 - LOTE 48/2020 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069562 - EEMTI MIRIAN PORTO MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDREZZA DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES - CPF: 04418664335 - MATRÍCULA: 22200177339310 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; ANDREZZA DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES - CPF: 04418664335 - MATRÍCULA: 22200177339515 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; FELIPE ALMEIDA DE LIMA - CPF: 00036302341 - MATRÍCULA: 22200177339213 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 40.296,49 ( QUARENTA MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069562 - EEMTI MIRIAN PORTO MOTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº01019828/2020 - LOTE 49/2020 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23000043 - CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO CEARÁ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALEXANDRE ROCHA ALVES - CPF: 50654438315 - MATRÍCULA: 22200177338918 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 20/01/2020 a 30/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; ANTONIO FELIPE HOLANDA QUEIROZ - CPF: 01879536358 - MATRÍCULA: 22200177338810 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA:

Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 20/01/2020 a 30/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; FABIANA MARIA BARBOSA DE SOUSA - CPF: 51360616349 - MATRÍCULA: 22200177338713 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 20/01/2020 a 30/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; FRANCISCO ELYVS DE LACERDA - CPF: 78551005391 - MATRÍCULA: 22200177338616 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 20/01/2020 a 30/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; MARCIO ROGERIO RODRIGUES CANTANHEDE - CPF: 01139027786 - MATRÍCULA: 22200177339019 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 20/01/2020 a 30/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; VILANEIDE BORGES DE MENEZES RIBEIRO - CPF: 38268140372 - MATRÍCULA: 22200177339116 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 20/01/2020 a 30/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 179.971,16 ( CENTO E SETENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23000043 - CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO CEARÁ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº01020214/2020 - LOTE 50/2020 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070382 - EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO JANDIEL DE SOUSA - CPF: 04182187300 - MATRÍCULA: 22200177338519 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1512,93; MARIA LUCIA BARBOSA DA SILVA - CPF: 84401494334 - MATRÍCULA: 22200177338314 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; MARIA LUCIA BARBOSA DA SILVA - CPF: 84401494334 - MATRÍCULA: 22200177338411 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1080,66; MIRIAN GABRIELA DE MATOS RODRIGUES - CPF: 02818117330 - MATRÍCULA: 22200177338217 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147895510 - NOME SUBSTITUÍDO: PRISCILLA NAYARA FERREIRA DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Comissionado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2161,33; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 55.921,73 ( CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070382 - EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº01020397/2020 - LOTE 51/2020  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23000043 - CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO CEARÁ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DOMINGOS SAVIO DE ARAUJO CHAVES - CPF: 18989578353 - MATRÍCULA: 22200177337717 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 20/01/2020 a 30/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; ELINDA ALVES CORREIA - CPF: 36779318353 - MATRÍCULA: 22200177337911 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 20/01/2020 a 30/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; GESIGLEIDE CARNEIRO MESQUITA MORORO - CPF: 23604794315 - MATRÍCULA: 22200177338012 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 20/01/2020 a 30/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; GLEICE KELLY ROCHA DO NASCIMENTO - CPF: 60038287307 - MATRÍCULA: 2220017733761X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 20/01/2020 a 30/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; MARCIA MARIA BARBOZA CORREIA - CPF: 74756362320 - MATRÍCULA: 2220017733811X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 20/01/2020 a 30/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; TATIANE FROTA DE LIMA - CPF: 01177263386 - MATRÍCULA: 22200177337814 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 20/01/2020 a 30/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 196.332,18 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23000043 - CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO CEARÁ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº01020702/2020 - LOTE 53/2020  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23000043 - CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO CEARÁ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS - CPF: 61559113391 - MATRÍCULA: 22200177336516 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 20/01/2020 a 30/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; GIOVANA DARC DE LIMA PINTO - CPF: 70641706391 - MATRÍCULA: 22200177336818 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 20/01/2020 a 30/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; GLEICIANE LINO DE VASCONCELOS BANDEIRA - CPF: 01618356356 - MATRÍCULA: 22200177336613 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 20/01/2020 a 30/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; MARIA IOLANDA MAGALHAES NUNES - CPF: 01795758309 - MATRÍCULA: 22200177336915 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 20/01/2020 a 30/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$

2881,77; MARILIA HELENA GUERRA DA COSTA - CPF: 01721182390 - MATRÍCULA: 22200177336710 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 20/01/2020 a 30/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 147.249,13 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23000043 - CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO CEARÁ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº01034894/2020 - LOTE 16/2020  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078685 - EEFM DOUTORA ALDADI BARBOSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ABRAAO FELIPE TEIXEIRA ARAUJO - CPF: 03997589330 - MATRÍCULA: 2220017736191X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; BEATRIZ JALES DE PAULA - CPF: 05479055305 - MATRÍCULA: 22200177361715 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80; DEBORA GOMES BRAGA - CPF: 66826632349 - MATRÍCULA: 22200177362312 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 13/03/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; JULIANA DE JESUS JERONIMO LIMA - CPF: 91361222387 - MATRÍCULA: 22200177362010 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; JULIANA DE JESUS JERONIMO LIMA - CPF: 91361222387 - MATRÍCULA: 22200177362118 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 936,58; MARIA ISABEL DE ALMEIDA LISBOA DE OLIVEIRA - CPF: 61979570353 - MATRÍCULA: 22200177362215 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 216,13; WANNE ARUBA SERAFIM - CPF: 60946522316 - MATRÍCULA: 22200177361812 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1729,06; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 54.860,77 (CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESENTA REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078685 - EEFM DOUTORA ALDADI BARBOSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº01034827/2020 - LOTE 15/2020 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078685 - EEFM DOUTORA ALDADI BARBOSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DEBORA GOMES BRAGA - CPF: 66826632349 - MATRÍCULA: 22200177361219 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; JOSE AIRTON VIEIRA DA SILVA JUNIOR - CPF: 40427234387 - MATRÍCULA: 22200177361014 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; MARIA JOSE DE CASTRO DAHER - CPF: 55521525300 - MATRÍCULA: 22200177361111 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; PAULO HENRIQUE QUIXADA DA SILVA - CPF: 74206508372 - MATRÍCULA: 22200177361413 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; PAULO HENRIQUE QUIXADA DA SILVA - CPF: 74206508372 - MATRÍCULA: 22200177361510 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115973617 - NOME SUBSTITUÍDO: IONE VIEIRA BORGES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; RODRIGO OLIVEIRA MOTA - CPF: 04323368348 - MATRÍCULA: 22200177361618 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112314019 - NOME SUBSTITUÍDO: JONIA MARIA CAVALCANTE DE LIMA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para o Tribunal do Júri - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 447,60; WLADIANE MARIA MENDES MOREIRA - CPF: 03150647304 - MATRÍCULA: 22200177361316 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 45.405,87 ( QUARENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078685 - EEFM DOUTORA ALDADI BARBOSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº01021814/2020 - LOTE 58/2020 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23065273 - EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: IRISMAR LIMA DA SILVA - CPF: 37089056368 - MATRÍCULA: 22200177335013 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115958111 - NOME SUBSTITUÍDO: ERASMO BELARMINO DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; IRISMAR LIMA DA SILVA - CPF: 37089056368 - MATRÍCULA: 22200177335315 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148046916 - NOME SUBSTITUÍDO: RAKEL BESERRA DE MACEDO VIANA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 13/02/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 475,49; IRISMAR LIMA DA SILVA - CPF: 37089056368 - MATRÍCULA: 22200177335412 -

CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; VANDA MARIA GOMES SOARES - CPF: 06082831349 - MATRÍCULA: 22200177335110 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147852412 - NOME SUBSTITUÍDO: WILLIAM CARVALHO GUIMARAES - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1584,97; VANDA MARIA GOMES SOARES - CPF: 06082831349 - MATRÍCULA: 22200177335218 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 216,13; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 38.321,23 ( TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065273 - EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº01021415/2020 - LOTE 57/2020 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070820 - EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LOUISE SULIANNE LIMA COSTA - CPF: 02735403351 - MATRÍCULA: 22200177335714 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; LUANA DAMASCENO QUEIROZ - CPF: 06312466302 - MATRÍCULA: 2220017733551X - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1726,47; MARILYN MARGARET VIANA SOMAR - CPF: 02308328304 - MATRÍCULA: 22200177335617 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; THIANNY LOPES LEAO - CPF: 05394545324 - MATRÍCULA: 22200177335811 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 74.806,89 ( SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070820 - EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº01021091/2020 - LOTE 56/2020 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075775 - EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDRE DUARTE BORBA - CPF: 31806320894 - MATRÍCULA: 22200177335919 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130438515 - NOME SUBSTITUÍDO: ANDRE OLIVEIRA HOLANDA CAVALCANTI - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885



- PERÍODO: 03/02/2020 a 07/03/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1945,19;  
 - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.250,28 ( DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075775 - EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº01020958/2020 - LOTE 55/2020 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072024 - EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CLAUDIO ALBANO DE ALBUQUERQUE - CPF: 35671467349 - MATRÍCULA: 22200177625119 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77;SAMARONY JUDA CARNEIRO - CPF: 26775336349 - MATRÍCULA: 22200177625216 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 65.790,26 ( SESSENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072024 - EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº01020850/2020 - LOTE 54/2020 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069120 - EEMTI RENATO BRAGA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BIBIANA SILVA BARBOSA - CPF: 35947888491 - MATRÍCULA: 22200177336311 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40;DANIO BEZERRA REBOUCAS - CPF: 67413080320 - MATRÍCULA: 22200177336214 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09;EWERTON WESLEY CARACAS CEDRO - CPF: 02524033392 - MATRÍCULA: 2220017733601X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147931118 - NOME SUBSTITUÍDO: ALEXANDRA OLIVEIRA DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 17/02/2020 a 15/04/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53;EWERTON WESLEY CARACAS CEDRO - CPF: 02524033392 - MATRÍCULA: 22200177336117 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112046510 - NOME SUBSTITUÍDO: MARTA SIMONE DE MELO NOBRE - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1512,93;EWERTON WESLEY CARACAS CEDRO - CPF: 02524033392 - MATRÍCULA: 22200177336419 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148084419 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE FERREIRA DE SENA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para o Tribunal do Júri - CRITÉRIO: §1º,

ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 31/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 32.725,64 ( TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069120 - EEMTI RENATO BRAGA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº01020524/2020 - LOTE 52/2020 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23214457 - EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDREZZA MAGALHAES DE ANDRADE - CPF: 92477909304 - MATRÍCULA: 22200177337113 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44;CARLOS HENRIQUE SOUSA LEITAO - CPF: 64734889368 - MATRÍCULA: 22200177337016 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130186117 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1726,47;CARLOS HENRIQUE SOUSA LEITAO - CPF: 64734889368 - MATRÍCULA: 22200177337512 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148073913 - NOME SUBSTITUÍDO: SANDRA REGINA MENEZES DE ALMEIDA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 575,49;JONAS FELIPE DA SILVA ARAUJO - CPF: 60830024352 - MATRÍCULA: 22200177337210 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53;MARCIANO MARQUES DA SILVA - CPF: 00372298346 - MATRÍCULA: 22200177337318 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148044514 - NOME SUBSTITUÍDO: WESLEY ALEXANDRE SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1080,66;MARCIANO MARQUES DA SILVA - CPF: 00372298346 - MATRÍCULA: 22200177337415 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115962119 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO DE PADUA MUNIZ SOARES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 71.507,43 ( SETENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23214457 - EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº01048488/2020 - LOTE 32/2020 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23067446 - EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BEATRIZ JALES DE PAULA - CPF: 05479055305 - MATRÍCULA: 22200177349510 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 30/06/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 504,31; FRANCISCO DALCI XAVIER HOLANDA - CPF: 47771259391 - MATRÍCULA: 22200177349618 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 30/06/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 504,31; FRANCISCO DALCI XAVIER HOLANDA - CPF: 47771259391 - MATRÍCULA: 22200177349812 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130291417 - NOME SUBSTITUÍDO: JOAO PAULO DA GUIA ALVES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; JOSE EDVAR DE QUEIROS JUNIOR - CPF: 60858841339 - MATRÍCULA: 22200177349715 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; LILIAN SANDERS DE OLIVEIRA SOUSA - CPF: 04440881300 - MATRÍCULA: 2220017734991X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMEIOS - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1512,93; LUCAS CESAR QUEIROZ NOBRE - CPF: 05602333371 - MATRÍCULA: 22200177349413 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; LUCAS CESAR QUEIROZ NOBRE - CPF: 05602333371 - MATRÍCULA: 22200177350012 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130291417 - NOME SUBSTITUÍDO: JOAO PAULO DA GUIA ALVES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 50.204,40 ( CINQUENTA MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23067446 - EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº01036951/2020 - LOTE 31/2020 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23187735 - EEFM ANTONIO DIAS MACÊDO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DEJAELSON MATOS FERREIRA - CPF: 04238529308 - MATRÍCULA: 22200177350314 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148016510 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA LINDALVA MARQUES SANTOS - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 29/05/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1512,93; DELANE TEIXEIRA FERREIRA LIMA - CPF: 01184772347 - MATRÍCULA: 22200177350411 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; DELANE TEIXEIRA FERREIRA LIMA - CPF: 01184772347 - MATRÍCULA: 22200177350519 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA

SUBSTITUÍDO: 22000148139817 - NOME SUBSTITUÍDO: ELAINE CRISTINA CAVALCANTE FREIRE - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 936,58; DELANE TEIXEIRA FERREIRA LIMA - CPF: 01184772347 - MATRÍCULA: 22200177350616 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148217915 - NOME SUBSTITUÍDO: JOILANA ALVES DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; ERMINIO PETRONIO DE FARIAS - CPF: 54604044368 - MATRÍCULA: 2220017735011X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148089712 - NOME SUBSTITUÍDO: EVILANE ALVES DE ARAUJO MOREL - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; ERMINIO PETRONIO DE FARIAS - CPF: 54604044368 - MATRÍCULA: 22200177350217 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130489810 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA MORGANA GOMES MOREIRA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Redação - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 37 - CH MENSAL: 185 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2665,64; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 67.528,24 ( SESENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23187735 - EEFM ANTONIO DIAS MACÊDO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº01036919/2020 - LOTE 30/2020 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23067446 - EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BEATRIZ JALES DE PAULA - CPF: 05479055305 - MATRÍCULA: 22200177350713 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1584,97; FRANCISCO RIKARDO SOUSA RODRIGUES - CPF: 07200961388 - MATRÍCULA: 22200177350918 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1080,66; FRANCISCO RIKARDO SOUSA RODRIGUES - CPF: 07200961388 - MATRÍCULA: 22200177351019 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; FRANCISLANE MARTINS FERREIRA - CPF: 63698269368 - MATRÍCULA: 22200177350810 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1729,06; RAFAEL ALVES GIRAO - CPF: 06558462397 - MATRÍCULA: 22200177351116 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 03/02/2020 a 30/06/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 383,66; RAFAEL ALVES GIRAO - CPF: 06558462397 - MATRÍCULA: 22200177351213 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR



HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1406,76; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 77.428,60 ( SETENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23067446 - EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº01036862/2020 - LOTE 29/2020 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069619 - EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA - CPF: 43715249315 - MATRÍCULA: 22200177351418 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 504,31; ANA CRISTINA DE OLIVEIRA - CPF: 43715249315 - MATRÍCULA: 22200177351515 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130255615 - NOME SUBSTITUÍDO: INDIRA LIMA GUEDES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; ELI COSTA PEREIRA - CPF: 64470954349 - MATRÍCULA: 2220017735171X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148095615 - NOME SUBSTITUÍDO: PAULO ALBERTO ARAUJO MAIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2017,24; MARIA GLEYCE FONTENELE RIBEIRO ANDRADE - CPF: 02700995309 - MATRÍCULA: 22200177351612 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115922915 - NOME SUBSTITUÍDO: ANGELICE HELEN DE AZEVEDO VIEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1945,19; MAYARA STEPHANY SOUSA ALCINDO - CPF: 05476565302 - MATRÍCULA: 22200177351914 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147934516 - NOME SUBSTITUÍDO: LUCIANA MARIA DE QUEIROZ VALENTE - JUSTIFICATIVA: Afastamento para o Tribunal do Júri - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 959,15; NÍVIA RIVANE DE SENA CRUZ - CPF: 82845670320 - MATRÍCULA: 22200177351817 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148095615 - NOME SUBSTITUÍDO: PAULO ALBERTO ARAUJO MAIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; WILLIS DA SILVA GOMES - CPF: 03874667383 - MATRÍCULA: 22200177352015 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1080,66; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 85.784,96 ( OITENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069619 - EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº01036811/2020 - LOTE 28/2020 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070897 - EEFM HELENITA MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: AGUSTIN MANUEL DIAZ JIMENEZ - CPF: 62024686370 - MATRÍCULA: 2220017735221X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111558011 - NOME SUBSTITUÍDO: CECILIA MARIA CUNHA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 08/04/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; ANTONIO GONCALVES DE SOUZA FILHO - CPF: 99675870400 - MATRÍCULA: 22200177352317 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111558011 - NOME SUBSTITUÍDO: CECILIA MARIA CUNHA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 08/04/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; ANTONIO GONCALVES DE SOUZA FILHO - CPF: 99675870400 - MATRÍCULA: 22200177352619 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116103314 - NOME SUBSTITUÍDO: CARLOS SEGUNDO SALES DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; ANTONIO GONCALVES DE SOUZA FILHO - CPF: 99675870400 - MATRÍCULA: 22200177352716 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147902614 - NOME SUBSTITUÍDO: CARLOS SEGUNDO SALES DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 936,58; DOMINIQUE DA SILVA MONTENEGRO - CPF: 62884638334 - MATRÍCULA: 22200177352112 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147902614 - NOME SUBSTITUÍDO: CARLOS SEGUNDO SALES DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; DOMINIQUE DA SILVA MONTENEGRO - CPF: 62884638334 - MATRÍCULA: 22200177353011 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147860814 - NOME SUBSTITUÍDO: ROBSON ALVES NASCIMENTO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Interesse Particular - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 936,58; JOANA DARC INACIO VIANA - CPF: 00710337345 - MATRÍCULA: 22200177352414 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111558011 - NOME SUBSTITUÍDO: CECILIA MARIA CUNHA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 08/04/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80; JOSE WELLINGTON DIAS DE SOUZA - CPF: 74937804391 - MATRÍCULA: 22200177352910 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; MARIA VALDENISE COSTA LIMA DE MORAIS - CPF: 75899124334 - MATRÍCULA: 22200177352511 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116152412 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCIA REJANE DA SILVA FARIAS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1080,66; MARVIN SOUZA CARVALHO - CPF: 06296613326 - MATRÍCULA: 22200177352813 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116103314 - NOME SUBSTITUÍDO: CARLOS SEGUNDO SALES DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2017,24; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017,



que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 103.624,44 ( CENTO E TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070897 - EEFM HELENITA MOTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº01036749/2020 - LOTE 27/2020 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070897 - EEFM HELENITA MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: AGUSTIN MANUEL DIAZ JIMENEZ - CPF: 62024686370 - MATRÍCULA: 22200177353119 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013041831X - NOME SUBSTITUÍDO: WILDEMAR BEZERRA DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; AGUSTIN MANUEL DIAZ JIMENEZ - CPF: 62024686370 - MATRÍCULA: 22200177353216 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013041831X - NOME SUBSTITUÍDO: WILDEMAR BEZERRA DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 504,31; AGUSTIN MANUEL DIAZ JIMENEZ - CPF: 62024686370 - MATRÍCULA: 22200177353410 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; JOSE VIANA BARBOSA FILHO - CPF: 04308719372 - MATRÍCULA: 22200177353712 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013041831X - NOME SUBSTITUÍDO: WILDEMAR BEZERRA DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80; JOSE VIANA BARBOSA FILHO - CPF: 04308719372 - MATRÍCULA: 2220017735381X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011558011 - NOME SUBSTITUÍDO: CECILIA MARIA CUNHA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 08/04/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 936,58; MANOEL RICARDO GOUVEIA BARACHO - CPF: 25946439391 - MATRÍCULA: 22200177353313 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2161,33; RITA CASSIA CARVALHO DE FRANCA - CPF: 63425432320 - MATRÍCULA: 22200177353518 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 90.875,20 ( NOVENTA MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070897 - EEFM HELENITA MOTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº01036536/2020 - LOTE 26/2020 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075775 - EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAUJO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA LUIZA MARTINS MOREIRA - CPF: 02148257366 - MATRÍCULA: 22200177354212 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; ANA LUIZA MARTINS MOREIRA - CPF: 02148257366 - MATRÍCULA: 22200177354417 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011594451X - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DO SOCORRO LUZI SILVA DANTAS - JUSTIFICATIVA: Cessão de Professor - Disposição - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1729,06; FRANCISCO JANIO DE OLIVEIRA SILVA - CPF: 62007122391 - MATRÍCULA: 22200177354611 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80; JOAO MARCOS DE HOLANDA FRANCALINO - CPF: 02874183326 - MATRÍCULA: 22200177353917 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 936,58; JOAO MARCOS DE HOLANDA FRANCALINO - CPF: 02874183326 - MATRÍCULA: 2220017735431X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130420810 - NOME SUBSTITUÍDO: DJANIR MACIEL DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; JOSE ROBERTO ROCHA DE SOUZA - CPF: 41371658315 - MATRÍCULA: 22200177354018 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013026911X - NOME SUBSTITUÍDO: ANA CARINE MAIA DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 11/03/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1584,97; MARIA DO SOCORRO QUEIROS VIANA - CPF: 08180083349 - MATRÍCULA: 22200177354115 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013026911X - NOME SUBSTITUÍDO: ANA CARINE MAIA DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 11/03/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; MARIA VALDETE OLIVEIRA DA SILVA - CPF: 54321735300 - MATRÍCULA: 22200177354514 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 80.372,08 ( OITENTA MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075775 - EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAUJO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº01036528/2020 - LOTE 25/2020 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071265 - INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BIBIANA SILVA BARBOSA - CPF: 35947888491 - MATRÍCULA: 22200177354913 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1080,66; EDVAN TABOSA SANTOS - CPF: 66626218387 - MATRÍCULA: 22200177354816 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 -



VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 504,31; FILIPE VASCONCELOS TAVARES - CPF: 76547817334 - MATRÍCULA: 22200177355316 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; FRANCISCA EDILENE DE SOUSA GOMES - CPF: 42282519353 - MATRÍCULA: 22200177355014 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 504,31; JULLIA RENE ALVES RAMOS - CPF: 61533599300 - MATRÍCULA: 22200177355219 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1342,81; JUNES DA SILVA RABELO - CPF: 00736255311 - MATRÍCULA: 22200177354719 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; MARIA AURICELIA DE MELO OLIVEIRA - CPF: 18934145315 - MATRÍCULA: 22200177355111 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1080,66; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 89.342,08 ( OITENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071265 - INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº01036501/2020 - LOTE 24/2020 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075775 - EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DAVID DE OLIVEIRA NUNES - CPF: 35632763749 - MATRÍCULA: 2220017735591X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130345010 - NOME SUBSTITUÍDO: WELLINGTON SAMPAIO VIEIRA JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; DAVID DE OLIVEIRA NUNES - CPF: 35632763749 - MATRÍCULA: 22200177356010 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130345010 - NOME SUBSTITUÍDO: WELLINGTON SAMPAIO VIEIRA JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 33 - CH MENSAL: 165 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2377,46; NAIARA FARIAS DE ARAÚJO - CPF: 60475982347 - MATRÍCULA: 22200177355812 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; NELSON LUIZ HERMANN - CPF: 77372026172 - MATRÍCULA: 22200177355618 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; NELSON LUIZ HERMANN - CPF: 77372026172 - MATRÍCULA: 22200177355715 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130420810 - NOME SUBSTITUÍDO: DJANIR MACIEL DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2161,33; RENATA DE LIMA ALVES BESSA - CPF: 99918498315 - MATRÍCULA: 22200177355413 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA -

JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; RENATA DE LIMA ALVES BESSA - CPF: 99918498315 - MATRÍCULA: 22200177355510 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011594451X - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DO SOCORRO LUZI SILVA DANTAS - JUSTIFICATIVA: Cessão de Professor - Disposição - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1080,66; RENATA DE LIMA ALVES BESSA - CPF: 99918498315 - MATRÍCULA: 22200177356118 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 108.553,95 ( CENTO E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075775 - EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº01036480/2020 - LOTE 23/2020 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23077140 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CARLOS NARTAN DE SOUZA - CPF: 95294929368 - MATRÍCULA: 22200177356215 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1080,66; FRANCISCO DALCI XAVIER HOLANDA - CPF: 47771259391 - MATRÍCULA: 22200177356312 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; MARCOS VENICIOS ANDRE DE OLIVEIRA - CPF: 61464929300 - MATRÍCULA: 22200177356517 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; TEREZINHA FONTENELE DE ARAÚJO FILHA - CPF: 35723106368 - MATRÍCULA: 2220017735641X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 86.349,66 ( OITENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23077140 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº01035637/2020 - LOTE 22/2020 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078685 - EEFM DOUTORA ALDADI BARBOSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO CLETO CAVALCANTE DE OLIVEIRA - CPF: 96512423372 - MATRÍCULA: 22200177356916 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; ANTONIO CLETO CAVALCANTE DE OLIVEIRA - CPF: 96512423372 - MATRÍCULA: 22200177357017 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO:



TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 504,31; ANTONIO HELIO DOS SANTOS COSTA - CPF: 08832455315 - MATRÍCULA: 22200177356614 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; ANTONIO HELIO DOS SANTOS COSTA - CPF: 08832455315 - MATRÍCULA: 22200177357319 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; ANTONIO HELIO DOS SANTOS COSTA - CPF: 08832455315 - MATRÍCULA: 22200177357416 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 33 - CH MENSAL: 165 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2377,46; FRANCISCO JACKSON SILVA PORTELA - CPF: 01893264335 - MATRÍCULA: 22200177356711 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112308817 - NOME SUBSTITUÍDO: LUIZA DE MARILAUQUE MENDES SABINO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; JOSE AIRTON VIEIRA DA SILVA JUNIOR - CPF: 40427234387 - MATRÍCULA: 22200177357114 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112308817 - NOME SUBSTITUÍDO: LUIZA DE MARILAUQUE MENDES SABINO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; JULIANA DE JESUS JERONIMO LIMA - CPF: 91361222387 - MATRÍCULA: 22200177357211 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; RODRIGO OLIVEIRA MOTA - CPF: 04323368348 - MATRÍCULA: 22200177356819 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115946512 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA LUSILENE MARTINS ARAUJO MENEZES - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 831,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 85.147,78 ( OITENTA E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078685 - EEFM DOUTORA ALDACI BARBOSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº01035556/2020 - LOTE 21/2020 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068973 - EEFM PAROQUIA DA PAZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA MARIA BEZERRA SOUSA - CPF: 04101572364 - MATRÍCULA: 22200177358013 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200010942301X - NOME SUBSTITUÍDO: LUCIA ELIENE VIEIRA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 20/02/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; ANTONIO LUIS DE SOUZA FERREIRA - CPF: 45880018334 - MATRÍCULA: 22200177358110 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148185117 - NOME SUBSTITUÍDO: JULIETE CASTRO OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$

1945,19; IVAN DE OLIVEIRA HOLANDA FILHO - CPF: 02914873352 - MATRÍCULA: 22200177357912 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148205410 - NOME SUBSTITUÍDO: FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA LEAO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 20/03/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1512,93; JOSE AIRTON DE LIMA - CPF: 22982167387 - MATRÍCULA: 22200177357610 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 33 - CH MENSAL: 165 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2377,46; MAYCON DOUGLAS SANTANA DE VASCONCELOS - CPF: 03988190330 - MATRÍCULA: 22200177357718 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; MAYCON DOUGLAS SANTANA DE VASCONCELOS - CPF: 03988190330 - MATRÍCULA: 22200177357815 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 220001479401X - NOME SUBSTITUÍDO: ANA CRISTINA VALENTE PEIXOTO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1152,71; MELISSA GERMANA LOPES ALVES - CPF: 81975520378 - MATRÍCULA: 22200177357513 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 82.003,66 ( OITENTA E DOIS MIL E TRÊS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068973 - EEFM PAROQUIA DA PAZ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº01035394/2020 - LOTE 19/2020 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068973 - EEFM PAROQUIA DA PAZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANGELICA MARIA ALEXANDRE COLARES - CPF: 62020366304 - MATRÍCULA: 22200177359117 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; ANGELICA MARIA ALEXANDRE COLARES - CPF: 62020366304 - MATRÍCULA: 22200177359311 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148203418 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA GARDENNYA LINARD SIRIO OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Comissionado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 936,58; ANGELICA MARIA ALEXANDRE COLARES - CPF: 62020366304 - MATRÍCULA: 22200177359419 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; ANGELICA MARIA ALEXANDRE COLARES - CPF: 62020366304 - MATRÍCULA: 22200177359516 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 216,13; GABRIELA MESSIAS DE ARAUJO - CPF: 00737725346 - MATRÍCULA: 2220017735901X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 216,13; GABRIELA MESSIAS DE ARAUJO - CPF: 00737725346 - MATRÍCULA: 22200177359214 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO:



HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200010942301X - NOME SUBSTITUÍDO: LUCIA ELIENE VIEIRA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 21/02/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1140,70;ITALO BRENO ROCHA ROSEIRA - CPF: 05183179352 - MATRÍCULA: 22200177358919 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130146018 - NOME SUBSTITUÍDO: DANILO BASTOS MORENO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 30/06/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1945,19; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 51.068,33 ( CINQUENTA E UM MIL E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068973 - EEFM PARÓQUIA DA PAZ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº01035262/2020 - LOTE 18/2020 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078685 - EEFM DOUTORA ALDACI BARBOSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO CLETO CAVALCANTE DE OLIVEIRA - CPF: 96512423372 - MATRÍCULA: 22200177359915 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80; ANTONIO CLETO CAVALCANTE DE OLIVEIRA - CPF: 96512423372 - MATRÍCULA: 22200177360018 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1729,06; JOSE VANDERLEI PONTES DE ALMEIDA FILHO - CPF: 65796977334 - MATRÍCULA: 22200177359710 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 216,13; JOSE WILKER NEVES PAULA - CPF: 02008051340 - MATRÍCULA: 22200177360115 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; JOSE WILKER NEVES PAULA - CPF: 02008051340 - MATRÍCULA: 22200177360212 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116131512 - NOME SUBSTITUÍDO: FERNANDO HELIO DOS SANTOS COSTA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 504,31; NAYRIANNE RODRIGUES ALCANTARA LOPES - CPF: 05711913395 - MATRÍCULA: 22200177359818 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; REGINALDO NOGUEIRA NASCIMENTO - CPF: 70402671368 - MATRÍCULA: 22200177359613 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 34 - CH MENSAL: 170 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2449,50; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 80.593,09 ( OITENTA MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078685 - EEFM DOUTORA ALDACI BARBOSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº01035017/2020 - LOTE 17/2020 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078685 - EEFM DOUTORA ALDACI BARBOSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO HELIO DOS SANTOS COSTA - CPF: 08832455315 - MATRÍCULA: 22200177360417 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; FRANCISCO JACKSON SILVA PORTELA - CPF: 01893264335 - MATRÍCULA: 22200177360611 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; JAYLSON DE SOUSA REIS - CPF: 04442686343 - MATRÍCULA: 22200177360719 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; JAYLSON DE SOUSA REIS - CPF: 04442686343 - MATRÍCULA: 22200177360816 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 37 - CH MENSAL: 185 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2665,64; JOSE AIRTON VIEIRA DA SILVA JUNIOR - CPF: 40427234387 - MATRÍCULA: 22200177360514 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; JOSE VANDERLEI PONTES DE ALMEIDA FILHO - CPF: 65796977334 - MATRÍCULA: 2220017736031X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; RITA DE CASSIA RODRIGUES DE LIMA - CPF: 18714257866 - MATRÍCULA: 22200177360913 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1152,71; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 87.994,52 ( OITENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078685 - EEFM DOUTORA ALDACI BARBOSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº01022080/2020 - LOTE 59/2020 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23065273 - EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANGELICA MARIA REINALDO DA SILVA - CPF: 87343738372 - MATRÍCULA: 22200177334718 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 936,58; EDUARDO LUCAS DA SILVA HOMSI - CPF: 60764640380 - MATRÍCULA: 22200177334610 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 767,32; FRANCISCO RAFAEL SILVA - CPF: 63313103391 - MATRÍCULA: 22200177334815 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; ROSELY DA



SILVA VIANA - CPF: 61973998300 - MATRÍCULA: 22200177334912 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 43.298,81 ( QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065273 - EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.  
Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº01048607/2020 - LOTE 60/2020 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078774 - EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DESIREE KAROL ALMEIDA DE OLIVEIRA - CPF: 60961356332 - MATRÍCULA: 22200177334319 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014790451X - NOME SUBSTITUÍDO: AECIO DE OLIVEIRA MAIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2557,74; FRANCISCO JOEL DO NASCIMENTO GOMES - CPF: 01757320350 - MATRÍCULA: 22200177333819 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; FRANCISCO WILLAME DA SILVA - CPF: 03624926381 - MATRÍCULA: 22200177334416 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147906911 - NOME SUBSTITUÍDO: DENYLSON DA SILVA PRADO RIBEIRO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Comissionado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; LEANDRO TORRES RODRIGUES - CPF: 60968463355 - MATRÍCULA: 22200177334017 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; LUCAS DE HOLANDA ALMEIDA - CPF: 02502945321 - MATRÍCULA: 22200177334114 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; LUCIO FLAVIO GONDIM DA SILVA - CPF: 04981275323 - MATRÍCULA: 22200177334211 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148028519 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO RUTEMBERG DA SILVA RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; MARINA ARAUJO DE SOUSA - CPF: 91723078387 - MATRÍCULA: 22200177334513 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148028519 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO RUTEMBERG DA SILVA RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regu-

lamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 259.462,27 ( DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, QUATRO-CENTOS E SENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078774 - EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº01022403/2020 - LOTE 61/2020 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068523 - EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDERSON MENDES RIBEIRO - CPF: 07198913377 - MATRÍCULA: 2220017733341X - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 767,32; DANIELE MILHOMENS FONTES - CPF: 03723019323 - MATRÍCULA: 22200177333215 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147941016 - NOME SUBSTITUÍDO: LORENA DA SILVA RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 30/11/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; HINDEMBURG HENRIQUE TAMIARANA - CPF: 01226065317 - MATRÍCULA: 22200177333312 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1729,06; PAULO HENRIQUE FREITAS RIBEIRO - CPF: 97175200382 - MATRÍCULA: 22200177333517 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; TAMISA CARMEM DE OLIVEIRA SOUSA - CPF: 03599242399 - MATRÍCULA: 22200177333118 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; TAMISA CARMEM DE OLIVEIRA SOUSA - CPF: 03599242399 - MATRÍCULA: 22200177333614 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; VALDENICE CUNHA DA COSTA - CPF: 01584124350 - MATRÍCULA: 22200177333010 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; VALDENICE CUNHA DA COSTA - CPF: 01584124350 - MATRÍCULA: 22200177333711 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147941016 - NOME SUBSTITUÍDO: LORENA DA SILVA RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 30/11/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 108.349,02 ( CENTO E OITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068523 - EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº01033901/2020 - LOTE 8/2020 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078707 - EEMTI PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALISSON SOARES DO NASCIMENTO - CPF: 60337640300 - MATRÍCULA: 22200177365915 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; MARCOS ANTONIO PAULINO DA SILVA CRUZ - CPF: 46460810320 - MATRÍCULA: 22200177365710 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130208412 - NOME SUBSTITUÍDO: EDINA MARIA JULIAO DA COSTA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; ROBERTO DOUGLAS GIRAÓ CAVALCANTE FILHO - CPF: 79944477320 - MATRÍCULA: 22200177365613 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111567010 - NOME SUBSTITUÍDO: BENEDITO FERREIRA POTI NETO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1945,19; TAMISA CARMEM DE OLIVEIRA SOUSA - CPF: 03599242399 - MATRÍCULA: 22200177365818 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; TIAGO MARQUES BRANDAO - CPF: 01232298395 - MATRÍCULA: 22200177365419 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130287916 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO ENDRY SOARES DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1512,93; YARA MARTA POTI - CPF: 43016740397 - MATRÍCULA: 22200177365516 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMEIOS - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80; YARA MARTA POTI - CPF: 43016740397 - MATRÍCULA: 22200177366016 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 110.198,68 ( CIENTO E DEZ MIL, CIENTO E NOVENTA E OITO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078707 - EEMTI PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº01034010/2020 - LOTE 9/2020 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069562 - EEMTI MIRIAN PORTO MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDRE SALES VIANA SOARES - CPF: 02743482338 - MATRÍCULA: 22200177364315 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; ANDRE SALES VIANA SOARES - CPF: 02743482338 - MATRÍCULA: 22200177364412 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; ANDRE SALES VIANA SOARES - CPF: 02743482338 - MATRÍCULA: 22200177364617

- CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1152,71; CARLOS MANOEL SOUSA DA COSTA - CPF: 00760760322 - MATRÍCULA: 22200177364218 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2017,24; CARLOS MANOEL SOUSA DA COSTA - CPF: 00760760322 - MATRÍCULA: 2220017736451X - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 75.658,88 ( SETENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069562 - EEMTI MIRIAN PORTO MOTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº010034142/2020 - LOTE 10/2020 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078707 - EEMTI PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALISSON SOARES DO NASCIMENTO - CPF: 60337640300 - MATRÍCULA: 22200177471812 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148145213 - NOME SUBSTITUÍDO: ALEXANDRE DE SOUSA BARROS - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 31/03/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 216,13; ANAIS CARNEIRO CARDOSO - CPF: 21227047304 - MATRÍCULA: 2220017747191X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 216,13; JOSE ALBERTO DE LIMA DIAS - CPF: 74108891368 - MATRÍCULA: 22200177472312 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; MICHELE BANDEIRA RODRIGUES DO NASCIMENTO - CPF: 04083429356 - MATRÍCULA: 22200177472010 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130208412 - NOME SUBSTITUÍDO: EDINA MARIA JULIAO DA COSTA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M T N - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 16/01/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1729,06; TAMISA CARMEM DE OLIVEIRA SOUSA - CPF: 03599242399 - MATRÍCULA: 22200177472215 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148145213 - NOME SUBSTITUÍDO: ALEXANDRE DE SOUSA BARROS - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 31/03/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 216,13; TAMISA CARMEM DE OLIVEIRA SOUSA - CPF: 03599242399 - MATRÍCULA: 2220017747241X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; YARA MARTA POTI - CPF: 43016740397 - MATRÍCULA: 22200177472118 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130287916 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO ENDRY SOARES DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede



Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 79.149,94 ( SETENTA E NOVE MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078707 - EEMTI PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº01034312/2020 - LOTE 11/2020 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23186399 - EEF INSTITUTO DOS CEGOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA JESSICA SOARES DA SILVA - CPF: 04215369347 - MATRÍCULA: 22200177471219 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; DEUSINDA NOGUEIRA DA SILVA ARAUJO - CPF: 29592755353 - MATRÍCULA: 22200177471413 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; EVELAYNE COSTA GOMES - CPF: 05520447330 - MATRÍCULA: 22200177471111 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; GRACILENE ARAGAO MACAU - CPF: 44394624304 - MATRÍCULA: 22200177471510 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; MARIA CLARISSA MACIEL RODRIGUES - CPF: 02170885382 - MATRÍCULA: 22200177471618 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; REGINALDA DO NASCIMENTO MARTINS - CPF: 44260423304 - MATRÍCULA: 22200177471316 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; VALERIA MARIA DE SOUSA MONTEIRO - CPF: 75147319387 - MATRÍCULA: 22200177471715 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2593,59; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 226.976,36 ( DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186399 - EEF INSTITUTO DOS CEGOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº01034738/2020 - LOTE 13/2020 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069562 - EEMTI JOHNSON. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA TEREZA FERNANDES SILVA - CPF: 09156607334 - MATRÍCULA: 22200177363114 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; IVANTUZIA DANTAS NERES - CPF: 89738918391 - MATRÍCULA: 22200177363416 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA:

R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2593,59; MARIANA CESAR LIMA - CPF: 05311857374 - MATRÍCULA: 22200177363211 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; PAULO RONALDO DA SILVA - CPF: 97623415700 - MATRÍCULA: 22200177363610 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1278,87; SONIA FERNANDES GONCALVES - CPF: 22043470353 - MATRÍCULA: 22200177363319 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; SONIA FERNANDES GONCALVES - CPF: 22043470353 - MATRÍCULA: 22200177363513 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147901812 - NOME SUBSTITUÍDO: REBECA PINHEIRO DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Cessão de Professor - Disposição - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I N M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1080,66; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 81.210,77 ( OITENTA E UM MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069562 - EEMTI JOHNSON e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº01033790/2020 - LOTE 7/2020 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069562 - EEMTI MIRIAN PORTO MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GIZELLE DA SILVEIRA SOUZA BEZERRA - CPF: 45569185372 - MATRÍCULA: 22200177364919 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 30/06/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; GIZELLE DA SILVEIRA SOUZA BEZERRA - CPF: 45569185372 - MATRÍCULA: 2220017736501X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; GIZELLE DA SILVEIRA SOUZA BEZERRA - CPF: 45569185372 - MATRÍCULA: 22200177365117 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1512,93; SILVIA ARAUJO BARROS DA SILVA - CPF: 71154965368 - MATRÍCULA: 22200177364714 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 30/06/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; SILVIA ARAUJO BARROS DA SILVA - CPF: 71154965368 - MATRÍCULA: 22200177364811 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 36.973,71 ( TRINTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069562 - EEMTI MIRIAN PORTO MOTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº01048372/2020 - LOTE 6/2020**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078529 - EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**; FERNANDO GLEIBE DE OLIVEIRA JUNIOR - CPF: 04421023302 - MATRÍCULA: 22200177366210 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; FREDERICO HENRIQUE DE OLIVEIRA AZEVEDO - CPF: 95751394372 - MATRÍCULA: 22200177366113 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; FREDERICO HENRIQUE DE OLIVEIRA AZEVEDO - CPF: 95751394372 - MATRÍCULA: 22200177366512 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMÉDIOS - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; IVANDSON BANDEIRA DE ARAUJO - CPF: 04477752350 - MATRÍCULA: 22200177366318 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 383,66; MARCELLA ALVES RIBEIRO - CPF: 00865965358 - MATRÍCULA: 22200177366415 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 80.038,20 ( OITENTA MIL E TRINTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078529 - EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº01048135/2020 - LOTE 5/2020**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078529 - EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**; ALISSON LIMA TAVARES DA SILVA - CPF: 05293301306 - MATRÍCULA: 22200177366717 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 639,44; ALISSON LIMA TAVARES DA SILVA - CPF: 05293301306 - MATRÍCULA: 22200177366814 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMÉDIOS - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1278,87; ALISSON LIMA TAVARES DA SILVA - CPF: 05293301306 - MATRÍCULA: 22200177366911 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 639,44; JEAN CARLOS DE ARAUJO BRILHANTE - CPF: 45649561320 - MATRÍCULA: 22200177367012 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80; JUAREZ TORRES MACHADO - CPF: 01229225307 - MATRÍCULA: 2220017736661X - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 51.400,60 ( CINQUENTA E UM MIL,

QUATROCENTOS REAIS E SESSENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078529 - EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº01033430/2020 - LOTE 4/2020**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078529 - EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**; FRANCISCO LUCAS PACHECO CAVALCANTE - CPF: 60440518385 - MATRÍCULA: 2220017736711X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; JUAREZ TORRES MACHADO - CPF: 01229225307 - MATRÍCULA: 22200177367217 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; LUCIANA FIRMINO DA COSTA - CPF: 02417775344 - MATRÍCULA: 22200177367411 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1080,66; VIVIANE SALES SILVA - CPF: 77023293353 - MATRÍCULA: 22200177367314 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; VIVIANE SALES SILVA - CPF: 77023293353 - MATRÍCULA: 22200177367519 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 51.809,82 ( CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078529 - EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº010332260/2020 - LOTE 0/2020**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075147 - EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**; THAIS MEIRELLES DE LIMA ROCHA - CPF: 94824860210 - MATRÍCULA: 22200177365214 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 16/01/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; THAIS MEIRELLES DE LIMA ROCHA - CPF: 94824860210 - MATRÍCULA: 22200177365311 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 37 - CH MENSAL: 185 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 16/01/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2665,64; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 42.362,03 ( QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075147 - EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº01037214/2020 - LOTE 35/2020 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23187735 - EEFM ANTONIO DIAS MACÊDO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DEJAELSON MATOS FERREIRA - CPF: 04238529308 - MATRÍCULA: 22200177347615 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148026117 - NOME SUBSTITUÍDO: CARLOS RENE MARTINS MACIEL - JUSTIFICATIVA: Cessão de Professor - Disposição - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,96,80; DELANO TORRES DE SOUZA - CPF: 01882286324 - MATRÍCULA: 22200177347518 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148089712 - NOME SUBSTITUÍDO: ELAINE CRISTINA CAVALCANTE FREIRE - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1512,93; FRANCISCO REGISON GONCALVES DE MELO - CPF: 01049474384 - MATRÍCULA: 22200177347712 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011691651X - NOME SUBSTITUÍDO: VERIDIANA MARQUES DA COSTA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 34 - CH MENSAL: 170 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2449,50; MARIA DAYANA SARAIVA - CPF: 88848019315 - MATRÍCULA: 2220017734781X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130161815 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 80.593,09 ( OITENTA MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23187735 - EEFM ANTONIO DIAS MACÊDO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº01037206/2020 - LOTE 34/2020 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23067446 - EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALINE KESSIA BARBOSA AMARAL - CPF: 01967830380 - MATRÍCULA: 22200177348611 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; BEATRIZ JALES DE PAULA - CPF: 05479055305 - MATRÍCULA: 22200177348018 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; ELI COSTA PEREIRA - CPF: 64470954349 - MATRÍCULA: 22200177348212 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; FRANCISCO RIKARDO SOUSA RODRIGUES - CPF: 07200961388 - MATRÍCULA: 2220017734831X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148204414 - NOME SUBSTITUÍDO: SANDOVAL MARQUES MONTEIRO JUNIOR - JUSTIFI-

CATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; GEORGE CELESTINO DE MELO NETO - CPF: 02256969320 - MATRÍCULA: 22200177348417 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148204414 - NOME SUBSTITUÍDO: SANDOVAL MARQUES MONTEIRO JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1023,10; LILIAN SANDERS DE OLIVEIRA SOUSA - CPF: 04440881300 - MATRÍCULA: 22200177348514 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1080,66; MARIA DE FATIMA ANDRADE TERCEIRO - CPF: 24168130304 - MATRÍCULA: 22200177348115 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 87.337,38 ( OITENTA E SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23067446 - EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº01037133/2020 - LOTE 33/2020 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069619 - EEFM GOVERNADOR VIRGILIO TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIETA FERREIRA MACIEL - CPF: 31555829368 - MATRÍCULA: 22200177349111 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMEIOS - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 216,13; EDESON DOS SANTOS SILVA - CPF: 62870343353 - MATRÍCULA: 22200177348816 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; GARDENIA ANDRADE SOUZA SILVEIRA - CPF: 79751385334 - MATRÍCULA: 22200177349219 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111434312 - NOME SUBSTITUÍDO: NILOURDES MARIA LAURIANO VIEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 936,58; GILBERTO DO NASCIMENTO LIMA BRITO - CPF: 00800594304 - MATRÍCULA: 22200177349316 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111434312 - NOME SUBSTITUÍDO: NILOURDES MARIA LAURIANO VIEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; JONATHAN WESLEY DE OLIVEIRA LIMA - CPF: 04419074310 - MATRÍCULA: 22200177348913 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 831,27; JOZE DE SOUZA NASCIMENTO DE OLIVEIRA - CPF: 96040750391 - MATRÍCULA: 22200177349014 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111434312 - NOME SUBSTITUÍDO: NILOURDES MARIA LAURIANO VIEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1729,06; ONEIDA CARLOS DE QUEIROZ - CPF: 31564089304 - MATRÍCULA: 22200177348719 - CARGO: PROF CTPD



LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2161,33; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 101.595,27 (CENTO E UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069619 - EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TAVORA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
Nº042/2019 - PROCESSO Nº10439239/2019**

ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Educação – SEDUC, sediada na Av. General Afonso Albuquerque, S/N, Cambéba, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Secretário da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portador do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, doravante denominada SEDUC/CE e o INSTITUTO PARA QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROFISSIONAL - iJOVEM, com sede à Rua Professor Jacinto Botelho, Nº1600, CEP: 60.810-050, Fortaleza/CE CNPJ sob o nº 15.401.674/0001-75, neste ato representada por sua Presidente, Iara de Castro Melo Andrade Leite, brasileira, casada, RG nº93021005087 SSP-CE e CPF nº 777.246.313-87 aqui denominado como iJOVEM, resolvem celebrar o presente Instrumento segundo as normas contidas na Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e no Decreto Estadual nº 29.704, de 08 de abril de 2009, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Este termo de cooperação tem por objeto **proporcionar ao aluno, com idade mínima de 16 anos**, regularmente matriculado no Ensino Médio de Escola Pública e Educação de Jovens e Adultos do Ensino Médio, **complementação educacional que favoreça o seu ingresso no mercado de trabalho**, contribuindo para sua inclusão social e econômica, tendo em vista a promoção da cidadania e dos valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária, aumentando a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – O Estágio assume a forma e a atividade de extensão mediante a participação do estudante em empreendimentos ou projetos de interesse social, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com o iJOVEM, realizando-se nos termos da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº. 9.394, de 20/12/1996, regulamentada pela Resolução nº 01/2004 do Conselho Nacional de Educação em sua Câmara de Educação Básica e Decreto Estadual nº. 29.704 de 08 de abril de 2009. SUBCLÁUSULA SEGUNDA – A formalização da concessão de Estágio efetivar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio, a ser firmado entre o iJOVEM, a Instituição de Ensino e o Estagiário, com a intervenção da SEDUC/CE, a qual encaminhará o Estagiário, ficando as partes compromissadas às regras estabelecidas no referido termo. SUBCLÁUSULA TERCEIRA – Não haverá transferência de valores entre as partes, sendo os recursos necessários à execução do presente termo de cooperação oriundos, exclusivamente, do iJOVEM. CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL DO ESTÁGIO O Estágio dar-se-á, dentro das instalações dos órgãos parceiros do iJOVEM, ofertando instalações que tenham condições de proporcionar ao Educando bolsista atividades de aprendizagem social, profissional e cultural. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES 3.1. Cederá ao iJOVEM, na consecução dos objetivos desse instrumento: a. Identificar as oportunidades de estágio e fazer a articulação entre a Escola (SEDUC) e a Concedente; b. Selecionar e encaminhar estagiários para as empresas públicas e/ou privadas; c. Orientar a Concedente sobre as atividades dos estagiários, avaliando o seu aproveitamento; d. Desenvolver ações que visem à capacitação das competências e habilidades preparatórias do estágio; e. Orientar, subsidiar e esclarecer dúvidas sobre o estágio às Unidades de Ensino, Concedentes e ao estagiário; f. Firmar Termo de Compromisso de Estágio com o estagiário ou com seu representante legal e a Unidade de Ensino, devendo ser assinado pelas partes contratantes da relação de estágio, ou seja, a Empresa Concedente, o Estudante e a Instituição de Ensino, nos termos do art.7º, I da Lei 11.788/2008; g. Preparar o Plano de Atividades do Estagiário, compatível com atividades permitidas pela legislação do estágio, que deve ser assinado pela Empresa Concedente; h. Monitorar junto à Concedente a execução das atividades práticas, discriminadas no Plano de Atividades; i. Fazer o encaminhamento e administração do Seguro Contra Acidentes Pessoais em favor do estagiário; j. Responsabilizar-se, juntamente com a Secretaria da Educação e com a Instituição de Ensino pela orientação, supervisão e avaliação do estágio, enviando; k. Assegurar ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares. Nos casos do estágio ter duração inferior a 1 (um) ano, o recesso será proporcional; l. Assegurar que se a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, segundo estipulado no termo de compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante; m. designar um responsável para supervisionar o estágio; n. facilitar as visitas da Supervisão por parte da Secretaria da Educação, sem necessidade de prévio agendamento; o. Receber, acompanhar, orientar, esclarecer e estimular o adolescente durante o processo de aquisição de conhecimento prático; p. Garantir que o processo de transmissão de conhecimento se faça por etapas organizadas, do mais simples ao mais complexo de acordo com o Plano de

Atividades, elaborado pela Empresa Concedente; q. Solicitar às escolas da Rede Pública Estadual, estudantes candidatas à seleção para estágio, indicando quantitativo e área de atuação; r. Manter o estagiário por período que não exceda 02 (dois) anos, podendo ser rescindido de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente por qualquer uma delas, mediante justificativa endereçada à Secretaria da Educação e respectiva Instituição de Ensino, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; s. Solicitar à Concedente que seja enviado à Instituição de Ensino, com periodicidade mínima de 06 (seis) meses, relatório de atividades com vista obrigatória do estagiário; t. Solicitar à Concedente que forneça declaração de cumprimento de estágio e efetue registro na CTPS, na parte de anotações gerais, do período estagiado; u. Solicitar junto à Concedente, que seja comunicado à Secretaria da Educação e Instituição de Ensino, o desligamento do estagiário, por qualquer que seja o motivo, bem como a conclusão do estágio; v. Acompanhar junto a concedente o encaminhamento e a realização do Exame Médico Admissional (Atestado de Saúde Ocupacional – ASO). 3.2. Cederá à SEDUC/CE, na consecução dos objetivos desse instrumento: a. Encaminhar estudantes candidatos para participar da seleção ao estágio; b. Orientar e supervisionar a execução das atividades práticas, discriminado no Plano de Atividades; c. Acompanhar as atividades dos estagiários, avaliando aproveitamentos; d. Supervisionar o iJOVEM observando o cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio; e. Participar da avaliação e decisão de desligamento do estagiário; f. Analisar e emitir parecer do Termo de Compromisso de Estágio para a verificação da compatibilidade com a Lei de Estágio. CLÁUSULA QUARTA – DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS O iJOVEM responsabilizar-se-á por contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no Termo de Compromisso. SUBCLÁUSULA ÚNICA – O comprovante de contratação do seguro deverá ser enviado à Secretaria da Educação do Estado, devidamente identificado pela concedente. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA O presente termo de cooperação terá vigência de 02(dois) anos, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado com anuência das partes, desde que não ultrapasse 60 (sessenta) meses, nos termos do art.57 inciso II, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Ficam invalidados os Termos de Compromisso de Estágios anteriores ao período de vigência prevista na Cláusula Quinta do termo de cooperação, desde que devidamente comprovado o estágio através de frequência. SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Será rescindido unilateralmente pela Secretaria da Educação, sem qualquer tipo de aviso ou comunicação, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento ou do Termo de Compromisso de Estágio, assim como desvirtuação dos objetivos e ações do estágio celebrado. CLÁUSULA SEXTA – DA CARGA HORÁRIA Em caso de concedentes de órgãos e entidades da administração pública estadual direta, indireta, autárquica e fundacional, a carga horária de estágio não poderá exceder 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, com base no Decreto nº. 29.704 de 08/04/09 e deverá ser compatível com o seu horário escolar. Em caso de concedentes da iniciativa privada, a carga horária não poderá exceder 6(seis) horas diárias e 30(trinta) horas semanais de estágio, com base na Lei Federal Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, compatível com o seu horário escolar. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REMUNERAÇÃO DA BOLSA Deverá ser assegurado diretamente ao estagiário, mensalmente, através da Concedente, bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como Auxílio Transporte, enquanto perdurar o estágio, na hipótese de estágio não obrigatório. CLÁUSULA OITAVA – DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL – ASO O iJOVEM deverá acompanhar junto a Concedente o encaminhamento do(a) estagiário(a) para a realização do Exame Médico Admissional (Atestado de Saúde Ocupacional – ASO), que ocorrerá com a devida fiscalização por conta da Concedente, em consonância com o art. 14 da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei do Estágio) “Art. 14. Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio.” CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO O descumprimento das obrigações previstas na Legislação do Estágio caracteriza vínculo de emprego do Educando com a Parte Concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária. SUBCLÁUSULA ÚNICA – A ausência do Termo de Compromisso de Estágio e/ou do Seguro de Acidentes Pessoais caracteriza vínculo empregatício e sujeita o Agente de Integração e a Concedente às sanções previstas na CLT. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DENÚNCIA OU RESCISÃO O presente termo de cooperação poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Fica assegurada à SEDUC/CE a prerrogativa de conservar a autoridade normativa e o exercício do controle de fiscalização sobre a execução deste termo de cooperação, diretamente ou através de terceiros devidamente credenciados. Parágrafo Único – Os casos omissos neste instrumento serão decididos pela Secretaria da Educação, no âmbito administrativo. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas a este Instrumento, não resolvidas no âmbito administrativo. Assim, formalmente acertadas, assinam as partes o presente Termo de cooperação em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam. Fortaleza, 23 de Outubro de 2019 ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação do Estado do Ceará, Iara de Castro Melo Andrade Leite - Presidente Instituto Para Qualificação E Inserção Profissional- iJOVEM. Testemunhas: 1. Jerusa Holanda Oliveira, 2. Priscila Mota de Lima SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*



**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado nº 135, de 20 de julho de 2018, que publicou a Portaria nº 1051/2018-GAB, datado de 18 de julho de 2018, que notificou a mudança de nome da servidora SOCORRO MARIA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 11229611, conforme relação anexa constante no processo coletivo 05560423/2018/VIPROC. **ONDE SE LÊ:** SOCORRO MARIA ALBUQUERQUE **LEIA-SE:** SOCORRO MARIA DE ALBUQUERQUE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado de Nº 226 de 02 de dezembro de 2014, que publicou o Ato Governamental, datado de 24 de novembro de 2014, que autorizou a Prorrogação do Afastamento para o Trato de Interesse Particular da Servidora FRANCISCA ELSA SILVA FRANKLIN, matrícula nº 120639316, por 06 (seis) meses, com lotação na Secretaria da Educação. **ONDE SE LÊ:** 15/07/2013 a 14/01/2014, **LEIA – SE :** 13/07/2013 a 12/01/2014 PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Flávio Jucá  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE**

**PORTARIA Nº004/2020** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto 31.571, de 04 de setembro de 2014, alterado pelo Decreto nº 33.339 de 11 de novembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR **JOSE LUCAS DA SILVA PINHEIRO** e **MAXWELL XAVIER DE SOUSA**, para **comporem o Comitê** Estadual de Políticas Públicas para a População em Situação de Rua - CEPOP, ficando o primeiro como titular. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2020.

Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº005/2020** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, com base no Ofício Circular nº 14/2012/CAGES/CGE, e ainda nos termos da Lei Estadual nº 15.175, de 28 de junho de 2012, publicado no DOE de 11/07/2012, que define regras específicas para implementação do disposto na Lei Federal nº 12.257, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação, no âmbito da Administração Pública do Estado do Ceará, RESOLVE: **Constituir Comitê Setorial** de Acesso à Informação, designando desde de já os **SERVIDORES** abaixo relacionados: Rogério Nogueira Pinheiro, Secretário, Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Coordenador, Claudia Helena Jorge de Lima, Coordenadora e Jorge Sérgio Carneiro Redes, Assessor Técnico. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2020.

Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DA FAZENDA****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº01/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV do § 1º do art. 79 da Lei nº 15.614/2014, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTEs** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2020.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº01/2020, DE 29 DE JANEIRO DE 2020**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.015.538-8	SAMAB COMPANHIA E INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL	Nº2020.00828-4
02	06.525.470-8	F M R MARQUES - ME	Nº2020.00820-8
03	06.197.194-4	BALAGAZ COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA	Nº2020.00829-6

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº02/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS/NUAT EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art 79,§ 1º,IV e Art 80,IV da Lei nº 15614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO em Russas/NUAT em Quixadá, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS/NUAT EM QUIXADÁ, em Quixadá, 29 de janeiro de 2020.

Vandilson Gomes Paiva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº02/2020, DE 29 DE JANEIRO DE 2020**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	064347320	MANOEL CLEVERLANDIO PINHO MEDEIROS ME	201918862-5

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº02/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV do § 1º do art. 79 da Lei nº 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2020.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº02/2020, DE 29 DE JANEIRO DE 2020**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.979.709-9	CHRI'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEÇÕES E ACESSÓRIOS LTDA	Nº2020.00830-1

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº003/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CEFIT - CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista arts.815 e 825 Dec.24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT/NUFIT, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CEFIT, em Fortaleza-CE, 23 de janeiro de 2020.

Ana Virgínia Gurgel Rêgo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº003/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	077.383.023-56	LETICIA BRANDAO DUTRA	2019.18941-1

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº03/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS/NUAT EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art 79, § 1º, IV e Art 80, IV da Lei nº 15614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO em Russas/NUAT em Quixadá, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS/NUAT EM QUIXADÁ, em Quixadá, 29 de janeiro de 2020.

Vandilson Gomes Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº03/2020, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	065532759	ANTONIA CONCEICAO OLIVEIRA MOREIRA BRITO ME	201919697-1

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº004/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CEFIT - CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista arts.815 e 825 Dec.24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT/NUFIT, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CEFIT, em Fortaleza-CE, 23 de janeiro de 2020.

Ana Virgínia Gurgel Rêgo

ORIENTADORA DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº004/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	101.403.143-50 (CPF)	DANIELLE ESMERINO	2019.18952-6

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº04/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, § 1º, do artigo 79 da Lei 15614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU/CE, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/ce, 27 de janeiro de 2020.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº04/2020, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.203.424-3	J.A. FREITAS ARAÚJO & CIA LTDA ME	2020.00046-4

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº004/2020**

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL POSTO FISCAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art. 79 § 1º inciso IV § 4º DA Lei nº 15.614 de 29/05/2014, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto ao POSTO FISCAL DE ARACATI, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL DE ARACATI, em Aracati, 23 de janeiro de 2020.

Antonio Elieudo Pereira Mendes -Mat:107520-1-9

ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº004/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.521.135-9	VASPEL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - ME	2019.18863-7
02	06.189.227-0	L AUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIARIO S A	2020.00044-0

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº005/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CEFIT - CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista arts.815 e 825 Dec.24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT/NUFIT, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CEFIT, em Fortaleza-CE, 23 de janeiro de 2020.

Ana Virgínia Gurgel Rêgo

ORIENTADORA DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº005/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	605.282.463-80 (CPF)	VALDA ESMERINA DA SILVA	2019.18957-6

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº005/2020**

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art. 79 § 1º inciso IV § 4º DA Lei nº 15.614 de 29/05/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à POSTO FISCAL DE ARACATI, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL DE ARACATI, em Aracati, 24 de janeiro de 2020.

Antonio Elieudo Pereira Mendes -Mat:107520-1-9  
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº005/2020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.743.693-5	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA 64057631372	202000198-7

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº07/2020**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 79 § 1º, IV, Lei 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, dentro do prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº07/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.311581-6	BM COMERCIO E SERVICOS DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	202000670-5

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº08/2020**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 79 § 1º, IV, Lei 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, dentro do prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº08/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.197517-6	MADERO MOVEIS LTDA	202000840-4
02	06.197517-6	MADERO MOVEIS LTDA	202000841-6

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº64/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Everton Bessa Pessoa  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº64/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.520.145-0	EVEREST COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	201921287-8
02	06.520.145-0	EVEREST COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	201921291-9
03	06.520.145-0	EVEREST COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	201921288-0
04	06.520.145-0	EVEREST COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	201921289-2
05	06.520.145-0	EVEREST COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	201921290-7

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº65/2020 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2019.21287/ 2019.21288/ 2019.21289/ 2019.21290/ 2019.21291) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Everton Bessa Pessoa  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº65/2020 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.520.145-0	EVEREST COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	2019.15793

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº66/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Everton Bessa Pessoa

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº66/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.720.924-6	VIA DIRETA PRIVATE LABEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES	202000500-0
02	06.720.924-6	VIA DIRETA PRIVATE LABEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES	202000502-4

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº67/2020 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2020.00500/ 2020.00502) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Everton Bessa Pessoa

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº67/2020 CESEC**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.720.924-6	VIA DIRETA PRIVATE LABEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES	2020.00470

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº68/2020 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2020.00057/ 2020.00058) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. O prazo para impugnação dos autos de infração 2020.00057-9 e 2020.0058-1 publicados no Diário Oficial do Estado em 15/01/2020 inicia-se 15 dias após a publicação deste edital. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Everton Bessa Pessoa

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº68/2020 CESEC**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.112.420-6	POSTO PONTE NOVA LTDA	2020.00602

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº69/2020 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Everton Bessa Pessoa

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº69/2020 –CESEC**

TERMO DE INÍCIO	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2020.00290	06.501.612-2	INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS E CONFECCOES SAO FRANCISCO L	NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/ SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NFe); REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO). OUTROS DOCUMENTOS (especificar): Entregar os arquivos TDM dos ECF de número de série DR0812BR00000355626 e DR0812br00000355645, respectivamente dos caixas 2 e 1, referentes as operações registradas nos respectivos ECFs no exercício de 2016.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº70/2020 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Everton Bessa Pessoa

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº70/2020 –CESEC**

TERMO DE INÍCIO	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2020.00044	06.563.415-2	INTECOM AUTOMAÇÃO COMERCIAL E SISTEMAS LTDA ME	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): APRESENTAR QUALQUER FALHA QUE HAJA NO LEVANTAMENTO DE CRÉDITO INDEVIDO CONFORME DETALHADO NA PLANILHA ANEXA QUE SEGUE PROTOCOLADA.

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº71/2020 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Everton Bessa Pessoa

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº71/2020 –CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2019.14952	06.205.558-5	FORTVET COM VAREJISTA DE PROD. AGROPEC. E VET. LTDA	OUTROS DOCUMENTOS (especificar):

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO DECIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2015 (SACC Nº951081)**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2015, que tem por objeto a prestação de serviços nas áreas de Supervisor de Informática, Técnico de Atendimento, Operador de Micro, Digitador, Secretária, Zelador e Copeira; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA; III - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – EPP**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 09878658/2019. Art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Subitem 8.1. da Cláusula Oitava do instrumento contratual; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Renovação do Contrato nº002/2015**; VII - DETALHAMENTO: O prazo de vigência do contrato fica renovado por mais 12 (doze) meses, passando a vigor no período de 28.01.2020 a 27.01.2021. Em razão da presente renovação, o Contrato nº 002/2015 totalizará 72 (setenta e dois) meses. A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato sem qualquer ônus, mediante aviso prévio de 90 (noventa) dias, quando da conclusão do certame licitatório originário da Secretaria da Fazenda do Ceará, iniciado através do Processo nº 08929984/2019. O valor anual do Aditivo para cobrir despesas com a renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses é R\$ 4.072.279,68 (quatro milhões, setenta e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos). O valor mensal do Contrato de R\$ 339.356,64 (trezentos e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), conforme planilha constante no Anexo Único deste Termo, sendo: R\$ 327.880,81 (trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e um centavos), referente às unidades de serviços contratadas, e R\$ 11.475,83 (onze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos), correspondentes a 3,50% (três vírgula cinquenta por cento) do valor do item 4.2.1, referente a despesas estimadas com provisionamento de diárias, sobreaviso, hora-extra e adicional noturno, que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ. O valor global acumulado deste contrato passa de R\$ 18.443.823,05 (dezoito milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e três reais e cinco centavos) para R\$ 22.516.102,73 (vinte e dois milhões, quinhentos e dezesseis mil, cento e dois reais e setenta e sete centavos). Em face do presente Termo Aditivo, a CONTRATADA deverá apresentar garantia contratual no montante de R\$ 203.613,98 (duzentos e três mil, seiscentos e treze reais e noventa e oito centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor previsto no item 4.1 da Cláusula Quarta, com o prazo de validade superior a 90 (noventa) dias do prazo contratual, conforme termos estabelecidos na Cláusula Nona do Contrato nº 002/2015 e no subitem 19.7 do Edital do Pregão Presencial nº 20140034 – SEFAZ; VIII - VIGÊNCIA: Até 27/02/2021; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; X - DATA: Fortaleza, 24 de janeiro de 2020; XI - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olimpio Machado, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Fazenda, e Vitor Simão Bede, Representante Legal da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Thiago Alves Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA****COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS**

**PORTARIA Nº016/2020 - DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR**, no uso da atribuição que lhe confere no art. 78, combinado com o art. 120 da Lei N.º 9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, e de acordo com o previsto no manual de suprimento de fundos aprovado em Reunião de Diretoria realizada em 27.04.2000, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a **GARDÊNIA GOERSCH ANDRADE PARENTE**, exercente do Cargo em Comissão de Gerente de Recursos Humanos, Nível (N1), da Estrutura Organizacional do METROFOR, matrícula nº. 00108, lotada na Diretoria de Gestão Empresarial - DGE, a importância de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Os recursos a serem aplicados correrão por conta de despesas do orçamento do METROFOR, referente ao exercício financeiro de 2020. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2020.

Francisco Edilson Ponte Aragão

DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA CONJUNTA SEMA/ SEDUC/ SEPLAG – Nº178/2019 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do artigo 88 e IV e VI e ao que confere ao Secretário de Estado nos termos do Art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e Art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.733, do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente (SEMA) e Decreto nº 32.962, de 13 de fevereiro de 2019, que altera a estrutura organizacional da SEMA; Considerando a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e o que dispõe o Decreto Federal 4.340, de 22 de agosto de 2002, que trata dos Conselhos das Unidades de Conservação; Considerando a Lei Estadual nº 14.950, de 27 de junho de 2011, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Ceará, – SEUC, Lei Federal nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo. RESOLVE: Art. 1º - **Designar** os **INTEGRANTES** que constam no art. 2º deste Ato, inciso I a III para compor o Grupo de Trabalho – GT para tratar da formação do Conselho Gestor da Área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE do Cambéba, em Fortaleza, não sendo remunerada a respectiva designação e considerada atividade de relevante interesse público; Art. 2º – Serão designados para o GT de formação do Conselho Gestor da Área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE do Cambéba. I- DORIS DAY SANTOS DA SILVA – COORDENADORA/ COBIO-SEMA, MAT. 30003217, COORDENADORA DA COMISSÃO; II- LÚCIA MARIA BEZERRA DA SILVA – ORIENTADORA DE CÉLULA DE GESTÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO APA DA ARATANHA / ARIE DO CAMBÉBA / MAT. 3001121X; III- LINDALVA COSTA DA CRUZ – ASSESSORA TÉCNICA DA CÉLULA DE CURRÍCULO; EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E AMBIENTAL – COGEM-SEUC, MAT. 06393616; IV – PRISCILA DE CARVALHO HOLANDA – PROFESSORA, MAT. 147984513 E 9635815; V – ANDRÉ THEOPHILO LIMA – COORDENADOR DE GESTÃO PATRIMONIAL E RECURSOS LOGÍSTICOS – COPAT/SEPLAG, MAT. 4675975; VI – FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA – ASSESSOR TÉCNICO – COPAT/SEPLAG; MAT. 30013709. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2019.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA SEDUC

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SEPLAG

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº11/2020 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual no 16.710, do dia 21 de dezembro de 2018, e ainda os Decretos Nº 33.170 de 29 de julho de 2019 e Nº 33.406, de 18 de dezembro de 2019, que altera sua estrutura organizacional; RESOLVE: Art. 1º Designar os **INTEGRANTES**, que constam no art. 2º inciso I a III deste ato, para, sob a coordenação do primeiro integrante, **compôr Comissão Técnica Revisora dos Relatórios Técnicos do IQM 2020**. Parágrafo único. Os pareceres técnicos serão assinados em conjunto pelos 3 (três) servidores designados, constituindo função não remunerada e considerada atividade de relevante interesse público. Em caso de ausência justificada de um dos servidores, terão plena validade os respectivos relatórios assinados individualmente por dois deles. Art. 2º Integram a comissão os seguintes servidores: I. Maria Dias Cavalcante, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, Matrícula No 3000981-9; II. André Luiz da Silva Pereira - Coordenador da Coordenadoria de Desenvolvimento Sustentável, Matrícula No 3001221-6; III. Francisco Leorne de Sousa Cavalcante – Gestor Ambiental, Matrícula No. 542-1-6. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMA Nº01/2020.

##### **DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO DE DADOS E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO ÍNDICE MUNICIPAL DE QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhes foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO o disposto nos arts.158 e 161 da Constituição Federal do Brasil, no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990, e tendo em vista a Lei estadual nº 14.023, de 17 de dezembro de 2007, que alterou a Lei nº 12.612, de 7 de agosto de 1996; CONSIDERANDO o disposto Art. 32 do Decreto Estadual Nº 29.306 de 5 de junho de 2008, e CONSIDERANDO os Decretos Estaduais Nº 32.483, de 29 de dezembro de 2017 e Nº 32. 926, de 28 de dezembro de 2018, que alteraram a metodologia de cálculo do Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM, RESOLVE:

Art. 1º Esta Instrução Normativa disciplina critérios e procedimentos concernentes à apuração dos dados e cumprimento dos requisitos do Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM, repasse de recurso no valor de 2% (dois por cento), a cada município, formado por indicadores de boa gestão ambiental.

Parágrafo único. Para fins do disposto nesta Instrução Normativa, o repasse do recurso definido no caput deste artigo estará condicionado a apresentação da Lei de criação de Fundo Municipal Específico de Meio Ambiente, que recepcionará o referido recurso.

#### CAPÍTULO I

##### DA PARTICIPAÇÃO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE COLETA DE DADOS

Art. 2º Os formulários de coleta de dados específicos serão disponibilizados pela SEMA aos municípios até 31 de janeiro do ano de referência.

Art. 3º Os municípios deverão realizar seu cadastro no site da SEMA, que demandará uma senha, intransferível, para acessar o ambiente virtual do Sistema, no qual terá acesso ao seu portal do IQM, onde poderá optar pelo modelo do Formulário de Coleta de Dados.

Art. 4º A SEMA divulgará o cronograma para envio de documentação comprobatória dos municípios na sua página da internet (site), sendo o sistema bloqueado para o recebimento de documentação após este período.

Art. 5º Os municípios têm a discricionariedade para optar pela avaliação prevista no art. 18 ou art. 18-A do Decreto Nº 32.483, de 29 de dezembro de 2017, sendo vedada a combinação de requisitos nos referidos artigos.

Art. 6º. Após acessar o ambiente virtual da SEMA, o município deverá realizar o preenchimento do Formulário de Coleta de Dados on-line e anexar as devidas documentações comprobatórias nos respectivos campos de preenchimento obrigatório.

Art. 7º O município deverá seguir as orientações de preenchimento disponibilizadas na página do IQM da SEMA.

Art. 8º Caso o município, no ato da inscrição, via on-line, não esteja conseguindo carregar todos os documentos, os mesmos poderão ser protocolados na SEMA, de forma presencial, por meio de PENDRIVE ou DVD, dentro do mesmo prazo estipulado no Cronograma.

#### CAPÍTULO II

##### DAS CONDIÇÕES E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Art. 9º Para análise da documentação comprobatória e participação no Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente, será condicionante comprovar os repasses ao Fundo Municipal de Meio Ambiente dos valores publicados pela SEFAZ/SEMA, referentes ao ano anterior.

Art. 10 Os repasses mencionados no Art. 9 serão comprovados por meio de declaração, na qual deverá constar o valor total repassado, das seguintes formas:

I – no caso de contrato de rateio de consórcio regularizado junto à SEFAZ, do valor destinado ao rateio, e do valor correspondente à diferença entre o valor total do IQM e o rateio, ao Fundo Específico de Meio Ambiente, deverão ser assinadas respectivamente pelo Superintendente ou Secretário Executivo do Consórcio e pelo Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente;

II - para o Fundo Específico de Meio Ambiente do valor total do IQM, assinada pelo Gestor do Fundo Específico do Meio Ambiente.

Parágrafo único. No caso do município não ter recebido recursos relativos ao Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente, no ano anterior, a comprovação será realizada por meio de declaração atestando esse fato, sendo assinada pelo Secretário Municipal responsável pelo IQM.

Art. 11 A documentação comprobatória deverá estar vigente e restrita ao período de referência, correspondente ao ano corrente, e necessariamente ser cópia perfeita do documento original, assinada, datada e em papel timbrado do município/consórcio. Serão desconsiderados os documentos ilegíveis, rasurados, e que apresentem alterações de imagem ou de composição.

Parágrafo único. Os municípios deverão enviar sua documentação comprobatória até o dia 30 de junho de cada ano.

Art. 12 Quando houver ocorrência de dúvidas por parte da equipe técnica avaliadora, durante a análise da documentação comprobatória entregue, esta poderá solicitar documentação complementar ao município.

Art. 13 Os municípios serão avaliados segundo os requisitos do Decreto No 29.306/2008, alterado pelo Decreto No 32.483/2017 e Decreto No 32.926/2018, bem como dos Formulários de Coleta de Dados disponíveis no site da SEMA.

Art. 14 O resultado da pontuação relativa a análise técnica, será divulgado no site da SEMA conforme data prevista em Cronograma.

#### CAPÍTULO III

##### DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

Art. 15 Os municípios poderão recorrer do resultado da avaliação no prazo estabelecido no Cronograma divulgado, protocolando o pedido na SEMA, através do Formulário de Requerimento de Revisão, disponibilizado no site.

Art. 16 A Comissão Técnica Revisora emitirá parecer sobre o recurso no prazo estabelecido no Cronograma.

Parágrafo único. Após esse pronunciamento, não caberá ao município qualquer outro recurso, exceto o referido no art. 23 do Decreto Nº 29.306/2008.

Art. 17 Não será permitida a entrega de documentações comprobatórias no ato da apresentação de recurso, sendo analisados apenas os documentos entregues no período de envio de documentação comprobatória, conforme disposto nesta Instrução Normativa.

#### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 Os municípios que não preencherem o Formulário de Coleta de Dados ou não enviarem a documentação comprobatória no período previsto no Cronograma, terão pontuação 0 (zero) e estarão inaptos a participar do Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM.

Art. 19 Os municípios, se necessário, poderão ser visitados por técnicos da SEMA para verificação in loco de instalações e/ou equipamentos informados na documentação enviada, referente à gestão integrada de resíduos sólidos.

Art. 20 Ao final deste processo, a SEMA enviará as notas apuradas ao IPECE até o dia 31 de julho de cada ano.

Art. 21 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, aos 30 de janeiro de 2020.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### **TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº01/2020 PROCESSO Nº00917350/2020**

COMPROMITENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. **COMPROMISSÁRIAS:** ALEX I ENERGIA SPE LTDA, ALEX III ENERGIA SPE LTDA, ALEX IV ENERGIA SPE LTDA, ALEX V ENERGIA SPE LTDA, ALEX VI ENERGIA SPE LTDA, ALEX VII ENERGIA SPE LTDA, ALEX VIII ENERGIA SPE LTDA, ALEX IX ENERGIA SPE LTDA e ALEX X ENERGIA SPE LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 e Resolução COEMA nº. 09, de 29 de maio de 2003. DO OBJETO: O presente termo de compromisso tem por objeto o **cumprimento das ações de compensação ambiental**, nos moldes determinados pela lei nº 9.985/2000, decorrentes da Instalação do Complexo Solar Fotovoltaico Alex, referente a 9 (nove) usinas solares fotovoltaicas denominadas UFV Alex I, UFV Alex III, UFV Alex IV, UFV Alex V, UFV Alex VI, UFV Alex VII, UFV Alex VIII, UFV Alex IX e UFV Alex X, localizado na Fazenda Alex e Fazenda Saboeiro, nos municípios de Limoeiro do Norte e Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará. Tal projeto foi aprovado na 276ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, realizada em 12 de dezembro de 2019, conforme Resolução COEMA nº 10/2019 publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2019, tem sua Licença de Instalação embasada no Parecer Técnico nº 4119/2019 – DICOP/GECON, refere-se ao processo de L.I nº 03989784/2019. 1.2. As ações a serem desenvolvidas com os recursos da Compensação Ambiental deverão ser aprovadas na Reunião da Câmara de Compensação Ambiental, respeitadas as respectivas atribuições e competências. DO VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL 2.1. O valor da compensação ambiental corresponde a 0,5% (meio por cento) do custo total da implantação do empreendimento referido,



que é estimado em R\$ 850.000.000,00 (oitocentos e cinquenta milhões de reais), conforme cronograma físico-financeiro apresentado à SEMA, em 28 de janeiro de 2020, pelas COMPROMISSÁRIAS. 2.2. Não obstante o valor total da compensação ambiental só possa ser conhecido ao final da implantação do empreendimento, estima-se até a presente data, que o percentual indicado no item 2.1. importe em R\$ 4.250.000,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta mil reais). DA VIGÊNCIA: O presente TERMO terá vigência a partir da data de sua assinatura e sua expiração ocorrerá na mesma data do término da validade da Licença de Instalação e de suas eventuais renovações, podendo ser alterado mediante Termo Aditivo, no interesse da SEMA. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza como o competente para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Termo de Compromisso. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2020. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 29 de janeiro de 2020.

Maria Anya Martins de Lima  
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

##### PROCESSO Nº09309343/2019

No Diário Oficial do Estado - Série 3 - Ano XI - Nº 243 - Página 89, que circulou em 23 de Dezembro de 2019, com a publicação do Extrato do Décimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 04/2017, que trata do Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato 04/2017, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019 - SEACEC x SINTRO MOTORISTAS. ONDE SE LÊ: O valor atual mensal da folha de pagamento resultante do Contrato em tela é de R\$ 34.322,93 (trinta e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos), totalizando um valor global R\$ 411.875,16 (quatrocentos e onze mil oitocentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos). Para fazer face a repactuação, o contrato vai ter um acréscimo mensal no valor de R\$ 143,14 (cento e quarenta e três reais e quatorze centavos), totalizando um acréscimo global no valor de R\$ 1.717,68 (hum mil setecentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos). LEIA-SE: VALOR: O valor atual mensal da folha de pagamento resultante do Contrato em tela é de R\$ 34.321,38 (trinta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos), totalizando um valor global R\$ 411.856,56 (quatrocentos e onze mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Para fazer face a repactuação, o contrato vai ter um acréscimo mensal no valor de R\$ 124,54 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) totalizando um acréscimo global no valor de R\$ 1.494,48 (mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos). SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Maria Anya Martins de Lima  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

##### PROCESSO Nº07431656/2019

No Diário Oficial do Estado do Ceará - Série 3 - Ano XI - Nº 212 - Página 60, que circulou em 07 de Novembro de 2019, com a publicação do Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2017 - Secretaria do Meio Ambiente - SEMA e a Empresa Ello Serviços de Mão de Obra LTDA, que trata do Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 04/2017, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018 - SEACEC x SINDPD, com vigência a partir de 1º de Janeiro de 2018. ONDE SE LÊ: VALOR: O valor atual mensal da folha de pagamento resultante do Contrato em tela é de R\$ 32.867,12 (trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e doze centavos), totalizando um valor global R\$ 394.405,44 (trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Para fazer face a repactuação, o contrato vai ter um acréscimo mensal no valor de R\$ 302,39 (trezentos e dois reais e trinta e nove centavos) totalizando um acréscimo global no valor de R\$ 3.628,68 (três mil seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos). LEIA-SE: VALOR: O valor atual mensal da folha de pagamento resultante do Contrato em tela é de R\$ 32.865,60 (trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), totalizando um valor global R\$ 394.387,20 (trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). Para fazer face a repactuação, o contrato vai ter um acréscimo mensal no valor de R\$ 284,15 (duzentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos) totalizando um acréscimo global no valor de R\$ 3.409,80 (três mil quatrocentos e nove reais e oitenta centavos). SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza - Ceará, 28 de janeiro de 2020.

Maria Anya Martins de Lima  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

##### PROCESSO Nº09753103/2019

No Diário Oficial do Estado do Ceará - Série 3 - Ano XI - Nº 243 - Página 90, que circulou em 23 de Dezembro de 2019, com a publicação do Extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato Nº 04/2017 - Secretaria do Meio Ambiente - SEMA e ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, que trata do Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato Nº 04/2017, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019 - SEACEC x SINDPD/CE, com vigência a partir de 1º de Janeiro de 2019. ONDE SE LÊ: VALOR: O valor atual mensal da folha de pagamento resultante do Contrato em tela é de R\$ 34.179,79 (trinta e quatro mil, cento e setenta e nove reais e setenta e nove centavos), totalizando um valor global R\$ 410.157,48 (quatrocentos e dez mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos). Para

fazer face a repactuação, o contrato vai ter um acréscimo mensal no valor de R\$ 429,63 (quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos), totalizando um acréscimo global no valor de R\$ 5.155,56 (cinco mil cento e cinquenta cinco e cinquenta e seis centavos). LEIA-SE: VALOR: O valor atual mensal da folha de pagamento resultante do Contrato em tela é de R\$ 34.178,25 (trinta e quatro mil, cento e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), totalizando um valor global R\$ 410.139,00 (quatrocentos e dez mil cento e trinta e nove reais). Para fazer face a repactuação, o contrato vai ter um acréscimo mensal no valor de R\$ 411,15 (quatrocentos e onze reais e quinze centavos), totalizando um acréscimo global no valor de R\$ 4.933,80 (quatro mil novecentos e trinta e três reais e oitenta centavos). SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza - Ceará, 28 de janeiro de 2020.

Maria Anya Martins de Lima  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

##### PROCESSO Nº02835694/2019

No Diário Oficial do Estado do Ceará - Série 3 - Ano XI - Nº 237 - Página 61, que circulou em 13 de Dezembro de 2019, com a publicação do Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Nº 04/2017 - Secretaria do Meio Ambiente - SEMA e Ello Serviços de Mão de Obra LTDA, que trata do Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato Nº 04/2017, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019 - SEACEC x SEEAACONCE, com vigência a partir de 1º de Janeiro de 2019. ONDE SE LÊ: VALOR: O valor atual mensal da folha de pagamento resultante do Contrato em tela é de R\$ 33.750,16 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais e dezesseis centavos), totalizando um valor global R\$ 405.001,92 (quatrocentos e cinco mil um real e noventa e dois centavos). Para fazer face a repactuação, o contrato vai ter um acréscimo mensal no valor de R\$ 883,04 (oitocentos e oitenta e três reais e quatro centavos), totalizando um acréscimo global no valor de R\$ 10.596,48 (dez mil quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos). LEIA-SE: VALOR: O valor atual mensal da folha de pagamento resultante do Contrato em tela é de R\$ 33.748,61 (trinta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos), totalizando um valor global R\$ 404.983,32 (quatrocentos e quatro mil novecentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos). Para fazer face a repactuação, o contrato vai ter um acréscimo mensal no valor de R\$ 864,44 (oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), totalizando um acréscimo global no valor de R\$ 10.373,28 (dez mil trezentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos). SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza - Ceará, 28 de janeiro de 2020.

Maria Anya Martins de Lima  
ASSESSORIA JURÍDICA

### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº16/2020** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES ADEMAR ALMEIDA DE SOUSA, matrícula nº 300037-1-3, DANIELA ROCHA GODOY, matrícula nº 300123-1-3, RAIMUNDO ALVES CÂNDIDO, matrícula nº 000549-1-7, ANDERSON IIMA DOS SANTOS, matrícula nº 000653-1-5, GEORGE EMANUEL DE SOUZA ROMEIRO, matrícula nº 300153-1-2 e ROSANE MORAIS FALCÃO QUEIROZ, matrícula nº 000680-1-2 para sob a coordenação do primeiro comporem a equipe para análise do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente a solicitação de Licença Prévia para Usina Solar (Energia Solar Fotovoltaica), a ser instalada no município de Mauriti/CE, em razão social de SUNCO ENERGY BRASIL MAURITI 10 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, protocolado através do processo nº 10308177/2019 do VIPROC. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2020.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº17/2020** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987, com a redação dada pela Lei Estadual nº 12.274, de 05 de abril de 1994; RESOLVE ELOGIAR o servidor RODRIGO PAIVA DE LUCENA, matrícula nº 000590-1-3 pelo empenho e dedicação nas filmagens de todas as edições do Projeto Diálogos Ambientais. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2020.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº018/2020** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Março/2020. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2020.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº018/2020, 24 DE JANEIRO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Marcos Alexandrino Alves Gondim	Ag. de Administração	000049-1-X	15,00	20	300,00
Adail dos Santos Garcêz	Ag. de Administração	000052-1-5	15,00	20	300,00
Francisco de Oliveira da Silva	Ag. de Administração	000066-1-0	15,00	20	300,00
Maria Helena Pinto de Farias	Ag. de Administração	000069-1-2	15,00	20	300,00
Antônio Fábio Benevides	Ag. de Administração	000141-1-7	15,00	20	300,00
Carlos Alberto Ferreira Diniz	Auxiliar de Servi. Gerais	000265-1-4	15,00	20	300,00
Francisco Erinaldo Andrade Cavalcante	Auxiliar de Servi. Gerais	000268-1-6	15,00	20	300,00
Francisco Rogério Ferreira Nojosa	Ag. de Administração	000270-1-4	15,00	20	300,00
Francineide Alves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	000271-1-1	15,00	20	300,00
Iradi Araújo de Oliveira	Desenhista	000272-1-9	15,00	20	300,00
Jaguanhara Sampaio Pontes Júnior	Ag. de Administração	000273-1-6	15,00	20	300,00
José Adriano Maia de Aquino	Ag. de Administração	000276-1-8	15,00	20	300,00
José Nildo Saraiva	Auxiliar de Serviços Gerais	000278-1-2	15,00	20	300,00
José Ribeiro Linhares	Ag. de Administração	000279-1-X	15,00	20	300,00
José Eimard Matias da Cruz	Motorista	000375-1-6	15,00	20	300,00
Jeanne Mary Pinheiro Freitas	Ag. de Administração	000434-1-9	15,00	20	300,00
Maria Marlene de Freitas e Silva	Ag. de Administração	000675-1-2	15,00	20	300,00
Leiliane Macário de Medeiros Nóbrega	Articulador	300059-1-0	15,00	20	300,00
Paula Pontes Marques	Articulador	300092-1-5	15,00	20	300,00
Aline Carneiro Oliveira	Articulador	300116-1-9	15,00	20	300,00
Daniela Rocha Godoy	Articulador	300123-1-3	15,00	20	300,00
Dávila Silva Pontes Martins	Articulador	300124-1-0	15,00	20	300,00
Diego Farias Façanha	Articulador	300125-1-8	15,00	20	300,00
Fernando Érico Yves da Silva	Articulador	300127-1-2	15,00	20	300,00
Francisca Najara Silva Lima	Articulador	300128-1-X	15,00	20	300,00
Italo Taeno Abreu	Articulador	300129-1-7	15,00	20	300,00
Raimundo Régis Mesquita Cruz	Articulador	300130-1-8	15,00	20	300,00
Raquel Ferreira Gomes Rosa	Articulador	300131-1-5	15,00	20	300,00
Taciana Martins Silva Bôto	Articulador	300132-1-2	15,00	20	300,00
Felipe Alves Meneses	Articulador	300134-1-7	15,00	20	300,00
Luciana de Lucena Vieira	Articulador	300135-1-4	15,00	20	300,00
Ana Paula Silva de Oliveira	Articulador	300139-1-3	15,00	20	300,00
Jennifer Magalhães Lima	Articulador	300140-1-4	15,00	20	300,00
Alberto Magno Perdigão Silveira	Assessor de Comunicação	300145-1-0	15,00	20	300,00
George Emanuel de Souza Romeiro	Articulador	300153-1-2	15,00	20	300,00
Erick Marcio de Oliveira Pereira	Articulador	300154-1-X	15,00	20	300,00
Maria Haiele Nogueira da Costa	Articulador	300155-1-7	15,00	20	300,00
Teomar Filho de Brito Ramos	Articulador	300157-1-1	15,00	20	300,00
Yury César de Sousa Mourão	Articulador	300159-1-6	15,00	20	300,00
Cicera Luiza de Carvalho	Assessor Técnico	300156-1-7	15,00	20	300,00
Marcelo Almeida Soares	Articulador	300160-1-7	15,00	20	300,00
Tais Mota Venâncio	Articulador	300161-1-4	15,00	20	300,00
Antônio Marcos Aires de Lima	Assessor Técnico	300162-1-1	15,00	20	300,00
Maria da Conceição da Costa Silva	Gerente	300149-1-X	15,00	20	300,00
Livia de Castro e Silva Mendes	Articulador	300163-1-9	15,00	20	300,00
Francisca Sônia Sousa de Andrade	Ag. de Administração	000259-1-7	15,00	20	300,00
Conceição de Maria Varela Fontenele	Articulador	300165-1-3	15,00	20	300,00
José Herbert Medeiros Almeida	Articulador	300166-1-0	15,00	20	300,00
José Edilson Silva Sousa	Articulador	300167-1-8	15,00	20	300,00
Ricardo Lima Decoté	Articulador	300138-1-6	15,00	20	300,00
Luciana de Lucena Vieira	Articulador	300135-1-4	15,00	20	300,00
Haurisson de Andrade Silva	Assessor Técnico	300168-1-5	15,00	20	300,00
Suelen da Silva Saraiva	Supervisor de Núcleo	300169-1-2	15,00	20	300,00

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº19/2020** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art. 20, do Decreto n.º 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 02 de janeiro de 2020, **bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte** autorizada pela Portaria nº 025/2018, publicada no DOE de 05 de março de 2018. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº19/2020, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

Nº	NOME
01	MARIA SANDRA BRITO DO AMARAL TAVEIRA
02	RUGGERI MIKAHAKNEM MARIANO SANTOS

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº20/2020** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987, com a redação dada pela Lei Estadual nº 12.274, de 05 de abril de 1994; RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** Julianna Santos da Nóbrega Gouveia, matrícula nº 000571-1-8, José Auricélio Gois Lima, matrícula nº 000563-1-6, Leandro Monteiro da Silva, matrícula nº 000681-1-X, Liliana Maria Mota de Oliveira, matrícula nº 000575-1-7, Mayco Angello Fernandes de Sena Silva, matrícula nº 000597-1-4 e Rodrigo de Oliveira Girão, matrícula nº 000623-1-6 para sob a coordenação do primeiro comporem o Grupo de Trabalho para tratar da necessidade de definir um sistema de pontos que visa diferenciar as peculiaridades inerentes a cada tipo de ocorrência atendida pela Gerência de Execução de Fiscalização - GEFIS. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº021/2020** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem uma visita ao Instituto de Meio Ambiente - IEMA, em VITÓRIA -ES., para elaboração/formalização do Termo de Cooperação Técnica, acerca do monitoramento da qualidade do ar no Complexo Industrial e Portuário do Pecém, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE, sendo que as passagens aéreas serão custeadas pela Energia Pecém. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Carlos Alberto Mendes Junior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº021/2020, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
Lincoln Davi Mendes de Oliveira/000551-1-5	Diretor da Diretoria de Controle e Proteção Ambiental, símbolo DNS-2	III	04 a 06.02.2020	Fortaleza/Vitória/ Fortaleza	2,5	189,25	40%	662,38	189,25	851,63
Gustavo Amorim Studart Gurgel/000033-1-X	Gerente da Gerência de Análise e Monitoramento, símbolo DNS-3	III	04 a 06.02.2020	Fortaleza/Vitória/ Fortaleza	2,5	189,25	40%	662,38	189,25	851,63
Francisco Alexandre Rocha Pinto/000071-1-0	Químico Industrial	IV	04 a 06.02.2020	Fortaleza/Vitória/ Fortaleza	2,5	166,49	40%	582,72	166,49	749,21

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 6107700/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º I, II, c, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado RAIMUNDO JOSÉ DE ALMEIDA, CPF: 033.874.703-63, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo de 2º Tenente, matrícula nº 023939-1-3, com óbito em 17/08/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.490,48 (mil quatrocentos e noventa reais e quarenta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 17/08/2016: NOME: MARIA ANTÔNIA REIS DE ALMEIDA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 899.956.003 - 15 VALOR: R\$ 3.490,48 A partir de 30.11.2017, inclusão da filha inválida, Adriana Alves Ferreira de Almeida (valor atualizado: R\$ 3.730,54). NOME: MARIA ANTÔNIA REIS DE ALMEIDA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 899.956.003 - 15 VALOR: R\$ 1.865,27 NOME: ADRIANA ALVES FERREIRA DE ALMEIDA PARENTESCO: FILHA INVÁLIDA CPF: 075.841.477 - 39 VALOR: R\$ 1.865,27 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2019.

Flávio Jucá  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 05162917/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo JUVENIL GALDINO ALVES, CPF: 371.071.273 - 49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 2º TENENTE, percebendo a remuneração do mesmo posto, matrícula nº 094.424-1-3, com óbito em 27/04/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.019,96 (cinco mil e noventa e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 27/04/2019: NOME: MARIA VALDELICE CARVALHO ALVES PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 999.993.233 - 91 VALOR: R\$ 2.509,98 NOME: CLARA KAYLLANE CARVALHO ALVES PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 03/03/2005) CPF: 080.638.083 - 71 VALOR: R\$ 2.509,98 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2019.

Flávio Jucá  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 04417148/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JOSE GONCALVES DA SILVA, CPF: 048.707.863-20, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de CAPITAO, percebendo o soldo do posto de Major, matrícula nº 016.280-1-1, com óbito em 02/05/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.382,60 (sete mil trezentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 02/05/2019: NOME: VALDECIR ALVES DA SILVA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 247.447.943 - 00 VALOR: R\$ 7.382,60 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 08423827/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada EDMILSON PEREIRA MARTINS, CPF: 057.122.623 - 04, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo de 2º Sargento, matrícula nº 023.289-1-7, com óbito em 14/08/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.196,98 (três mil cento e noventa e seis reais e noventa e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 14/08/2019: NOME: ANA MARIA DE LIMA MARTINS PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 414.222.013 - 68 VALOR: R\$ 3.196,98 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza 05 de outubro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 07195030/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO ROSA DE ARAUJO, CPF: 058.584.703 - 78, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 022.104-1-X, com óbito em 26/06/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.255,50 (três mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 26/06/2019: NOME: RITA MARIA DA CONCEICAO ARAUJO PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 930.535.093 - 34 VALOR: R\$ 3.255,50 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza 08 de outubro de 2019.

Flávio Jucá  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 07623334/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JOSE CAMILO FILHO, CPF: 003.366.703 - 97, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CORONEL, percebendo os proventos do mesmo posto, matrícula nº 022.733-1-4, com óbito em 09/08/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 12.469,88 (doze mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos



do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 09/08/2019: NOME: ROCIVALDA CAMILO BARROSO PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 121.881.353 - 00 VALOR: R\$ 12.469,88 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza 08 de outubro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 07902748/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo GENIVAL TEIXEIRA DA SILVA, CPF: 434.924.363-15, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 094.511-1-0, com óbito em 17/08/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.503,86 (quatro mil quinhentos e três reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 17/08/2019: NOME: VALDELIN PEREIRA CARDOSO DA SILVA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 308.476.303 - 82 VALOR: R\$ 4.503,86 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza 08 de outubro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 10145550/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada RAIMUNDO DA SILVA MAIA, CPF: 144.177.233 - 20, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 026.508-1-9, com óbito em 10/11/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.214,69 (cinco mil duzentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ano publicado no DOE nº 099, de 28/05/2019, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 10/11/2018: NOME: MARIA DE FATIMA DE LIMA MAIA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 245.819.333 - 15 VALOR: R\$ 5.214,69 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza 18 de dezembro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 05584277/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO UCHOA DE OLIVEIRA, CPF: 039.013.783-91, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo o soldo do posto de 2º Tenente, matrícula nº 016.054-1-0, com óbito em 10/05/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.882,46 (cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 10/05/2019: NOME: MARIA SILVA DE OLIVEIRA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 956.021.003 - 34 VALOR: R\$ 5.882,46 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 05585613/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo FRANCISCO RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA, CPF: 430.071.393-68, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 028.909-1-3,

com óbito em 03/06/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.947,74 (três mil novecentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 03/06/2019: NOME: JOSINORA DE SOUZA OLIVEIRA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 632.339.833 - 87 VALOR: R\$ 1.973,87 NOME: ANNE MELYSSA SOUZA DE OLIVEIRA PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 11/10/2013) CPF: 631.949.833 - 18 VALOR: R\$ 657,96 NOME: JOSIANE KELLY SOUZA DE OLIVEIRA PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 02/05/1999) CPF: 079.464.023 - 09 VALOR: R\$ 657,96 NOME: BRUNO RICARDO FERREIRA DE SOUZA PARENTESCO: FILHO (NASCIMENTO EM 02/03/2017) CPF: 634.229.273 - 60 VALOR: R\$ 657,96 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza 04 de outubro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 07054097/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo JOAO ALVES PEREIRA NETO, CPF: 837.845.273-53, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 2º SARGENTO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 127.405-1-4, com óbito em 04/07/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.939,90 (três mil novecentos e trinta e nove reais e noventa centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 04/07/2019: NOME: GLEYCE ALVES PEREIRA DE MOURA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 004.352.463 - 05 VALOR: R\$ 1.969,95 NOME: JOAO ALVES PEREIRA FILHO PARENTESCO: FILHO (NASCIDO EM 10/01/2013) CPF: 104.867.183 - 60 VALOR: R\$ 1.969,95 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza 13 de setembro de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 05585192/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JOSE OZANO DO VALE, CPF: 060.062.803-53, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo de 2º Sargento, matrícula nº 019.214-1-X, com óbito em 30/05/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.196,98 (três mil cento e noventa e seis reais e noventa e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 30/05/2019: NOME: CREMILDA RODRIGUES TEIXEIRA DO VALE PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 962.599.303 - 72 VALOR: R\$ 3.196,98 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza 13 de setembro de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 07195316/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JANUARIO NETO, CPF: 049.488.233 - 68, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo os proventos de 2º Sargento, matrícula nº 022.441-1-X, com óbito em 07/06/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.196,98 (três mil cento e noventa e seis reais e noventa e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 07/06/2019: NOME: MARIA FELIX TEIXEIRA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 145.062.893 - 15 VALOR: R\$ 3.196,98 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza 08 de outubro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 07902322/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada VALDETARIO MENDONCA DOURADO, CPF: 092.318.623-91, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 023.944-1-3, com óbito em 22/07/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.529,72 (quatro mil quinhentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 22/07/2019: NOME: BENEDITA VERONICA PEREIRA DOURADO PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 880.932.983 - 04 VALOR: R\$ 2.264,86 NOME: VALDETARIO MENDONCA DOURADO FILHO PARENTESCO: FILHO (NASCIMENTO EM 04/06/2006) CPF: 093.862.663 - 93 VALOR: R\$ 2.264,86 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 9340622/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 003.840.383 - 87, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 2º TENENTE, percebendo o soldo do posto de 1º Tenente, matrícula nº 018.981-1-6, com óbito em 18/11/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.385,89 (seis mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 086, de 09/05/2019, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 18/11/2018: NOME: RAIMUNDA ARAÚJO DOS SANTOS PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 310.217.943 - 68 VALOR: R\$ 6.385,89 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza 18 de dezembro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 00857917/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo ISAIAS ALVES DE LIMA, CPF: 263.231.333-34, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 091.567-1-2, com óbito em 01/01/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.640,60 (cinco mil seiscentos e quarenta reais e sessenta centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 099, de 28/05/2019, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 01/01/2019: NOME: MARIA ILDETE BANDEIRA BEZERRA ALVES PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 443.864.433 - 04 VALOR: R\$ 2.820,30 NOME: ISAIAS ALVES DE LIMA JUNIOR PARENTESCO: FILHO (NASCIMENTO EM 18/06/2001) CPF: 064.826.613 - 35 VALOR: R\$ 1.410,15 NOME: JAMES DUTRA DE LIMA PARENTESCO: FILHO (NASCIMENTO EM 12/03/2002) CPF: 604.708.323 - 47 VALOR: R\$ 1.410,15 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza 10 de dezembro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 01315174/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada ANTONIO EXPEDITO ALVES DA COSTA, CPF: 058.090.963-87, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo de 2º Sargento, matrícula nº 022.414-1-2, com óbito em 04/02/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 3996,22 (três mil novecentos e noventa e seis reais

e vinte e dois centavos), correspondente a a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 089, de 14/05/2019, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 04/02/2019: NOME: ANTONIA GILCIMAR CANDIDO COSTA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 204.943.863 - 04 VALOR: R\$ 3.996,22 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza 18 de dezembro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 06143592/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo SIDNEY SOARES DE MOURA, CPF: 445.445.963-00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 109.277-1-4, com óbito em 06/06/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.939,90 (três mil novecentos e trinta e nove reais e noventa centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 06/06/2019: NOME: ROSA ADRIANA GIRAO BORGES E MOURA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 461.054.173 - 49 VALOR: R\$ 1.969,95 NOME: JOAO VITOR GIRAO BORGES E MOURA PARENTESCO: FILHO (NASCIMENTO EM 13/05/2002) CPF: 072.638.533 - 61 VALOR: R\$ 1.969,95 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01996295/2019/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do EXERCÍCIO FUNCIONAL do(a) servidor(a) **JOSE ADJANE MAGALHAES HOLANDA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nº 30408616, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS EM REDE NACIONAL-PROFLETRAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN de forma integral, às quintas e às sextas, para assistir às aulas presenciais, período de 14 de Março de 2019 a 13 de Março de 2020, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00198303/2020/VIPROC, e ainda, com fundamento no artigo 115 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 04(quatro) anos, do(a) servidor(a) **MICHELLE FERREIRA LOPES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível G, matrícula(s) nº 47920612, lotado(a) no(a) EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00150645/2020/VIPROC, e ainda, com fundamento no artigo 115 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 01(um) ano, do(a) servidor(a) **JANAINA MARIA FURTADO CARNEIRO**, que ocupa o cargo de



Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível B, matrícula(s) nº 1632101X, lotado(a) no(a) EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 08429035/2019 - VIPROC, com fundamento no Art. 115, parágrafo único, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 01 (um) ano, do servidor **IAN RODRIGUES DO AMARAL**, que ocupa o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula nº 497598-1-9, lotado na Secretaria da Fazenda, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07169323/2019/VIPROC, e ainda, com fundamento no artigo 115 e artigo 119 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 27 de novembro de 2019 até 26 de novembro de 2021, do(a) servidor(a) **MARTA HELENA DA CRUZ**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula(s) nº 16165913, lotado(a) no(a) EEM PROFESSORA EUDES VERAS, no município de MARACANAÚ/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Flávio Jucá  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU**. OBJETO: **Cooperação Técnica visando a cessão de servidores entre os participantes** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e alterações VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022 FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: José Elício Batista - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, José Flávio Barbosa Jucá de Araújo - Secretário Executivo de Gestão, Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba - Secretária da fazenda e Francisco Cláudio Pinto Pinho - Presidente do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 19 de setembro de 2019.

Heloyza Helena de Meneses Freire Rocha  
COORDENADORA DA ASIUR

#### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2017

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220 - São João do Tauape - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL SS**; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Bruno, nº 1600, Bairro Aldeota, em Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 01/2017; Nos termos que constam o Processo nº 00078022/2020; Nos preceitos do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza / Ceará; VIII - OBJETO: **Alterar item 5.2 da cláusula quinta do Contrato nº 01/2017**, que passará a ter a seguinte redação: 5.2. O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 02/02/2020 até 01/02/2021, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite legal; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 22.570,00 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 02/02/2020 até 01/02/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: O valor contratual permanece inalterado em R\$ 22.570,00 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta reais), bem como

as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 31 de janeiro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Chagas Romão Cavalcante Souza - Gestor do Contrato e Sílvia Solange Marinho Pinto - Representante Legal da CONTROLLER.

Lilian Oliveira de Castro  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA  
Registre-se e publique-se.

#### SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta dos processos nº 08360213/2019 - 08692860/2019 -VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO da servidora **GRACE TAHIM SOUSA BRASIL OTHON SIDOU**, Agente de Administração, matrícula nº 401847-1-6, lotada na Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos para prestar serviços no Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, sem ônus para a origem, a partir da data da publicação deste Ato até 31/12/22. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº004/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a servidora **MARIA DAS GRAÇAS BORGES RANGEL**, matrícula nº 300321-1-X, que exerce a função de Geógrafo, Grupo Ocupacional ANS, encontrava-se aposentada por tempo de serviço proporcional a 90% (noventa por cento) desde 18/09/1998; CONSIDERANDO que a servidora teve sua aposentadoria tornada sem efeito, segundo Parecer nº 2760/2016, a partir de 15/11/2016; CONSIDERANDO que a mesma já se encontrava percebendo a dita gratificação concedida pela extinta Fundação da Ação Social; CONSIDERANDO finalmente, que é necessário regularizar a situação funcional da servidora, RESOLVE, nos termos da Lei nº 15.293, de 08 de janeiro de 2013, art. 1º, § único, inciso II, art. 2º, § 2º e art. 3º, § 2º, conceder **Gratificação** pela execução de trabalho com condições especiais, inclusive com risco de saúde, com vigência a partir de 16 de novembro de 2016, a interessada acima nominada, Geógrafo, lotada na SEDE, no percentual de 30% (trinta por cento). SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2020.

Sandro Camilo Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 01/2020 IG Nº1046174

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, doravante denominada LOCATÁRIA, sob o CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, neste ato representada por sua Secretária, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO. CONTRATADA: SRA. **LANA ROGERIA BATISTA SANTIAGO**, inscrita no CPF/MF nº. 025.399.763-10 e RG nº 2002002334442 SSPDS/CE. OBJETO: O Contrato tem como objeto a **locação do Imóvel** situado na Rua Padre Antonino 221, Joaquim Távora, Fortaleza - Ceará, cuja área a ser utilizada, corresponde as seguintes dimensões 14,00 m x 42,50 m, perfazendo uma área do terreno de 595,00 m² e uma área edificada no total de 535,00 m², com todas as benfeitorias e servidões a ele agregadas, de forma a abrigar o Setor de Transportes, pertencentes à SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, em conformidade com Laudo de Avaliação da Superintendência de Obras Públicas - SOP/CE - AV\_0628. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento encontra respaldo legal na Dispensa de Licitação nº 030/2019, cujo extrato fora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 10 de janeiro de 2020, com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei n. 8.666/1993, assim como, na Autorização e Ratificação dos Secretários da SPS, constante nos autos do Processo Administrativo nº 09465868/2019, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado, na forma da lei. VALOR GLOBAL: R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.500.22268.0.3.339036.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de Janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Lana Rogeria Batista Santiago - LOCADOR.

José Izaias de Melo Ibiapina  
ASSESSORIA JURÍDICA



**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO****EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO**

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. ADMITIDO(A): **MAURONAVES NASCIMENTO MELO**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 072.820.913-66, matrícula nº 3001531-2. OBJETO: **Fica rescindido**, a partir de 20 de janeiro de 2020, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 09 de abril de 2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo nº 00575344/2020. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO, Superintendente/SEAS e MAURONAVES NASCIMENTO MELO, Socioeducador, matrícula nº 3001531-2. Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Gabriela Paulino da Silva  
SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO**

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. ADMITIDO(A): **MARIA ELIZA XAVIER MAGALHÃES**, brasileiro(a), solteiro(a), Psicóloga, portador(a) do CPF nº 054.073.863-80, matrícula nº 3000752-2. OBJETO: **Fica rescindido**, a partir de 31 de janeiro de 2020, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 17 de outubro de 2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 13, inc. II, da Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e nos termos do Processo Administrativo nº 01100617/2020. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO, Superintendente/SEAS e MARIA ELIZA XAVIER MAGALHÃES, Psicóloga, matrícula nº 3000752-2. Fortaleza, 31 de janeiro de 2020.

Gabriela Paulino da Silva  
SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO**

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. ADMITIDO(A): **THALIANE DOLORES FERREIRA FEITOSA**, brasileiro(a), casado(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 059.255.003-69, matrícula nº 3001278-X. OBJETO: **Fica rescindido**, a partir de 24 de janeiro de 2020, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 26 de fevereiro de 2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo nº 00793228/2020. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIOS: LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO, Superintendente/SEAS e THALIANE DOLORES FERREIRA FEITOSA, Socioeducador(a) – CPF nº 059.255.003-69, matrícula nº 3001278-X. Fortaleza, 30 de janeiro de 2020.

Gabriela Paulino da Silva  
SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO**

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. ADMITIDO(A): **ISAAC MARTINS DE OLIVEIRA HOLANDA**, brasileiro(a), casado(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 005.792.003-61, matrícula nº 3001142-2. OBJETO: **Fica rescindido**, a partir de 29 de janeiro de 2020, por término de contrato, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 29 de janeiro de 2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo nº 01000426/2018. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIOS: LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO, Superintendente/SEAS e ISAAC MARTINS DE OLIVEIRA HOLANDA, Socioeducador(a) – CPF nº 005.792.003-61, matrícula nº 3001142-2. Fortaleza, 30 de janeiro de 2020.

Gabriela Paulino da Silva  
SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS****FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº005/2020** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados, durante o mês de FEVEREIRO/2020: Ana Célia C. Belchior Martins, mat. 106.1.8, 70 tipo A, Antonio Edinardo Oliveira, mat. 119.1.6, 30 tipo A, Antonio José D. de Menezes, mat. 300.1.5, 70 tipo A, Bárbara Diniz da Silva, mat. 300030.1.2, 35 tipo A/E, Carlos Humberto B. Barbosa, mat. 113.1.2, 30 tipo A, Cicero Ronaldo de Arruda, mat. 182.1.X, 31 tipo A/S, Francisco Célio A. de Oliveira, mat. 124.1.6, 09 tipo A/E, Francisco de Assis Braga, mat. 115.1.7, 35 tipo E, Jair Barroso Lúcio, mat. 112.1.5, 35 tipo A/J, Jucilene Andrade Sales, mat. 152.1.0, 35 tipo A/F, Mª Felizária D. Borges, mat. 055.1.7, 70 tipo A, e Ronaldo Carlos Brilhante, mat. 239.1.4, 70 tipo A. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002/2020/COGERH**

PROCESSO Nº: 11650219/2019 / COGERH COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; CNPJ.: 74.075.938/0001-07; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.982.851-2; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE OBJETO: **Contratação emergencial de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades de vigilância armada fixa nas Estações Elevatórias EE00, EE01, EE02 e EE03, que integram o Trecho V do Eixão das Águas JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação no curso do Processo Licitatório nº 10259921/2018, o qual, segundo justificativa da Gerência de Recursos Humanos – GERHU de fl. 02, ainda não foi concluído dentro da validade do atual contrato devido a diversos questionamentos e impugnações atinentes à planilha de composição de custos do certame, o que demandou análise minuciosa da SEPLAG e PGE. Dessa forma, diante do atraso do certame por fatos alheios à vontade desta Companhia, assim como a necessidade dos serviços supracitados, faz-se necessária a contratação emergencial dos serviços, por meio de dispensa de licitação, até que estes sejam regularmente outorgados por meio do processo licitatório VALOR GLOBAL: R\$ 318.373,92 ( trezentos e dezoito mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se esta Dispensa no Processo Administrativo nº 11650219/2019, na análise de contratação de serviços terceirizados mediante dispensa de licitação da COGEP/SEPLAG, no Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, mormente seu art. 38, XV, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto CONTRATADA: **ANDRADE SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - EPP**; RUA DESEMBARGADOR AVELAR, Nº 1395; BAIRRO: CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS; CEP.: 60.822-500; FORTALEZA-CE DISPENSA: João Lúcio Farias de Oliveira / Diretor-Presidente / COGERH RATIFICAÇÃO: Conforme a nova lei das estatais ( Lei nº 13.303/2016), bem como regulamento interno de licitações e contratos da COGERH, as ratificações nas contratações diretas não são mais necessárias.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 1545723/2015, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de FISIOTERAPEUTA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **CLÉONICE GIRLAYNE GOMES RIBEIRO**, matrícula nº 496268-1-9, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a partir de 23 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueiredo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 7168293/2017 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço



público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **MAYSA OLIVEIRA ROLIM SANFORD FROTA**, matrícula nº 300106-1-2, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 22 de janeiro de 2017. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
José Flávio Barbosa Jucá De Araújo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 7186048/2014 do VIPROC, CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, e com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigentes à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **CLAUDIA MARIA ALVES ARAUJO**, matrícula nº 109089-1-4, lotada na Secretaria da Saúde com exercício funcional no Núcleo de Vigilância Sanitária, a partir de 01 de dezembro de 1996. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco De Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 7969980/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **WANESKA ALVES CUNHA DE ANDRADE**, matrícula nº 496356-1-3, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 25 de maio de 2015. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 6327931/2013 do VIPROC, CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de MÉDICO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **MARIA CLAUDIA AZEVEDO LEITAO**, matrícula nº 107714-1-2, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 14 de dezembro de 1994. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2053058/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor **CEZAR ALVES DE ARAUJO**, matrícula nº 495635-1-5, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Iguatu, a partir de 01 de dezembro de 2013. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2448800/2014 do VIPROC, CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora **CLAUDETE HOLANDA NONATO**, matrícula nº 102456-1-3, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 20 de dezembro de 1993. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco De Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2501190/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **CYBELE MARIA PHILOPIMIN LEONTSINIS**, matrícula nº 495478-1-1, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 17 de novembro de 2013. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueiredo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2575666/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, o servidor **CARLOS ALBERTO AZEVEDO TEIXEIRA**, matrícula nº 495150-1-4, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 13 de agosto de 2013. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 5023110/2015 do VIPROC, CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, e com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigentes à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **CLEIDE DE SOUSA LINO**, matrícula nº 108742-1-1, lotada na Secretaria da Saúde com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a partir de 28 de outubro de 1996. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueiredo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2360619/2014 do VIPROC, CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de NUTRICIONISTA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **CONCEIÇÃO DE**



**MARIA COELHO DE CARVALHO**, matrícula nº 104190-1-8, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 24 de setembro de 1994. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 5072110/2015 do VIPROC, CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, e com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigentes à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de MÉDICO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **CLAUDIA REGINA VENANCIO DE SOUZA**, matrícula nº 107691-1-6, lotada na Secretaria da Saúde com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a partir de 15 de dezembro de 1994. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2304115/2014 do VIPROC, CONSIDERANDO que o ato administrativo não sofreu a devida publicação à época no Diário Oficial do Estado e CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **MIRIAN CELESTE DE VASCONCELOS**, matrícula nº 101917-1-8, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 20 de janeiro de 1994. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2589535/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de MÉDICO EM PEDIATRIA/NEONATOLOGIA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **JUDITH RODRIGUES DA COSTA**, matrícula nº 495015-1-X, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 11 de novembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2404357/2014 do VIPROC, CONSIDERANDO que o ato administrativo não sofreu a devida publicação à época no Diário Oficial do Estado e CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigentes à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de MÉDICO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **ALCIMAR TAVARES NOBRE**, matrícula nº 104232-1-X, lotada na Secretaria da Saúde com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 21 de julho de 1994. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Flávio Jucá  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 4082470/2014 do VIPROC, CONSIDERANDO que o ato administrativo não sofreu a devida publicação à época no Diário Oficial do Estado e CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional do servidor, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de MÉDICO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor **RUY MADRUGA DE SÁ**, matrícula nº 104181-1-9, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 01 de setembro de 1994. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Flávio Jucá  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 5057944/2015 do VIPROC, CONSIDERANDO que o ato administrativo não sofreu a devida publicação à época no Diário Oficial do Estado e CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional do servidor, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de MÉDICO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor **RICARDO PARENTE PAIVA**, matrícula nº 104093-1-4, lotado na Secretaria da Saúde com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 13 de julho de 1994. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 8067840/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **MARIA DO CARMO DE JESUS**, matrícula nº 496173-1-3, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 04 de janeiro de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 6224008/2013 do VIPROC, CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional do servidor, e com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigentes à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de MÉDICO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor **CILMO LOIOLA DE SIQUEIRA**, matrícula nº 101483-1-6, lotado na Secretaria da Saúde com exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 23 de dezembro de 1993. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2589870/2014, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de MÉDICO EM CLÍNICA MÉDICA/MEDICINA INTENSIVA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **MARIA CECILIA MARTINS COSTA**, matrícula nº 495146-1-1, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 31 de agosto de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 6466290/2013 do VIPROC, CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº 116920-1-X, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 25 de novembro de 1993. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2411043/2014 do VIPROC, CONSIDERANDO que o ato administrativo não sofreu a devida publicação à época no Diário Oficial do Estado e CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS CELESTINO SILVA**, matrícula nº 102496-1-9, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 30 de dezembro de 1993. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Flávio Jucá  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2358401/2014 do VIPROC, CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de FISIOTERAPEUTA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **MARCIA MARIA DA CRUZ**, matrícula nº 102557-1-6, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 20 de dezembro de 1993. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2359670/2014 do VIPROC, CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de FISIOTERAPEUTA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **MARCIA CAMINHA DE LIMA**, matrícula nº 102567-1-2, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 20 de dezembro de 1993. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2448168/2014 do VIPROC, CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora **SILVIA HELENA LOPES CORDEIRO**, matrícula nº 101678-1-7, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 20 de dezembro de 1993. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2308009/2014 do VIPROC, CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **SIGLIA SILVEIRA SOARES SALES**, matrícula nº 104189-1-7, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 24 de setembro de 1994. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2053112/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **CLEIDE MELO CAVALCANTE**, matrícula nº 495631-1-6, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Iguatu, a partir de 26 de novembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2127512/2013 do VIPROC, CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de MÉDICO CARDIOLOGISTA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **MARIA DE FATIMA PINTO VIEIRA**, matrícula nº 101543-1-6, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 25 de novembro de 1993. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 11757906-8, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora **MARIA GIRLENE DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula nº 491660-1-X, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU LESTE, a partir de 28 de maio de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 6223850/2013 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigentes à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **CHEILA MARIA DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula nº 102318-1-7, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 06 de janeiro de 1994. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 6379702/2013 do VIPROC, CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, e com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **CRISTIANA BITU DE FREITAS**, matrícula nº 101516-1-9, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 25 de novembro de 1993. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 0810005/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **CLAUDIA MARIA DAMASCENO MAIA**, matrícula nº 495451-1-8, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 06 de dezembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO  
Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 8067700/2014, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor **CRISTIANO SARAIVA FIALHO**, matrícula nº 496186-1-1, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 23 de novembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 1268336/2014, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **CLINISIA MEMORIA CÔRDEIRO BASTOS**, matrícula nº 495327-1-7, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 06 de janeiro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO  
Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 1294488/2015, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pelas Leis nºs 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **SANDRA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 496196-1-8, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a partir de 23 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2501328/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **CLAUDIA REJANE BELARMINO PEREIRA**, matrícula nº 495715-1-8, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 26 de novembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 1509562/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **MARIA ILRENI CARVALHO PONTES**, matrícula nº 495430-1-8, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a partir de 26 de novembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO  
Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 6018920/2013 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de MÉDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **CAROLINA DA HORA ALVES LIMA**, matrícula nº 495068-1-3, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a partir de 27 de agosto de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2557110/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de MÉDICO EM OBSTETRICIA E GINECOLOGIA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor **ANTONIO GONÇALO SOARES COELHO**, matrícula nº 495139-1-7, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 16 de setembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 5007602/2015 do VIPROC, CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de FISIOTERAPEUTA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **MAGDA MARTA RABELO**, matrícula nº 101750-1-1, lotada na Secretaria da Saúde com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a partir de 25 de novembro de 1993. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 7579201/2014, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de FISIOTERAPEUTA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **CLAUDIA DE CARVALHO LIMA FREITAS**, matrícula nº 496240-1-8, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 31 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO  
Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 1268204/2014, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tomando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **CARLA FERREIRA BENEVIDES**, matrícula nº 495551-1-3, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 04 de outubro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO  
Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 7579155/2014, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de FISIOTERAPEUTA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor **CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DE FREITAS**, matrícula nº 496276-1-0, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 23 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO  
Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 3272314/2014, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **MARIA JOANA DA SILVA**, matrícula nº 495657-1-2, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional na 19ª Coordenadoria Regional de Saúde - Brejo Santo, a partir de 26 de novembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO  
Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 3722700/2014, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **MARIA VERONICA SALES DA SILVA**, matrícula nº 495541-1-7, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no 1ª Coordenadoria Regional de Saúde - Fortaleza, a partir de 22 de novembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO  
Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 6328270/2013 do VIPROC, CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de MÉDICO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **MARIA LIDUINA RODRIGUES FERREIRA**, matrícula nº 101774-1-3, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 06 de janeiro de 1994. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 0637613/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **SUANY MARQUES LEITE**, matrícula nº 495579-1-4, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a partir de 22 de novembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 8067875/2014, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **MARIA GORETTI CAVALCANTE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 496184-1-7, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 23 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 6383122/2013 do VIPROC, CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora **MARIA ADELINA MARQUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 109088-1-7, lotada na Secretaria da Saúde com exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 16 de setembro de 1996. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta nos processos nºs 0986693/2014 e 5799803/2016 do VIPROC, CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, e com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigentes à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de MÉDICO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **SILVANA CRISTINA DE ALBUQUERQUE ANDRADE**, matrícula nº 104195-1-4, lotada na Secretaria da Saúde com exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a partir de 18 de setembro de 1994. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2361658/2014 do VIPROC, CONSIDERANDO que o ato administrativo não sofreu a devida publicação à época no Diário Oficial do Estado e CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **MARIA EURIDES AIRES NUNES PEREIRA**, matrícula nº 101730-1-9, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 20 de dezembro de 1993. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2735647/2014 do VIPROC, CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora **MARIA DOS REMEDIOS ABREU DA SILVA**, matrícula nº 104126-1-7, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 10 de agosto de 1994. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2407038/2014 do VIPROC, CONSIDERANDO que o ato administrativo não sofreu a devida publicação à época no Diário Oficial do Estado e CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora **LEILIANE BEZERRA SOUZA**, matrícula nº 102405-1-4, lotada na Secretaria da Saúde com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 07 de dezembro de 1993. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 8054707/2018 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e

29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **MARIA ROSENIRA OLIVEIRA MARQUES**, matrícula nº 496012-1-2, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a partir de 02 de janeiro de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 04 de Dezembro de 2019 da designação de **ROBERTA DE PAULA OLIVEIRA**, constante na Portaria Nº 2098/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de Novembro de 2019, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O ( A ) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **GENIVAL VILA NOVA**, matrícula 30149017, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 31 de Janeiro de 2020. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 31 de janeiro de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O ( A ) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ROBERTA DE PAULA OLIVEIRA**, matrícula 3014791X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 04 de Dezembro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O ( A ) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA DO CARMO VIDAL GADELHA LIMA**, matrícula 08453918, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 02 de Janeiro de 2020. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O ( A ) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ERNANI XIMENES RODRIGUES**, matrícula 40335412, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Superintendente, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 04 de Dezembro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O ( A ) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **JAQUELINE MARIA**



**MACHADO CASTELO BRANCO BARRETO**, matrícula 4000551X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Outubro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **HILZA MARIA CARNEIRO LIRA BEZERRA**, matrícula 08441510, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Outubro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **LUIZ CARLOS AIRES BARREIRA NANAN**, matrícula 99998415, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 02 de Janeiro de 2020. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA DUCE TEIXEIRA GONZAGA**, matrícula 40003819, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Outubro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA ELISABETH GADELHA PESSOA**, matrícula 40420614, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Outubro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 33.381 de 03 de Dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Dezembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, **PAOLA GONDIM CALVASINA**, ocupante do cargo/função/emprego d e CIRURGIÃO DENTISTA PSF, matrícula 63297-02, lotado(a) no órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 04 de Dezembro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 29 de janeiro de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 33.381, de 04 de Dezembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Dezembro de 2019,

**RESOLVE NOMEAR, MARIA CELIA HOLANDA MARTINS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 04 de Dezembro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 33.381 de 03 de Dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Dezembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, **ADRIANO RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo/função/emprego d e ENFERMEIRO, matrícula 5561101, lotado(a) no órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 04 de Dezembro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 33.381 de 03 de Dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Dezembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, **RAIMUNDA FELIX DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo/função/emprego de PSICÓLOGO, matrícula 0104973, lotado(a) no órgão Prefeitura Municipal de Horizonte, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 04 de Dezembro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 33.381 de 03 de Dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Dezembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, **FERNANDA FRANCA CABRAL**, ocupante do cargo/função/emprego d e farmacêutico, matrícula 19525009, lotado(a) no órgão SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 04 de Dezembro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 33.381 de 03 de Dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Dezembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, **MAGDA MOURA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo/função/emprego d e PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula 4479841, lotado(a) no órgão UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial IV, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 04 de Dezembro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 33.381 de 03 de Dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Dezembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, **ANA KELLY LEITAO DE CASTRO**, ocupante do cargo/função/emprego d e FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, matrícula 1501, lotado(a) no órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 04 de Dezembro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*



O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 33.381 de 03 de Dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Dezembro de 2019, **RESOLVE NOMEAR, MARIA DOLORES DUARTE FERNANDES**, ocupante do cargo/função/emprego de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA, matrícula 0510299, lotado(a) no órgão Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Outubro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 33.381 de 03 de Dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Dezembro de 2019, **RESOLVE NOMEAR, TEREZA CRISTINA MOTA DE SOUZA ALVES**, ocupante do cargo/função/emprego de ODONTÓLOGO, matrícula 00528978, lotado(a) no órgão Prefeitura Municipal de Acopiara, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Superintendente, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 04 de Dezembro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 33.381 de 03 de Dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Dezembro de 2019, **RESOLVE NOMEAR, ROSE MARY COSTA SALGADO** com cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 01320718, pertencente ao órgão SOP, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 04 de Dezembro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.381, de 03 de Dezembro de 2019, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) JOSE ALBERTO GOMES DE ANDRADE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 02 de Janeiro de 2020. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 04 de fevereiro de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 33.381, de 04 de Dezembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Dezembro de 2019, **RESOLVE NOMEAR, LUIZ CARLOS AIRES BARREIRA NANAN**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 02 de Janeiro de 2020. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.381, de 03 de Dezembro de 2019, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) VILAMEIRY CARVALHO DE AZEVEDO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 02 de Janeiro de 2020. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 04 de fevereiro de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.381, de 03 de Dezembro de 2019, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MARLUCE ANGELICA ANDRADE MAIA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 02 de Janeiro de 2020. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 04 de fevereiro de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.381, de 03 de Dezembro de 2019, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) SIMARY BARREIRA CUNHA RIBEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 02 de Janeiro de 2020. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 04 de fevereiro de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.381, de 03 de Dezembro de 2019, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) THATIANE LOBO LARA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 02 de Janeiro de 2020. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 04 de fevereiro de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0003/2020-SESA O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.381, de 03 de Dezembro de 2019, **RESOLVE DESIGNAR, ADRIANO RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental, Alcool e Outras Drogas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0010/2020-SESA O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.381, de 03 de Dezembro de 2019, **RESOLVE DESIGNAR, RAIMUNDA FELIX DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Políticas Interseoriais, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0063/2020-SESA O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.381, de 03 de Dezembro de 2019, **RESOLVE DESIGNAR, ANA KELLY LEITAO DE CASTRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Gestão de Contratos, Convênios e Congêneres, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0064/2020-SESA O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.381 de 04 de Dezembro de 2019, **RESOLVE DESIGNAR LUIZ CARLOS AIRES BARREIRA NANAN**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Assessoria Executiva, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA CC 0065/2020-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.381, de 03 de Dezembro de 2019, **RESOLVE DESIGNAR, MAGDA MOURA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Vigilância e Regulação em Saúde, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0068/2020-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.381 de 04 de Dezembro de 2019, **RESOLVE DESIGNAR MARIA CELIA HOLANDA MARTINS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Análise e Prestação de Contas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0069/2020-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.381, de 03 de Dezembro de 2019, **RESOLVE DESIGNAR, ROSE MARY COSTA SALGADO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) Assessoria Executiva, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0070/2020-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.381, de 03 de Dezembro de 2019, **RESOLVE DESIGNAR, FERNANDA FRANCA CABRAL**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Políticas de Assistência Farmacêutica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0071/2020-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.381, de 03 de Dezembro de 2019, **RESOLVE DESIGNAR, MARIA DOLORES DUARTE FERNANDES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Vigilância Sanitária, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0080/2020-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.381, de 03 de Dezembro de 2019, **RESOLVE DESIGNAR, TEREZA CRISTINA MOTA DE SOUZA ALVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Superintendente, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a), Superintendência da Região do Cariri, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0101/2020-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.381, de 03 de Dezembro de 2019, **RESOLVE DESIGNAR, PAOLA GONDIM CALVASINA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Atenção à Saúde Bucal, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0114/2020-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.381 de 04 de Dezembro de 2019, **RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) VILAMEIRY CARVALHO DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAS-6, para ter exercício no(a), Unidade Administrativo-Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0115/2020-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.381 de 04 de Dezembro de 2019, **RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) THATIANE LOBO LARA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAS-6, para ter exercício no(a), Unidade Administrativo-Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0116/2020-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.381 de 04 de Dezembro de 2019, **RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) JOSE ALBERTO GOMES DE ANDRADE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAS-6, para ter exercício no(a), Unidade Administrativo-Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0118/2020-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.381 de 04 de Dezembro de 2019, **RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) SIMARY BARREIRA CUNHA RIBEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Superintendência da Região de Fortaleza, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0119/2020-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.381 de 04 de Dezembro de 2019, **RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) MARLUCE ANGELICA ANDRADE MAIA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS2, para ter exercício no(a), Superintendência do Litoral Leste/Jaguaribe, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

#### **APOSTILAMENTO Nº0018/2020 AO CONTRATO Nº1308/2019**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o



nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 00812842/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato Nº 1308/2019** relacionados abaixo, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias do Orçamento de 2020, conforme folhas 02 do processo:

Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ Nº
1308/2019	Cooperativa de Endoscopia do Ceará LTDA – COOPEND	01.540.765/0001-87
UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA – 2020	
Hospital Geral de Fortaleza – HGF	24200184.10.302.631.20077.03.339034.1.01.00.0.3 – 05968	
Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar – HMJMA	24200794.10.302.631.20077.03.339034.1.01.00.0.3 – 06918	
Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS	24200204.10.302.631.20077.03.339034.1.01.00.0.3 – 06013	
Hospital Geral César Cals – HGCC	24200194.10.302.631.20077.03.339034.1.01.00.0.3 – 05992	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº0019/2020 AO CONTRATO Nº0943/2015

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 00810602/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato Nº 0943/2015** relacionados abaixo, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias do Orçamento de 2020, conforme folhas 02 do processo:

Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ Nº
0943/2015	Cooperativa de Médicos Intensivistas do Ceará – COMINT	01.753.173/0001-43
UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA – 2020	
Hospital Geral de Fortaleza – HGF	24200184.10.302.631.20077.03.339034.1.01.00.0.3 – 05968	
Hospital Dr. Carlos Alberto de Studart Gomes – HM	24200214.10.302.631.20077.03.339034.1.00.00.0.3 – 06033	
Hospital São José de Doenças Infecciosas – HSJDI	24200224.10.302.631.20077.03.339034.1.01.00.0.3 – 06051	
Hospital Geral César Cals – HGCC	24200194.10.302.631.20077.03.339034.1.01.00.0.3 – 05992	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº0020/2020 AO CONTRATO Nº0954/2015

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 00811323/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato Nº 0954/2015** relacionados abaixo, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias do Orçamento de 2020, conforme folhas 02 do processo:

Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ Nº
0954/2015	Cooperativa dos Pediatras do Ceará LTDA – COOPED	01.052.748/0001-09
UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA – 2020	
Hospital Geral de Fortaleza – HGF	24200184.10.302.631.20077.03.339034.1.01.00.0.3 – 05968	
Hospital Dr. Carlos Alberto de Studart Gomes – HM	24200214.10.302.631.20077.03.339034.1.00.00.0.3 – 06033	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº0021/2020 AO CONTRATO Nº2009/2016

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 00811048/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato Nº 2009/2016** relacionados abaixo, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias do Orçamento de 2020, conforme folhas 02 do processo:

Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ Nº
2009/2016	Cooperativa de Hemodinâmica do Ceará – HEMOCOOP	09.240.157/0001-69
UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA – 2020	
Hospital Geral de Fortaleza – HGF	24200184.10.302.631.20077.03.339034.1.01.00.0.3 – 05968	
Hospital Dr. Carlos Alberto de Studart Gomes – HM	24200214.10.302.631.20077.03.339034.1.00.00.0.3 – 06033	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº0022/2020 AO CONTRATO Nº0953/2015

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 00810750/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato Nº 0953/2015** relacionado abaixo, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias do Orçamento de 2020, conforme folhas 02 do processo:

Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ Nº
0953/2015	Cooperativa dos Médicos Cirurgiões Cardiovasculares e Torácicos do Ceará – COOPCARDIO	03.253.758/0001-20
UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA – 2020	
Hospital Geral de Fortaleza – HGF	24200184.10.302.631.20077.03.339034.1.01.00.0.3 – 05968	
Hospital Dr. Carlos Alberto de Studart Gomes – HM	24200214.10.302.631.20077.03.339034.1.00.00.0.3 – 06033	
Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS	24200204.10.302.631.20077.03.339034.1.01.00.0.3 – 06013	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*



**APOSTILAMENTO Nº0023/2020 AO CONTRATO Nº1039/2015**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 00810653/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato** relacionado abaixo, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias do Orçamento de 2020, conforme folhas 02 do processo:

Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ Nº
1039/2015	Cooperativa dos Médicos Emergencistas do Ceará – CEMERGE	03.200.244/0001-06

  

UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA – 2020
Hospital Geral de Fortaleza – HGF	24200184.10.302.631.20077.03.339034.1.01.00.0.3 – 05968
Hospital Dr. Carlos Alberto de Studart Gomes – HM	24200214.10.302.631.20077.03.339034.1.00.00.0.3 – 06033
Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS	24200204.10.302.631.20077.03.339034.1.01.00.0.3 – 06013
Hospital Geral César Cals – HGCC	24200194.10.302.631.20077.03.339034.1.01.00.0.3 – 05992
Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar – HMJMA	24200794.10.302.631.20077.03.339034.1.01.00.0.3 – 06918
Hospital São José de Doenças Infecciosas – HSJ	24200224.10.302.631.20077.03.339034.1.01.00.0.3 – 06051
Centros de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE	24200424.10.302.631.20094.01.339034.1.01.00.0.3 – 06247
	24200424.10.302.631.20094.02.339034.1.01.00.0.3 – 06255
	24200424.10.302.631.20094.03.339034.1.01.00.0.3 – 06269
	24200424.10.302.631.20094.09.339034.1.01.00.0.3 – 06282
	24200424.10.302.631.20094.11.339034.1.01.00.0.3 – 06290

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.  
Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº0024/2020 AO CONTRATO Nº0956/2015**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 00812281/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato Nº 0956/2015** relacionados abaixo, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias do Orçamento de 2020, conforme folhas 02 do processo:

Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ Nº
0956/2015	Cooperativa Ginecologistas Obstetras do Ceará. -COOPEGO	41.314.303/0001-66

  

UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA – 2020
Hospital Geral de Fortaleza – HGF	24200184.10.302.631.20077.03.339034.1.01.00.0.3 – 05968
Hospital Geral César Cals – HGCC	24200194.10.302.631.20077.03.339034.1.01.00.0.3 – 05992
Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar – HMJMA	24200794.10.302.631.20077.03.339034.1.01.00.0.3 – 06918

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.  
Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº0025/2020 AO CONTRATO Nº0733/2015**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 00812168/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato Nº 0733/2015** relacionados abaixo, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias do Orçamento de 2020, conforme folhas 02 do processo:

Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ Nº
0733/2015	Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Ceará – COOPANEST	11.807.245/0001-41

  

UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA – 2020
Hospital Geral de Fortaleza – HGF	24200184.10.302.631.20077.03.339034.1.01.00.0.3 – 05968
Hospital Dr. Carlos Alberto de Studart Gomes – HM	24200214.10.302.631.20077.03.339034.1.00.00.0.3 – 06033
Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS	24200204.10.302.631.20077.03.339034.1.01.00.0.3 – 06013
Hospital Geral César Cals – HGCC	24200194.10.302.631.20077.03.339034.1.01.00.0.3 – 05992
Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar – HMJMA	24200794.10.302.631.20077.03.339034.1.01.00.0.3 – 06918

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.  
Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº0026/2020 AO CONTRATO Nº0188/2018**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 00812451/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato Nº 0188/2018** relacionados abaixo, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias do Orçamento de 2020, conforme folhas 02 do processo:

Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ Nº
0188/2018	Cooperativa dos Pediatras do Ceará Ltda. -COOPED	01.052.748/0001-09

  

UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA – 2020
Hospital Geral de Fortaleza – HGF	24200184.10.302.631.20077.03.339034.1.01.00.0.3 – 05968
Hospital Dr. Carlos Alberto de Studart Gomes – HM	24200214.10.302.631.20077.03.339034.1.00.00.0.3 – 06033
Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS	24200204.10.302.631.20077.03.339034.1.01.00.0.3 – 06013
Hospital Geral César Cals – HGCC	24200194.10.302.631.20077.03.339034.1.01.00.0.3 – 05992
Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar – HMJMA	24200794.10.302.631.20077.03.339034.1.01.00.0.3 – 06918
Hospital São José de Doenças Infecciosas – HSJDI	24200224.10.302.631.20077.03.339034.1.01.00.0.3 – 06051

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.  
Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº0027/2020 AO CONTRATO Nº1521/2019**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 00812451/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato Nº 1521/2019** relacionados abaixo, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias do Orçamento de 2020, conforme folhas 02 do processo:



nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 00811013/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato Nº 1521/2019** relacionados abaixo, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias do Orçamento de 2020, conforme folhas 02 do processo:

Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ Nº
1521/2019	Cooperativa dos Médicos Neurologistas e Neurocirurgiões do Ceará LTDA	01.495.680/0001-24
UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA – 2020	
Hospital Geral de Fortaleza – HGF	24200184.10.302.631.20077.03.339034.1.01.00.0.3 – 05968	
Hospital de Saúde Mental de Messejana – HSMM	24200234.10.302.631.20077.03.339034.1.01.00.0.3 – 06069	
Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS	24200204.10.302.631.20077.03.339034.1.01.00.0.3 – 06013	
Hospital Geral César Cals – HGCC	24200194.10.302.631.20077.03.339034.1.01.00.0.3 – 05992	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº0028/2020 AO CONTRATO Nº0991/2015

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 00811668/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato Nº 0991/2015** relacionados abaixo, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias do Orçamento de 2020, conforme folhas 02 do processo:

Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ Nº
0991/2015	Cooperativa dos Cirurgiões Gerais do Ceará – COORCIRURGE	02.985.391/0001-76
UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA – 2020	
Hospital Geral de Fortaleza – HGF	24200184.10.302.631.20077.03.339034.1.01.00.0.3 – 05968	
Hospital São José de Doenças Infecciosas – HSJDI	24200224.10.302.631.20077.03.339034.1.01.00.0.3 – 06051	
Hospital Geral César Cals – HGCC	24200194.10.302.631.20077.03.339034.1.01.00.0.3 – 05992	
Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar – HMJMA	24200794.10.302.631.20077.03.339034.1.01.00.0.3 – 06918	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº0031/2020 AO CONTRATO Nº938/2017

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 00927879/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato nº 938/2017**, celebrado com o **CONSORCIO MARQUISE NORMATEL**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.932.461/0001-11, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária do Orçamento de 2020: 24200014.10.302.631.10241.14.449051.24859.1, conforme folhas 02 do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº0032/2020 AO CONTRATO Nº2095/2016

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 00908505/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato** relacionado abaixo, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias do Orçamento de 2020, conforme folhas 02 e 03 do processo:

Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ Nº
2095/2016	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE	07.040.108/0001-57
UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA – 2020	
COAD	24200154.10.122.211.20779.03.33903900.1.01.00.0.20	
COASF	24200744.10.122.211.20779.03.33903900.1.01.00.0.20	
1º CRES FORTALEZA	24200464.10.122.211.20779.03.33903900.1.01.00.0.20	
2º CRES CAUCAIA	24200474.10.122.211.20779.03.33903900.1.01.00.0.20	
3º CRES MARACANAÚ	24200484.10.122.211.20779.03.33903900.1.01.00.0.20	
6º CRES ITAIPOCA	24200514.10.122.211.20779.06.33903900.1.01.00.0.20	
7º CRES ARACATI	24200524.10.122.211.20779.04.33903900.1.01.00.0.20	
8º CRES QUIXADÁ	24200534.10.122.211.20779.09.33903900.1.01.00.0.20	
9º CRES RUSSAS	24200544.10.122.211.20779.14.33903900.1.01.00.0.20	
12º CRES ACARAU	24200574.10.122.211.20779.05.33903900.1.01.00.0.20	
13º CRES TIANGUÁ	24200584.10.122.211.20779.08.33903900.1.01.00.0.20	
14º CRES TAUÁ	24200594.10.122.211.20779.13.33903900.1.01.00.0.20	
15º CRES CRATÉUS	24200604.10.122.211.20779.12.33903900.1.01.00.0.20	
21º CRES J. DO NORTE	24200664.10.122.211.20779.01.33903900.1.01.00.0.20	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1948/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 38/2020 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1948/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Av. Antônio Sales, 2255, salas 106/107, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de fevereiro de 2020, o **Contrato Nº1948/2018**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, NA CATEGORIA de AUXILIAR TÉCNICO III, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 885.751,44 (Oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 885.751,44 (Oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de fevereiro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/01/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Pedro Tiago Ramalho de Lemos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1951/2018**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 37/2020 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 1951/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI; V - ENDEREÇO: Av. Antônio Sales, 2255, salas 106/107, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de fevereiro de 2020, o **Contrato Nº1951/2018**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, NAS CATEGORIAS: bombeiro hidráulico, copeiro, cozinheiro, eletricitista, maqueiro, almoxarife, ascensorista, marceneiro, AOSD e auxiliar administrativo cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da SESA, hospitais e unidades ambulatoriais. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 16.011.427,92 (Dezesseis milhões, onze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 16.011.427,92 (Dezesseis milhões, onze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de fevereiro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/01/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Claudio Vasconcelos Frota e Pedro Tiago Ramalho de Lemos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº003/2018**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 328/2019 - 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2018, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE**; II - OBJETO: **prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26 de Dezembro de 2019, finalizando em 22 de Junho de 2020, o **Convênio Nº003/2018**, que tem por objeto a reforma e ampliação do hospital municipal de Uabajara/CE; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por estarem acordes, lavrou-se este termo que depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas.; V - DATA E ASSINANTES: 23/12/2019 - Cláudio Vasconcelos Frota 23/12/2019 - Renê de Almeida Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº034/2018**

I - ESPÉCIE: Doc. Nº 002/2020 - 3º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 034/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA - CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 28 de janeiro de 2020, com término em 25 de agosto de 2020, o **Termo de Ajuste nº034/2018**, que tem por objeto a aquisição de ambulância para o município de Independência/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 30/01/2020 - Claudio Vasconcelos Frota e José Valdi Coutinho;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº155/2020**

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESA FORNECEDORA: **REDE BRASIL EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME**; III - OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20191472 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 09268990/2019. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV - EMPRESA E ITENS: EMPRESA REDE BRASIL EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME; ITEM: 1; ESPECIFICAÇÃO: GANCICLOVIR(SÓDICO), 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSAS 250ML; UNID: BOLSA; QUANT: 26.442; VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,08; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1472/2019; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - DATA DA ASSINATURA: 23/01/2020; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº215/2020**

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESA FORNECEDORA: **ELFA MEDICAMENTOS S.A.**; III - OBJETO: O **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico

nº 20191464 - SESA, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 08507931/2019. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV - EMPRESA E ITENS: EMPRESA ELFA MEDICAMENTOS S.A.; ITEM: 2; ESPECIFICAÇÃO: METILFENIDATO (CLORIDRATO), 10 MG, CAPSULA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA; UNID: CAPSULA; QUANT: 5.940; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,0300; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - DATA DA ASSINATURA: 30/01/2020; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº216/2020**

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: REGIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP e EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III - OBJETO: O **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20191440 - SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 08730738/2019. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA REGIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP; ITEM: 01; ESPECIFICAÇÃO: MEPIVACAÍNA (CLORIDRATO), 2% (20MG/ML) COM EPINEFRINA 1:100.000(10MCG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARPULE 1,8ML; UNID: CARPULE; QUANT: 47.480; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,7800; EMPRESA EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 02; ESPECIFICAÇÃO: LIDOCAÍNA (CLORIDRATO), 1% (10MG/ML) + EPINEFRINA (HEMITARTARATO) 9,1MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA 20ML; UNID: FRASCO / AMPOLA; QUANT: 10.520; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,6480; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1440/2019; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - DATA DA ASSINATURA: 30/01/2020; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº217/2020**

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, A PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS REPRESENTAÇÃO LTDA - ME, PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES e CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA; III - OBJETO: O **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20191133 - SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 06189371/2019. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 01; ESPECIFICAÇÃO: ALBENDAZOL, 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 10ML; UNID: FRASCO; QUANT: 1.063.820; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,9150; EMPRESA PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA; ITEM: 02; ESPECIFICAÇÃO: BENZILPENICILINA G POTASSICA, 5.000.000UI/PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA; UNID: FRASCO/AMPOLA; QUANT: 22.060; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,6700; EMPRESA TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS REPRESENTAÇÃO LTDA - ME; ITEM: 03; ESPECIFICAÇÃO: BENZILPENICILINA BENZATINA, 1.200.000UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL OU SUSPENSÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR FRASCO/ AMPOLA COM OU SEM DIJLENTE; UNID: FRASCO/AMPOLA; QUANT: 284.080; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,3510; EMPRESA PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA; ITEM: 06; ESPECIFICAÇÃO: DICLOFENACO (SÓDICO), 50MG, COMPRIMIDO REVESTIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 4.320; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1000; ITEM: 08; ESPECIFICAÇÃO: FERRO QUELATO GLICINATO, 250MG/5ML (EQUIVALENTE A 50MG DE FERRO ELEMENTAR EM 5ML DE SUSPENSÃO, FLACONETES 5ML; UNID: FLACONETE; QUANT: 260; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,2000; EMPRESA EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 09; ESPECIFICAÇÃO: ISOFLURANO, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO 100 ML; UNID: FRASCO; QUANT: 714; VALOR UNITÁRIO: R\$ 84,0000;



EMPRESA HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A; ITEM: 13; ESPECIFICAÇÃO: PRASUGREL (CLORIDRATO), 10MG, COMPRIMIDO REVESTIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 2.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,9800; EMPRESA CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA; ITEM: 15; ESPECIFICAÇÃO: TICAGRELOR, 90MG, COMPRIMIDO REVESTIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 7.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,3729; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1133/2019; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 29/01/2020; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 058/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA - HOSPITAL DO CORAÇÃO DO CARIRI - HCC**. OBJETO: **Prestar serviços de assistência de cirurgia cardiovascular e procedimentos relacionados ofertados pela iniciativa privada na modalidade hospitalar, a serem integrados na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde prestados à população própria e de referência do Estado do Ceará, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, conforme estabelecida nas Portarias GM/MS nº 1.034/2010, nº 3.390/2013, nº 3.410/2013, nº 2.839/2014 e nº 2.215/2015, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. A CONTRATADA deverá prestar os serviços nas condições e preços preestabelecidos no edital e neste Termo, nas sua dependência, devendo atender os pacientes encaminhados pela Secretaria da Saúde ou órgão pertencente a rede SESA, tudo de conformidade com as diretrizes, necessidades e indicações dadas pela Secretaria da Saúde do Estado.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Credenciamento nº 03/2019, INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020, nos termos do disposto do artigo 25, caput, da Lei n. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 5.650.000,00 (Cinco milhões, seiscentos e cinquenta mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: . DATA DA ASSINATURA: 31/01/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e João Correia Saraiva.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº0706/2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Cláudio Vasconcelos Frota, portador da CNH nº: 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20190706, Processo VIPROC Nº 02652964/2019 que tem por objeto “ Registro de Preços, visando futuras e eventuais Aquisições de Materiais de órtese e prótese, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20190706- SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR a presente Licitação ao GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PRO-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	R\$ 1.163,9000	R\$ 58.195,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 58.195,00</b>

Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2020

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191198**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Cláudio Vasconcelos Frota, portador da CNH nº: 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20191198, Processo VIPROC Nº 06503831/2019 que tem por objeto “registro de preços visando a futuras e eventuais aquisições de medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20191198 – SESA/NUPLAC”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR a presente Licitação ao GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	COMERCIAL MOSTAERT LTDA	R\$ 48,65	R\$ 702.506,00
15	COMERCIAL MOSTAERT LTDA	R\$ 746,00	R\$ 716.160,00
6	FARMACE – INDUSTRIA QUIMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 0,3455	R\$ 54.671,92
7	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,77	R\$ 47.043,15
5	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	R\$ 0,84	R\$ 29.185,80
11	HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 11,70	R\$ 109.371,60
12	UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	R\$ 8,04	R\$ 163.935,60
13	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 0,301	R\$ 860.736,59
14	PROFARMA SPECIALTY S.A	R\$ 282,00	R\$ 1.968.360,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 4.651.970,66</b>

Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191382**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador da CNH nº: 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20191358, Processo VIPROC Nº 05374434/2019, que tem por objeto “Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20191382 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR a presente Licitação ao GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	HOSP TRADE DO BRASIL EIRELI	R\$ 26,9000	R\$ 5.810,40
02	HOSP TRADE DO BRASIL EIRELI	R\$ 36,4400	R\$ 18.657,28
03	HOSP TRADE DO BRASIL EIRELI	R\$ 40,8500	R\$ 21.650,50
04	HOSP TRADE DO BRASIL EIRELI	R\$ 32,2500	R\$ 6.675,75
05	HOSP TRADE DO BRASIL EIRELI	R\$ 98,7900	R\$ 15.411,24
06	HOSP TRADE DO BRASIL EIRELI	R\$ 64,3900	R\$ 7.791,19
07	HOSP TRADE DO BRASIL EIRELI	R\$ 62,3500	R\$ 14.091,10
08	HOSP TRADE DO BRASIL EIRELI	R\$ 62,3500	R\$ 15.338,10
09	HOSP TRADE DO BRASIL EIRELI	R\$ 161,2500	R\$ 113.197,50
10	HOSP TRADE DO BRASIL EIRELI	R\$ 105,5000	R\$ 19.201,00
11	HOSP TRADE DO BRASIL EIRELI	R\$ 161,2500	R\$ 85.623,75
12	HOSP TRADE DO BRASIL EIRELI	R\$ 37,0000	R\$ 10.952,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 334.399,81</b>

Fortaleza/CE, 24 de janeiro de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191411**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador da CNH nº: 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 2019/1411, Processo VIPROC Nº 09046105/2019, que tem por objeto "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Ácido Peracético), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20191411 – SESA/CELULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR a presente Licitação** ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	R\$ 32,05	R\$ 283.706,60
2	PROSAUDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI -EPP	R\$ 45,40	R\$ 133.930,00
		<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 417.636,60</b>

Fortaleza/CE, 29 de janeiro de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191412**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG: 3026 -CRA-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20191412, Processo VIPROC Nº 0813698/2019, que tem por objeto "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20191412 – SESA", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR a presente Licitação** ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	R\$ 1.287,3700	R\$ 231.726,60
2	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,0960	R\$ 3.023,52
3	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA	R\$ 4,4900	R\$ 44.900,00
4	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,1520	R\$ 933.908,52
5	DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,0260	R\$ 592.579,13
6	COMERCIAL VALFARMA EIRELI	R\$ 0,1900	R\$ 17.878,05
		<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 1.824.015,82</b>

Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO**

Ao(s) vinte e oito dia(s) do mês de janeiro do ano de 2020, nesta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, perante o Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Saúde ao final assinado, compareceu o MUNICÍPIO DE MILHÃ-CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Pedro José de Oliveira, nº 406, Centro, CEP. 63.635-000, Milhã-CE, CNPJ nº 06.741.565/0001-06, doravante denominado(a) DEVEDOR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Darlan Dantas Pinheiro, portador do RG nº 58448183 SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 298.172.183-68, tendo em vista os elementos contidos no processo VIPROC nº 04087652/2019 e a legislação que rege a matéria, restando acordado que: PRIMEIRO – O **DEVEDOR confessa**, irretroatamente, perante a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, o **débito referente ao Convênio nº 109/2018**, Processo Administrativo nº 4084253/2018 (VIPROC), na cifra de R\$ 83.677,09 (oitenta e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e nove centavos), considerando-se os valores impugnados, após análise da prestação de contas do citado instrumento. SEGUNDO – Com fundamento no Decreto Estadual nº 32.811/2018, o parcelamento da dívida mencionada no item anterior foi deferido em 06 (seis) parcelas; TERCEIRO – A dívida consolidada em 13/01/2020 (data da notificação para devolver o recurso), alcança o valor de R\$ 83.677,09 (oitenta e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e nove centavos), devendo cada parcela ser paga atualizada monetariamente pela taxa SELIC, conforme prevê o §4º do art. 25 do Decreto Estadual nº 31.621/2014. QUARTO – As referidas prestações, para efeito de pagamento, serão acrescidas dos juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento. QUINTO – Efetuado o Pagamento da 1ª (primeira) parcela, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contados a partir da assinatura do presente termo, o DEVEDOR compromete-se a pagar as restantes nos respectivos vencimentos, tendo como data base o 22º dia de cada mês, mediante recolhimento ao Tesouro Estadual, por meio de DAE – Documento de Arrecadação Estadual, de acordo com o § 3º do Art. 25 do Decreto Estadual nº 31.621/2014. SEXTO – O não-pagamento de 3 (três) parcelas, consecutivas ou não, ou de até 2 (duas) parcelas, estando pagas todas as demais ou estando vencida a última prestação do parcelamento, acarretará, de pleno direito e independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, o vencimento do débito total remanescente, com a imediata apuração do saldo devedor, para fins de ajuizamento ou prosseguimento da execução judicial, na forma de legislação pertinente. SÉTIMO – Obriga-se o DEVEDOR a desde logo apresentar à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, perante a qual celebra o presente parcelamento, os comprovantes de pagamento originais a cada parcela quitada, logo após seu pagamento, ao gestor do convênio em alusão. E para constar e fazer prova do que foi ajustado, foi lavrado o presente Termo em 3 (três) vias, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

DEVEDOR

TESTEMUNHAS

- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_

**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORTARIA Nº001/2020-SUP.** O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO / 2020. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2020.

Marcelo Alcantara Holanda  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº001/2020-SUP, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
FRANCISCO JADSON FRANCO MOREIRA	Supervisor de Centro	300889.1.3	R\$ 15,00	21 (vinte e um dias)	R\$ 315,00
GENI CARMEM CLEMENTINO ALVES	Assessor Técnico	300890.1.4	R\$ 15,00	21 (vinte e um dias)	R\$ 315,00
LIGIA LUCENA GONÇALVES MEDINA	Supervisor de Centro	300901.1.X	R\$ 15,00	21 (vinte e um dias)	R\$ 315,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CAROLINA TEIXEIRA LIMA FONTENELE	Assessor Técnico	300897.1.5	R\$ 15,00	21 (vinte e um dias)	R\$ 315,00
WILMA MARIA LINS DE SOUSA	Supervisor de Centro	300888.1.6	R\$ 15,00	21 (vinte e um dias)	R\$ 315,00
FRANCISCO JOSÉ FONTENELE BEZERRA	Assessor Chefe de ADINS	300918.1.7	R\$ 15,00	21 (vinte e um dias)	R\$ 315,00
JULIANNE DÉBORA REBOUÇAS DA SILVA	Supervisor de Núcleo	300295.1.8	R\$ 15,00	21 (vinte e um dias)	R\$ 315,00
VANESSA ALENCAR DE ARAÚJO	Assessor Técnico	300858.1.7	R\$ 15,00	21 (vinte e um dias)	R\$ 315,00
GERMANA GLÓRIA DE CASTRO PORTELA E SILVA	Procurador Jurídico	300879.1.7	R\$ 15,00	21 (vinte e um dias)	R\$ 315,00
LUCIANA ROCHA LOPES DA COSTA	Superf	300861.1.2	R\$ 15,00	21 (vinte e um dias)	R\$ 315,00

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL no uso de suas Atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/17, tendo em vista o que consta do Processo nº 07383708/2019 e de acordo com o artigo 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO** a servidora **INDIRANA CABRAL ALVES**, matrícula nº 300.537-1-0, do cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, a partir de 29.08.2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº08/2020 - GDGPC O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**, em responsabilidade, Otávio Duarte Vieira Coutinho, no uso de suas atribuições legais, etc, com fundamento nos princípios constitucionais reitores da Administração Pública, contidos no art. 37 da CF/88, notadamente o da Legalidade, da Moralidade Pública e da Eficiência, c/c art. 87, I da Lei nº 8666/93, em conformidade com as razões expostas no relatório conclusivo do Procedimento Administrativo nº 017/2019-DEPAF (VIPROC nº 05617337/2019), RESOLVE **aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA** à Empresa **OSWALDO SÉRGIO FERNANDES RODRIGUES-ME**, CNPJ nº 03.254.095/0001-68, por descumprimento ao contrato nº 003/2016-DEPAF, firmado com o Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil, CNPJ nº 01.869.564/0001-28, tendo como objeto: o serviço de locação mensal de veículos automotores (sem motorista e sem combustível), por quilometragem livre destinados à utilização nos desempenhos das atividades da Polícia Civil do Estado do Ceará, em razão do descumprimento contratual, nos moldes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, EM RESPONDÊNCIA

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº09/2020 - GDGPC O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**, em responsabilidade, Otávio Duarte Vieira Coutinho, no uso de suas atribuições legais, etc, com fundamento nos princípios constitucionais reitores da Administração Pública, contidos no art. 37 da CF/88, notadamente o da Legalidade, da Moralidade Pública e da Eficiência, c/c art. 87, I da Lei nº 8666/93, em conformidade com as razões expostas no relatório conclusivo do Procedimento Administrativo nº 018/2019-DEPAF (VIPROC nº 05616934/2019), RESOLVE **aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA** à Empresa **OSWALDO SÉRGIO FERNANDES RODRIGUES-ME**, CNPJ nº 03.254.095/0001-68, por descumprimento ao contrato nº 003/2016-DEPAF, firmado com o Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil, CNPJ nº 01.869.564/0001-28, tendo como objeto: o serviço de locação mensal de veículos automotores (sem motorista e sem combustível), por quilometragem livre destinados à utilização nos desempenhos das atividades da Polícia Civil do Estado do Ceará, em razão do descumprimento contratual, nos moldes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, EM RESPONDÊNCIA

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

## POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 5465013/2018-VIPROC, relativo à Demissão ex-offício do Cabo **JONATAS MARQUES DE FREITAS**, matrícula funcional nº 302.057-1-5, da Polícia Militar do Ceará, RESOLVE **demiti-lo** do serviço ativo da Corporação, a partir de 03/07/2018, por ter sido empossado no cargo de Agente Penitenciário do Estado do Ceará, e **transferi-lo para Reserva** sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com o art. 142, § 3º, inciso II, c/c art. 42, § 1º da Constituição Federal/88 e art. 199 da Lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 194852618, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO"**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **EDILSON CARNEIRO DA MOTA**, matrícula funcional nº 07510918, CPF nº 37001361372, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 29/05/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,43
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.591,39
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	4.395,59
<b>TOTAL</b>	<b>6.288,67</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, em consonância com os Artigos 3º, incisos I e II, §§ 1º e 2º, 4º, 6º, 9º, 10, 12, 14, caput, e 15, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, RESOLVE: 1) **PROMOVER** ao posto de 1º TENENTE do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, pela MODALIDADE DE ANTIGUIDADE, conforme o Art. 3º, inciso I e § 1º, Art. 9º e Art. 14, caput, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, os 2º **TENENTES** QOA relacionados no Anexo 01 deste Ato, a contar de 24 de dezembro de 2019 e; 2) **PROMOVER** ao posto de 1º TENENTE



do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, pela MODALIDADE DE MERECIMENTO, conforme o Art. 3º, inciso II e § 2º, Art.9º, Art.14, caput, e Art.15, todos da Lei Nº 15.797, de 25 de maio de 2015, os 2º Tenentes QOA relacionados no Anexo 02 deste Ato, a contar de 24 de dezembro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de fevereiro de 2020.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicado por incorreção.

#### ANEXO 01

PARA 1º TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO BOMBEIRO MILITAR – QOABM - PELA MODALIDADE DE ANTIGUIDADE - CONFORME OS ARTIGOS 3º, INCISO I E § 1º, 9º, 14, CAPUT, TODOS DA LEI Nº 15.797/2015

ORDEM	2º TENENTE QOABM	MATRÍCULA
1º	RAIMUNDO GILBERTO FORTE VASCONCELOS	108.062-1-6
2º	DENILTON GARCIA SANTOS	109.691-1-5
3º	ALANDILSON DO NASCIMENTO FORTE	108.783-1-4
4º	EDSON RICARDO SANTOS GOMES	111.205-1-2
5º	CÉSAR ALEXANDRE BARROSO MOREIRA	104.377-1-7
6º	FRANCISCO RILDO FERREIRA	106.743-1-X
7º	ADÉSIO ANASTÁCIO DA SILVA	100.939-1-0
8º	NATAN BEZERRA NOBRE	104.331-1-8
9º	GERMANO JOSÉ DE OLIVEIRA	104.435-1-2
10º	FRANCISCO VILMAR MOTA CASTRO	104.303-1-3
11º	PAULO HENRIQUE LEANDRO	104.428-1-8
12º	FRANCISCO IVAN LIRA DE CARVALHO	105.572-1-6
13º	ADAILSON LIMA RODRIGUES GOMES	036.932-1-X
14º	FCO. ARISTÓTELES FERREIRA DE FREITAS	104.322-1-9
15º	JOSÉ EDILSON DOS SANTOS	108.299-1-7
16º	COSMO DA SILVA	104.376-1-X
17º	JACKSON PEREIRA FLORÊNCIO	109.011-1-1
18º	FRANCISCO CARLOS DE ARAÚJO	106.737-1-2
19º	JOSÉ ALBERTO FERREIRA JÚNIOR	039.984-1-X
20º	AIRTON JOSÉ DE BRITO VIEIRA	104.389-1-8
21º	JEFERSON ALBUQUERQUE MENDES	091.606-1-2
22º	FRANCISCO ALCI CORREIA DA SILVA	100.949-1-7
23º	SÉRGIO DE ABREU COSTA	097.790-1-9
24º	GERMANO JOSÉ DA SILVA CARVALHO	036.739-1-X
25º	ANTÔNIO MOÉZIO FERNANDES FILHO	111.209-1-1
26º	ERASMO VIEIRA DA COSTA	104.394-1-8
27º	ANTÔNIO COSTA DO NASCIMENTO	104.391-1-6
28º	FLÁVIO COSMO DA CRUZ	104.317-1-9
29º	FRANCISCO NORTON SAMPAIO	104.312-1-2
30º	ANTÔNIO RICARDO VIEIRA DA SILVA	091.611-1-2
31º	ADERSON ALDENIR ALEXANDRE	041.506-1-9
32º	RICARDO VAGNER MARTINS CAETANO	105.584-1-7
33º	FRANCISCO COSTA CAVALCANTE JÚNIOR	104.335-1-7
34º	NAPOLEÃO DE VASCONCELOS MONTE	105.585-1-4
35º	JOSÉ ROBERTO MATIAS DE OLIVEIRA	111.203-1-8
36º	JOSÉ CLÁUDIO DE ALMEIDA SILVA	082.243-1-5
37º	EDUARDO XAVIER CRISPIM	108.969-1-6

#### ANEXO 02

PARA 1º TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO BOMBEIRO MILITAR – QOABM - PELA MODALIDADE DE MERECIMENTO – CONFORME OS ARTIGOS 3º, INCISO II E §2º, 9º, 14, CAPUT, 15, TODOS DA LEI Nº 15.797/2015

ORDEM	2º TENENTE QOABM	MATRÍCULA
1º	FRANCISCO MARTINS ROCHA	037.316-1-8
2º	JOSÉ VALDECIR JUSTINO DA SILVA	091.179-1-1
3º	MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO LIMA	019.872-1-6
4º	VICENTE DE PAULO SILVA JÚNIOR	104.402-1-1
5º	FRANCISCO EUGÊNIO DA CUNHA DANTAS	106.731-1-9
6º	ASSIRAM DE ASSIS RAMALHO	091.605-1-5
7º	FRANCISCO EDUARDO FIDÉLES DUTRA	102.820-1-2
8º	JOSÉ MAURI DA SILVA SANTANA	053.662-1-6
9º	AGILSON CÉSAR SALES MATIAS	091.610-1-5
10º	JOSÉ BELRANDI DE FREITAS	100.956-1-1
11º	JOSÉ LUCIANO VIANA DO NASCIMENTO	097.573-1-7
12º	ROBERTO CARLOS DOS SANTOS PIMENTEL	097.669-1-X
13º	LUIS ANTÔNIO BARBOSA BRUNO JÚNIOR	108.279-1-4
14º	GILVAN DA SILVA NASCIMENTO	108.295-1-8
15º	NARTHY DA COSTA EVANGELISTA	031.335-1-6
16º	RICARDO TORRES BARBOSA	109.049-1-9
17º	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SOUSA	100.952-1-2
18º	ROGÉRIO MONTE DE SANTANA	091.740-1-X
19º	NAZARENO MAGALHÃES LIMA	091.158-1-1
20º	JOÃO CHAVES ALVES	091.130-1-0
21º	JOCÉLIO VIEIRA SANTIAGO	108.296-1-5
22º	FRANCISCO ANDRESON ALVES QUINTELA	108.977-1-8
23º	FRANCISCO RICARDO AGUIAR DA SILVA	036.770-1-X
24º	MARCOS ROBERTO SOUZA PEREIRA	097.715-1-4
25º	JOCÉLIO BARBOSA QUINTELA	104.296-1-7
26º	FRANCISCO VANDERLEI AGUIAR DA SILVA	108.983-1-5
27º	MARCOS ANTONIO MOREIRA RODRIGUES	097.708-1-X
28º	ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO BARBOSA	097.670-1-0
29º	MAURO CÉSAR PEREIRA DE MELO	016.971-1-0
30º	ERIVALDO DE ALMEIDA SILVA	097.324-1-1
31º	ELVES ALVES DE SOUZA	074.369-1-2
32º	RICARDO MENDES LOPES	106.762-1-5
33º	FRANCISCO JOSÉ UCHÔA BRAZ	108.984-1-2
34º	FRANCISCO ROBERTO DE SOUZA FRANKLIN	084.305-1-9
35º	SÉRGIO ANTÔNIO MARTINS DA SILVA	108.064-1-0
36º	FRANCISCO MENDES MAGALHÃES	104.319-1-3
37º	ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO BARBOSA	097.512-1-1



## ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA Nº09/2020** O(A) DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 32.956 de 13 de Fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2018 RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **CARLO ROMULO MATOS BARRETO** para responder CUMULATIVAMENTE pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ a partir de 18 de Novembro de 2019 até ulterior deliberação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2020.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Juarez Gomes Nunes Junior  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2016

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2016 - AESPICE; II - CONTRATANTE: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.244.903/0001-05; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Costa e Silva, nº 1251, Mondubim, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **CRUART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.783.832/0001-70; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, 2850, Dionísio Torres, Fortaleza/Ceará, CEP: 60.125-101, Fone: (85) 3195-2600; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 40, XI c/c art. 55, III, da lei nº 8.666/93, bem como os artigos 2º e 3º da Lei nº 10.192/01, e a subcláusula 5.2 do contrato nº 022/2016, assim como os processos administrativos nº.s 0145813/2016 (Pregão Presencial) e 10288670/2018; VII - FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO o **reequilíbrio econômico e financeiro do Contrato Administrativo nº 022/2016 - AESPICE**, consoante Dissídio Coletivo – DC, Processo nº 0080578-03.2018.5.07.0000, ajuizado pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES DO ESTADO DO CEARÁ; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente aditivo é R\$ 9.116,64 (nove mil cento e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo; XII - DATA: Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESPICE, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Juarez Gomes Nunes Junior (Diretor-Geral da AESPICE) e Lucia Maria Simões Pereira (Representante da Cruart Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda.

Kleina Chaves Nogueira - OAB/CE Nº17.698  
COORDENADORA JURÍDICA

## CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I e, CONSIDERANDO os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar referente ao SPU nº 18346334-0, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 461/2018, publicada no D.O.E. CE nº 111, de 15 de junho de 2018, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Escrivão de Polícia Civil ÁTILA WASHINGTON MEDEIROS DE ABREU, por suposta prática de transgressão disciplinar passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Disciplinar. Extraí-se da exordial que consta junto ao presente feito cópia da denúncia criminal oferecida em desfavor do aludido servidor e outros, cujo teor informa que, após o desencadeamento da “Operação Saratoga” pelo Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO do Ministério Público do Estado do Ceará. De acordo com a citada denúncia, a suposta participação do EPC Áttila Washington Medeiros de Abreu como integrante da organização criminosa liderada por Francisco Miguel Sales da Silva, vulgo “Miguel Oião”, teria sido inicialmente detectada no final do mês de setembro de 2015, após “Miguel Oião” ter ordenado o homicídio de Francisco Eudes Calixto, fato ocorrido no dia 28 de setembro de 2015, no Bairro Maraponga – Fortaleza; CONSIDERANDO que, consoante a Portaria Instauradora, dois dias após o crime de homicídio suso mencionado o EPC Áttila Washington teria sido flagrado, por meio de interceptação telefônica, conversando com Francisco Miguel Sales da Silva (vulgo “Miguel Oião”) sobre o caso, oportunidade em que o servidor teria explicado que o crime é, inicialmente, investigado pela Divisão de Homicídio e Proteção à Pessoa - DHPP e depois o inquérito policial é encaminhado para o Distrito Policial, no caso o 8º DP, Delegacia onde o referido policial civil estava lotado. Outrossim, conforme o raio apuratório, o servidor ora acusado, durante a mencionada conversa teria se comprometido a colher e repassar para “Miguel Oião” informações a respeito das investigações do citado homicídio; CONSIDERANDO que a conduta do processado, em tese, constitui descumprimento de dever previsto no Art. 100, incs. I e VIII, bem como transgressão disciplinar prevista no Art. 103, alínea “b”, incs. I, V, XXIV, alínea “c”, incs. III e XII, todos da Lei Estadual nº 12.124 – Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO que ressalvada a independência das instâncias, em razão dos mesmos fatos objeto deste PAD, o servidor epígrafa figura como réu nos autos do processo criminal protocolado sob o Nº. 0042095-73.2018.8.06.0001, com fulcro no Art. 2º, caput, e §§ 2º e 4º, inc. II e IV, da Lei nº 12.850/2013, em trâmite na Vara de Delitos de Organizações Criminosas (fase de instrução); CONSIDERANDO que durante a instrução probatória, o processado fora devidamente citado (fl. 483), apresentou sua defesa prévia às fls. 488/514, oportunidade em que arrolou 05 (cinco) teste-

munhas às de fls. 707/708, fls. 709/710, fls. 715/716, fls. 729/730 e fls. 731/732, tendo sido interrogado às fls. 738/740. A Comissão Processante providenciou a oitiva da testemunha constante das fls. 726/726v; CONSIDERANDO que às fls. 792/802, a Comissão Processante emitiu o Relatório Final, no qual firmou o seguinte posicionamento, in verbis: “[...] Diante do exposto, a Quarta Comissão Processante, à unanimidade de seus membros, opina no sentido de que deve ser ARQUIVADO o presente Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor do Escrivão de Polícia Civil Áttila Washington Medeiros e Abreu, matrícula funcional nº 198.310-1-9, por insuficiência de provas do cometimento das faltas disciplinares descritas nos artigos 100, I e VIII, 103, “b”, inciso I, V, XXIV, 103, “c”, III e XII, da Lei nº 12.124/1993, e do delito tipificado art. 2º, caput, e §§ 2º e 4º, incisos II e IV, da Lei nº 12.850/2013, anotando-se esta conclusão na ficha funcional do servidor. [...]”; CONSIDERANDO que em sede de razões finais, acostadas às fls. 774/790, a defesa do acusado, em suma, argumentou que o processado não facilitou o acesso de informações policiais privilegiadas por parte de Francisco Miguel Sales da Silva, vulgo “Miguel Oião”, tampouco o ajudou em qualquer sentido. Asseverou que o processado e a irmã de Miguel mantiveram um relacionamento afetivo quando adolescentes, época em que jamais imaginariam que tal pessoa, anos mais tarde, passaria a ser investigado por envolvimento com “facção criminosa”. Por fim, requereu a absolvição do acusado e o consequente arquivamento deste PAD; CONSIDERANDO que o exercício do poder disciplinar tem como pressuposto a devida demonstração de que os fatos irregulares imputados efetivamente ocorreram, o que se promove por meio da prova, a qual serve de motivação fática das punições administrativas aplicadas aos servidores transgressores. Nesse diapasão, resta ao Estado a obrigação de provar a culpa do acusado, com supedâneo em prova lícita robusta, com elementos de convicção suficientes e moralmente encartada aos autos. O Poder Público só poderá apenar alguém mediante a certeza de que as acusações imputadas ao processado estão devidamente comprovadas, porquanto o feito disciplinar não pode ser decidido com base em conjecturas, mas com elementos que consolidem o convencimento; CONSIDERANDO que, nessa senda, depreende-se dos autos que não restou demonstrado de forma inequívoca que o processado tenha cometido as transgressões disciplinares descritas na Portaria Inaugural. Destaque-se que todos os policiais civis lotados no 8º DP à época dos fatos objeto deste PAD, em seus testemunhos (fls. 707/708, fls. 709/710, fls. 715/716 e fls. 731/732), foram unânimes em afirmar que o processado não forneceu informações policiais privilegiadas a Francisco Miguel Sales da Silva, vulgo “Miguel Oião” e/ou o ajudou em qualquer sentido. As referidas testemunhas acrescentaram que, o processado, ao informá-los a respeito da ligação que recebeu de “Miguel Oião”, contribuiu substancialmente para o esclarecimento do homicídio de Francisco Eudes Calixto, vulgo “Zébreu”, no tocante à identificação do principal suspeito pela prática de tal crime; CONSIDERANDO que, nesse sentido, não fora comprovado qualquer repasse de informações por parte do processado, relacionadas as investigações do homicídio então em apuração pelo 8º DP e solicitadas por meio telefônico pelo “Miguel Oião”. Destarte, não é verossímil concluir que o servidor acusado tenha atendido ao pedido de “Miguel Oião” pois, do contrário, não teria comentado sobre o telefonema com os policiais da Delegacia em que tramitava o procedimento policial e nem contribuído para a elucidação do delito, conforme relatou em seu interrogatório às fls. 738/740, bem como restou evidenciado através dos testemunhos acostados a este feito, o que culminou com o indiciamento de “Miguel Oião”, não configurando assim, a transgressão disciplinar tipificada no Art. 103, alínea “b”, inc. XXIV (valer-se do cargo com o fim, ostensivo ou velado, de obter proveito de qualquer natureza, para si ou para terceiro, se o fato não tipificar falta mais grave), da Lei nº 12.124/1993; CONSIDERANDO que vale ressaltar que, durante todo o tempo em que perdurou a interceptação telefônica autorizada judicialmente, cujo alvo era “Miguel Oião”, fora captada somente uma conversa envolvendo o processado, ligação telefônica esta transcrita às fls. 241 e 242, da qual não fora possível obter elementos suficientes e capazes de inferir que o EPC Áttila Washington e “Miguel Oião” mantinham relação de amizade, o que inviabiliza a caracterização incontestada de infração disciplinar imputada ao acusado na exordial, prevista no Art. 103, alínea “b”, inc. V (manter relações de amizade ou exibir-se em público com pessoas de notórios e desabonados antecedentes criminais ou policiais, salvo por motivo relevante ou de serviço), da Lei nº 12.124/1993; CONSIDERANDO que, também, não existe nos autos provas do envolvimento do processado em qualquer organização criminosa, bem como não fora comprovada a participação do acusado em ações criminosas ou vínculo associativo delituoso entre ele e “Miguel Oião”, o que deixa de configurar de modo irrefutável o cometimento das transgressões disciplinares capituladas no Art. 103, alínea “c”, incs. III (procedimento irregular, de natureza grave) e XII (cometer crime tipificado em Lei quando praticado em detrimento de dever inerente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerado grave, a critério da autoridade competente), ambos da Lei nº 12.124/93; CONSIDERANDO que, após minuciosa análise da prova documental e testemunhal carreada aos autos, não há como reconhecer, indubitavelmente, que o acusado tenha efetivamente praticado as transgressões disciplinares expostas na Portaria deste PAD, haja vista a ausência de elementos fático-probatórios cabais nesse sentido; CONSIDERANDO, por fim, que a Autoridade Julgadora, no caso, a Controladora Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante sempre que a solução estiver em conformidade às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, § 4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **acatar o Relatório Final da Comissão Processante** (fls. 792/802) cujo teor fora ratificado pela Coordenadora da CODIC/CGD (Despacho à fl. 806), e **absolver** o Escrivão de Polícia Civil ÁTILA WASHINGTON MEDEIROS DE ABREU – M.F. nº 198.310-1-9 com fundamento na inexistência de provas suficientes para a condenação, em relação às acusações constantes na Portaria inicial e, em consequência arquivar os presentes autos por insuficiência de provas para constanciar uma sanção disciplinar, ressalvando a possibilidade de reapreciação, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão deste procedimento; b) Nos termos do Art. 30, caput da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato



cumprimento da medida imposta; d) Da decisão proferida pela CGD será expedida comunicação formal determinando o registro na ficha e assentamentos funcionais do servidor. No caso de aplicação de sanção disciplinar, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória do cumprimento da medida imposta, em consonância com o disposto no Art. 33, §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2020.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra  
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº 16765998-7, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 1553/2017, publicada no DOE CE nº 077, de 25 de abril de 2017 (fl. 03), em face do militar estadual 1º SGT PM RR ANTONIO DE PADUA ALVARES, em razão de, no dia 01/10/2016, no município de Novo Oriente-CE, ter sido preso em flagrante pela prática de crime previsto no Art. 14 c/c Art. 20 da Lei nº 10.826/03 (ação penal nº 7652-56.2016.8.06.0134); CONSIDERANDO que durante a produção probatória, o sindicado foi devidamente citado (fls. 98/100), qualificado e interrogado (fls. 121/123) e foram ouvidas 03 (três) testemunhas (fls. 108/110, fls. 111/113, fls. 114/115), além de apresentada Alegações Finais (fl. 121). Após, a Autoridade Sindicante emitiu o Relatório Final nº 273/2017 (fls. 142/155), no qual firmou o seguinte posicionamento: "(...) Desta forma, fica evidente que o Policial Militar sindicado foi preso em via pública e autuado em flagrante delito pelo fato de que estava na ocasião portando uma arma de fogo de uso permitido, sem documentação e em desacordo com determinação legal ou regulamentar, situação esta que configura, sem sombra de dúvidas, a prática de violação dos valores militares contidos no Art. 7º, incisos IV e VI, assim como os deveres militares incursos no Art. 8º, inciso II e XV, bem como as transgressões disciplinares dispostas no Art. 11, § 1º e Art. 12, § 1º, incisos II e inciso XLVIII, do § 1º do Art. 13, tudo do Código Disciplinar dos Militares Estaduais do Ceará, não estando presente neste caso, nenhuma causa de justificação prevista no CDDPM/BM, motivo pelo qual, este Sindicante vem à presença de Vossa Excelência, com o habitual respeito, APRESENTAR PARECER/SUGESTÃO CONSISTENTE NA APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR EM DESFAVOR DO POLICIAL MILITAR SINDICADO" (sic), e o Relatório Complementar (fls. 187/191), no mesmo sentido: "(...) Pelas razões expostas, este Sindicante vem à presença de Vossa Excelência, com o habitual respeito, RATIFICAR O PARECER/SUGESTÃO constante no Relatório Final de fls. 142/155, CONSISTENTE NA APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR EM DESFAVOR DO POLICIAL MILITAR SINDICADO (sic). Este entendimento foi acolhido pelo Orientador da CESIM (fl. 193), através do Despacho nº 1192/2019 e ratificado no despacho nº 2039/2019 (fl. 194), pelo Coordenador da CODIM; CONSIDERANDO o depoimento do SD PM Gildeberg de Jesus Melo (fls. 108/110), a testemunha informou que: "(...) no dia 1º de outubro do ano de 2016, o depoente se encontrava de serviço no município de Novo Oriente (...) percebeu-se a aproximação de uma veículo de modelo Hilux, o qual trafegava em sentido contrário, momento em que a equipe policial decidiu fazer uma abordagem (...) que logo constatou-se que um dos ocupantes do veículo era o SGT PM PADUA; que logo foram indagados a respeito da condução de arma de fogo naquele veículo, tendo o SGT PADUA afirmado que conduzia naquele veículo sua arma de fogo tipo revólver, indicando o local onde a citada arma de fogo estava na parte posterior do banco do motorista (...) SGT PADUA foi indagado a respeito do registro daquela arma de fogo, quando então respondeu que o revólver não tinha registro, momento em que foi conduzido a Delegacia de Polícia Civil de Crateús, onde foi autuado em flagrante delito (...) Tem conhecimento que o SGT PADUA já trabalhou na cidade de Novo Oriente; que a cidade de Novo Oriente se trata de um município que possui um índice elevado de criminalidade" (sic); CONSIDERANDO o depoimento do SD PM Cleidiano Teixeira da Silva (fls. 111/115), a testemunha informou que: "(...) Conheço o sindicado desde muito tempo, uma vez que já havia trabalhado na cidade de Catunda; que no dia 1º outubro do ano de 2016, o depoente se encontrava de serviço no município de Novo Oriente (...) percebeu-se a aproximação de uma veículo de modelo Hilux (...) a equipe policial decidiu fazer uma abordagem aquele veículo (...) em seguida o SGT PADUA foi indagado a respeito da condução de arma de fogo naquele veículo; que o SGT PADUA afirmou que conduzia naquele veículo sua arma de fogo tipo revólver, indicando o local onde a citada arma de fogo estava, ou seja, na parte posterior do banco do motorista; que logo um dos componentes da equipe policial se dirigiu ao local indicado pelo SGT PADUA e encontrou a arma de fogo, sendo um revólver, calibre 38; que não sabe informar se arma de fogo apreendida estava municiada; que o SGT PADUA informou que estava armado porque tinha trabalhado naquela cidade e lá era perigoso e que naquela ocasião tinha apenas ido deixar uma mulher em casa; que o SGT PADUA informou que aquela arma de fogo não tinha registro" (sic); CONSIDERANDO o depoimento de Antônio Pereira Filho (fls. 114/115), a testemunha informou que: "(...) Conheço o sindicado desde o ano de 1986, quando na época o SGT PADUA foi designado para trabalhar na cidade de Novo Oriente (...) que tomou conhecimento do fato dias depois; QUE soube por ouvir dizer que o SGT PADUA teria sido preso por estar portando uma arma de fogo sem registro (...) que afirma o depoente que a cidade de Novo Oriente se trata de um município perigoso; (...) quando o SGT PADUA trabalhava em Novo Oriente, era atuante e efetuou muitas prisões" (sic); CONSIDERANDO a independência das instâncias, o vergastado fato ora em apuração foi objeto da ação penal nº 7652-56.2016.8.06.0134 (fls. 167/172) que condenou Antônio de Pádua Alvares, como incurso nas penas do Art. 14 da Lei nº 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento), transitando em julgado a mencionada sentença condenatória em 13/11/2018 (fl. 176); CONSIDERANDO o conjunto probatório testemunhal (fls. 108/110, fls. 111/113, fls. 114/115) e documental (fls. 167/172, fls. 164/165, fl. 76) apresentado durante

a instrução da presente Sindicância, notadamente o interrogatório do sindicado (fls. 121/123), o qual declarou que, ao ser abordado pela equipe da PM/CE, portava um revólver não registrado comprado na "Feira da Parangaba" colimando assegurar sua segurança ao se deslocar para o município de Novo Oriente-CE, local do seu domicílio eleitoral, haja vista o elevado índice de criminalidade, bem como por ter trabalhado na susodita cidade onde efetuou várias prisões. Ademais, o miliciano foi condenado pelo mesmo fato na ação penal nº 7652-56.2016.8.06.0134 (fls. 167/172). Deste modo, a acusação contida na Portaria inaugural (fl. 03) em desfavor do servidor restou comprovada; CONSIDERANDO os assentamentos funcionais do militar 1º SGT PM RR Antônio de Pádua Alvares (fls. 182/183), que conta com mais de 39 (trinta e nove) anos na PM/CE, possui 17 (dezesseis) elogios e sem registro de punição disciplinar; CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 do Código Castrense, in verbis: "na aplicação das sanções disciplinares serão sempre considerados a natureza, a gravidade e os motivos determinantes do fato, os danos causados, a personalidade e os antecedentes do agente, a intensidade do dolo ou o grau da culpa"; CONSIDERANDO, por fim, que a Autoridade Julgadora, no caso, a Controladora Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Sindicante sempre que a solução estiver em conformidade às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, § 4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o Relatório Final nº 273/2017** (fls. 142/155) e o Relatório Complementar (fls. 187/191) da Autoridade Sindicante, e **punir** com 01 (um) dia de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR o militar estadual 1º SGT PM RR ANTONIO DE PADUA ALVARES, M.F.: 028.305-1-5, quanto à conduta de portar arma de fogo em desacordo com as normas legais e regulamentares vigentes, de acordo com o inc. III do Art. 42, pelo ato contrário ao valor militar previsto nos incs. IV (disciplina) e VI (lealdade) do Art. 7º, violando também o dever militar contido no incs. II (cumprir os deveres de cidadão) e XV (zelar pelo bom nome da Instituição Militar e de seus componentes, aceitando seus valores e cumprindo seus deveres éticos e legais) do Art. 8º, constituindo, como consta, transgressão disciplinar, de acordo o Art. 12, §1º, inc. I (todas as ações ou omissões contrárias à disciplina militar, especificadas no artigo seguinte, inclusive, os crimes previstos nos Códigos Penal ou Penal Militar) c/c Art. 13, §1º, inc. XLVIII (portar ou possuir arma em desacordo com as normas vigentes - G), com atenuantes dos incs. II e VIII do Art. 35, todos da Lei nº 13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará; b) Nos termos do Art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011 caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019 - CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Nos termos do §3º do Art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019 - CGD), sem óbice de, no caso de interposição de recurso, ser impetrada após a decisão do CODISP/CGD, respeitando-se o prazo legal de 03 dias úteis contados da data da publicação da decisão do CODISP/CGD; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta; e) Da decisão proferida pela CGD será expedida comunicação formal determinando o registro na ficha e assentamentos funcionais do servidor. No caso de aplicação de sanção disciplinar, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória do cumprimento da medida imposta, em consonância com o disposto no Art. 33, §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2020.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra  
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº 16584522-8, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 1225/2017, publicada no DOE CE nº 033, de 15 de fevereiro de 2017, em face do militar estadual 1º SGT PM OSVALDO RODRIGUES FILHO, em virtude de denúncia relatando que o Sindicado teria, em tese, ameaçado e destratado a Sra. Imaculada da Costa Saraiva, fato ocorrido em setembro de 2016; CONSIDERANDO que durante a instrução probatória, o Sindicado foi devidamente citado à fl. 25, apresentou sua Defesa Prévia às fls. 34, tendo sido interrogado à fl. 44. A Autoridade Sindicante arrolou e ouviu 01 (uma) vítima e 02 (duas) testemunhas (fls. 29/32), a Defesa não indicou testemunhas a serem ouvidas na Defesa Prévia (fl. 34); CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante elaborou o Relatório Final nº 101/2017, às fls. 52/54, no qual sugeriu a tentativa de solução consensual do conflito, in verbis: "[...] Pode-se depreender da instrução que, de fato, como já reportado em linhas anteriores, aconteceu algum entreveto entre o sindicado e a denunciante, o qual possivelmente resultou em ofensas. Não restou demonstrado, contudo, que o sindicado tenha ameaçado ou mesmo atirado o próprio carro contra a denunciante. É de se reparar, nesse caso, que os envolvidos são vizinhos (sindicado e denunciante) e, logicamente, tendem a se ver com regularidade. Nesse sentido, no entender do sindicante, uma eventual reprimenda disciplinar não irá reestabelecer a convivência pacífica no condomínio onde residem. Do ponto de vista disciplinar, assim como aduziu a defesa, acredita-se que o melhor caminho a ser seguido reside na tentativa de restaurar a paz social por meio de alguma solução consensual adequada. Desta forma, como prevê a legislação própria, se o sindicado não adequar sua conduta, é possível rever o processo e, eventualmente, aplicar-lhe a proporcional sanção disciplinar. [...] Posto isto, com base nos argumentos fático-jurídicos apresentados, sugere-se o envio dos autos para soluções consensuais. A superior consideração [...]"; CONSIDERANDO o interrogatório do Sindicado 1º SGT PM



OSVALDO RODRIGUES FILHO, às fls. 44, no qual declarou, in verbis: “[...] Que conhece a denunciante e as testemunhas arroladas apenas de vista, pois são vizinhos, contudo não tem contato pessoal com as mesmas; Que o interrogado nunca ameaçou ninguém e nem tampouco destratou qualquer pessoa; Que faz três anos que mora no seu endereço atual; Que na época dos fatos denunciados o interrogado tinha um cachorro, contudo não tem mais; Que em determinada ocasião, a denunciante foi até sua casa reclamar que o cachorro estava latindo muito, inclusive teria chamado até uma viatura; Que nessa ocasião a denunciante teria destratado o interrogado; Que atualmente não tem mais cachorro e não tem mais contato com essas pessoas; Que devido a esses problemas o interrogado pretende vender sua casa; Que em momento algum difamou qualquer parente da denunciante e das testemunhas; Que o interrogado não sabe porque a denunciante criou essa antipatia com o mesmo, entretanto, é comum as pessoas não gostarem de policiais; Que já foi convocado para ir a delegacia de Maranguape para tratar desse assunto, e entraram em acordo com as partes; Que o interrogado possui arma de fogo legalizada, mas não anda ostensivamente com a mesma [...]”; CONSIDERANDO que em sede de Razões Finais, a Defesa do Sindicado arguiu, às fls. 47/51, a improcedência das acusações. Alegou que a denúncia ocorreu por causa da conduta reservada do Sindicado, conforme se verifica: “[...] O Sindicado se trata de um policial militar tranquilo, disciplinado e respeitador das regras e normas, como bem refletem seus assentamentos inseridos nestes autos. Além disso, no contato direto com ele, percebe-se, facilmente, ser uma pessoa altamente introvertida e de poucas palavras. Essa conduta, somando-se ao fato de ser policial, com certeza, influencia de modo decisivo no relacionamento com seus vizinhos que, por serem todos civis o taxam de violento e ameaçador. A rotina do Sindicado limita-se a viver no interior de sua residência com a sua família, numa forma de evitar contatos com as pessoas da rua, não por querer ser importante ou prepotente, mas por dificuldade de relacionamento. Ainda quanto à conduta do investigado, merece atenção o fato de o mesmo ser crente e também não fazer uso de bebidas alcoólicas, fato que a própria denunciante reconhece. Senhor Sindicante, o objetivo primordial deste processo não se restringe apenas à punição disciplinar do Sindicado. Pelo contrário, almeja principalmente a paz e a convivência pacífica não só entre as partes, mas, sobretudo, com a comunidade em geral. As provas até então coletadas poderiam até dar suporte à aplicação de uma punição ao Sindicado, fato que por si só não garante alcançar o desiderato a que se propõe – a paz. Assim, não obstante esteja este feito na sua fase final – Alegações Finais – ainda é possível o encaminhamento das partes ao Núcleo de Resoluções Consensuais previsto na Instrução Normativa nº 07/2016, objetivando a homologação de um Termo de Ajustamento de Conduta [...]”. Por fim, a Defesa requereu, considerando as provas dos autos, que as partes fossem chamadas à presença do Núcleo de Soluções Consensuais, objetivando uma composição amigável e, por fim, o conseqüente arquivamento deste feito; CONSIDERANDO que nas fl. 59 consta o Termo de Sessão de Mediação, o qual relata que restou prejudicada a solução consensual do conflito, haja vista o comparecimento da vítima, mas a ausência do policial militar Sindicado; CONSIDERANDO que a vítima Imaculada da Costa Saraiva, em suas declarações (fls. 29/30) confirmou as acusações prestadas na denúncia (fls. 05/06), em que denunciou ameaças e ofensas verbais, acrescentando que o Sindicado se utiliza de sua condição de policial militar para destratar as pessoas, porém ressaltou que nunca foi agredida fisicamente; CONSIDERANDO que as testemunhas Joseli Maria Queiroz Mota e Edna Rodrigues de Lima (fls. 31/32) confirmaram os termos prestados por ocasião da Investigação Preliminar (fls. 14/15), em que Joseli afirmou ter presenciado o Sindicado fazendo ameaças e proferindo insultos em desfavor de Imaculada, além de ter presenciado quando o Sindicado jogou o carro em direção à denunciante, proferindo palavras desrespeitosas nesse momento. Por sua vez, Edna disse ter presenciado o Sindicado fazendo ameaças e proferindo insultos em desfavor da vítima Imaculada, identificando-se como policial militar para intimidar pessoas do bairro; CONSIDERANDO a presença de elementos comprobatórios testemunhais nos autos que confirmam a prática transgressiva do Sindicado em proferir ameaças e ofensas em desfavor da vítima; CONSIDERANDO que como restou prejudicada a sessão de mediação, haja vista a ausência do Sindicado, o Despacho (fl. 60) do então Controlador Geral de Disciplina – Respondendo - determinou o retorno dos autos à Autoridade Sindicante para dar continuidade ao feito; CONSIDERANDO que o Ofício nº 11.375/2018 (fl. 64) intimou à Defesa do Sindicado para conhecimento e manifestação acerca do referido Despacho. Em resposta, o Defensor Legal afirmou (fl. 64V) não ter interesse em manifestação complementar, em face da ausência de fatos novos; CONSIDERANDO que houve a saída deste Órgão Controlador da Autoridade Sindicante originariamente responsável pelos autos, o processo foi distribuído a outro encarregado. Dessa forma, em Relatório Complementar (fls. 65/67), o Sindicante, que passou a presidir os autos, afirmou que embora houvesse a confirmação da existência de certa animosidade entre o Sindicado e seus vizinhos, não foi demonstrada com a clareza necessária que o Sindicado tenha ameaçado ou ofendido a pessoa da denunciante ou outro de seus vizinhos; CONSIDERANDO que no Despacho nº 11.807/2018 (fl. 68), o então Orientador da CESIM não ratificou o posicionamento do Sindicante no Relatório Complementar, sugerindo a aplicação de sanção disciplinar ao Sindicado, argumentando o seguinte: “[...] De fato, a prova testemunhal confirma o comportamento irregular do Sindicado com a denunciante e vizinhos (fls. 31 e 32), corroborando o termo da denunciante (fls. 29), sendo que o próprio Sindicado confirma em seu interrogatório (fls. 44) já ter sido chamado à Delegacia de Polícia de Maranguape/CE para tratar do assunto. Ainda, o Sindicante anterior, no Relatório Final (fls. 54), depreendeu ter havido ‘algum entrevero entre o sindicado e a denunciante, o qual possivelmente resultou em ofensas’, e o Sindicado não compareceu no NUSCON/CGD para solução consensual do conflito [...]”; CONSIDERANDO que o Coordenador da CODIM, no Despacho nº 11.866/2018 (fl. 69), acompanhou o posicionamento do Orientador da CESIM quanto à aplicação de reprimenda disciplinar; CONSIDERANDO o conjunto probatório produzido nos autos (provas testemunhais), que viabilizam a conclusão de que restou caracterizada a conduta transgressiva praticada pelo 1º SGT PM OSVALDO RODRIGUES FILHO prevista no inc. XXX (“ofender, provocar ou desafiar superior, igual ou subordinado hierárquico ou qualquer pessoa, estando ou não de serviço”) do §1º do art. 13 da Lei nº 13.407/03; CONSIDERANDO o Resumo de Assentamentos (fls. 37/41), verifica-se que o 1º SGT PM OSVALDO RODRIGUES FILHO conta com mais de 35 (trinta e cinco) anos no serviço ativo da PMCE, com vários elogios por bons serviços prestados,

não consta registro de punições, estando atualmente no comportamento “excelente”; RESOLVE: a) **Não acatar o Relatório Complementar** (fls. 65/67), e **punir** com 02 (dois) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR o militar estadual 1º SGT PM OSVALDO RODRIGUES FILHO, M.F.: 096.588-1-5, quanto à conduta de ameaçar e ofender à Sra. Imaculada da Costa Saraiva, de acordo com o inc. III do art. 42 da Lei nº 13.407/2003, pelos atos contrários aos valores militares previstos nos incs. V (profissionalismo) e VII (constância) do art. 7º, violando também o dever militar contido nos incs. XV (“zelar pelo bom nome da Instituição Militar e de seus componentes, aceitando seus valores e cumprindo seus deveres éticos e legais”) e XXVII (“observar as normas de boa educação e de descrição nas atitudes, maneiras e na linguagem escrita ou falada”) do art. 8º, constituindo, como consta, transgressões disciplinares, de acordo com o art. 12, §1º, incs. I (“todas as ações ou omissões contrárias à disciplina militar, especificadas no artigo seguinte, inclusive, os crimes previstos nos Códigos Penal ou Penal Militar”) e II (“todas as ações ou omissões não especificadas no artigo seguinte, mas que também violem os valores e deveres militares”) c/c art. 13, §1º, inc. XXX (“ofender, provocar ou desafiar superior, igual ou subordinado hierárquico ou qualquer pessoa, estando ou não de serviço”), com atenuantes dos incs. I e II do art. 35, e agravantes dos incs. II e VI do art. 36, ingressando no comportamento ÓTIMO, conforme dispõe o Art. 54, inc. II todos da Lei nº 13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011 caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Nos termos do §3º do art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD), sem óbice de, no caso de interposição de recurso, ser impetrada após a decisão do CODISP/CGD, respeitando-se o prazo legal de 03 dias úteis contados da data da publicação da decisão do CODISP/CGD; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta; e) Da decisão proferida pela CGD será expedida comunicação formal determinando o registro na ficha e/ou assentamentos funcionais do servidor. No caso de aplicação de sanção disciplinar, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória do cumprimento da medida imposta, em consonância com o disposto no art. 33, §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2020.**

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra  
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº 17031538-0, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 1445/2017, publicada no DOE CE nº 063, de 31 de março de 2017, em face do militar estadual, à época, SD PM CIRO JOSÉ MOURÃO ALCANTARA, em razão de supostamente, ter ameaçado e agredido fisicamente à denunciante Lucilene Lopes de Sousa, no interior do Supermercado Atacadão, situado na cidade de Sobral/CE, no dia 13/01/2017 (fl. 03); CONSIDERANDO que durante a produção probatória, o sindicado foi devidamente citado (fl. 76), qualificado e interrogado (fls. 117/118) e foram ouvidas 07 (sete) testemunhas (fls. 93/94, fls. 95/96, fls. 106/107, fls. 108/109, fl. 110, fls. 151/152, fl. 153), além de apresentadas Defesa Prévia (fl. 79) e Alegações Finais (fl. 121). Após, a Autoridade Sindicante emitiu o Relatório Final nº 320/2017 (fls. 122/128), no qual firmou o seguinte posicionamento:“(…) Analisados os autos, este sindicante concluiu que houve o cometimento de transgressão disciplinar, razão pela qual sugiro a aplicação de sanção disciplinar ao CB PM CIRO JOSÉ MOURÃO ALCANTARA, M.F. Nº 303.435-1-4” (sic), e o Relatório Complementar (fls. 196/198), no mesmo sentido:“(…) Diante do exposto, não vislumbramos qualquer fato novo que possa modificar a nossa convicção explicitada no relatório às fls. 122/128, razão pela qual mantemos a nossa sugestão de aplicação de sanção disciplinar em desfavor do policial militar CB PM CIRO JOSÉ MOURÃO ALCANTARA, M.F. Nº 303.435-1-4” (sic). O entendimento acima foi acolhido pelo Orientador da CESIM (fl. 201), através do Despacho nº 863/2019 e ratificado no despacho nº 1960/2019 (fl. 202), pelo Coordenador da CODIM; CONSIDERANDO que foi acostada aos autos uma mídia (fl. 62) contendo imagens da ocorrência captadas a partir do sistema de monitoramento por vídeo instalado no mercantil Atacadão. Sucede que o vídeo 2017JAN13185300 CH3\_0.AVI contido no susodito CD mostra às 12:47, imagens do sindicado cerrando o punho, fazendo o movimento para dar um soco em direção à denunciante e uma mulher no meio tentando contê-lo. Ainda, é possível visualizar o comportamento alterado da Sra Lucilene desde a entrada no supermercado, bem como durante sua movimentação no local. Além disso, percebe-se a tranquilidade do sindicado e seu des controle no momento pontual da ocorrência; CONSIDERANDO a independência das instâncias, o vergastado fato ora em apuração foi objeto do Inquérito Policial nº 581-181/2018 (fl. 157) instaurado para investigar a possível prática de lesão corporal pelo CB PM CIRO JOSÉ MOURÃO ALCANTARA contra Lucilene Lopes de Sousa (fls. 186/187); CONSIDERANDO que o laudo do exame de lesão corporal nº 665473/2017 (fl. 114) menciona que houve ofensa a integridade corporal ou à saúde (lesão corporal leve) de Lucilene Lopes de Sousa; CONSIDERANDO o conjunto probatório testemunhal (fls. 93/94, fls. 95/96, fls. 106/107, fls. 108/109, fl. 110, fls. 151/152, fl. 153) e documental (fl. 62, fl. 114, fl. 157, fl. 160) apresentado durante a instrução da presente Sindicância, notadamente os depoimentos da operadora de caixa Claudemir Mônica (fls. 93/94) e do funcionário do supermercado Francisco Joel (fls. 106/107), os quais presenciaram os fatos na sua integra-

lidade, asseverando que o sindicado descontrolou-se e desferiu um soco na denunciante, após ser agredido verbalmente por Lucilene, que chamou-o de “vagabundo” ao tomar conhecimento que Ciro era policial militar. Ademais, a prática de lesão corporal pelo sindicado contra Lucilene, qual seja, um soco durante uma discussão no supermercado presenciado pelas susoditas testemunhas, foi corroborada pelas imagens do vídeo 2017JAN13185300 CH3\_0\_AVI (fl. 62) do circuito interno de monitoramento do supermercado, bem como pelo laudo positivo do exame de lesão corporal de Lucilene (fl. 114). Deste modo, a acusação de agressão física pelo sindicado contida na Portaria inaugural (fl. 03) restou comprovada; CONSIDERANDO os assentamentos funcionais do militar CB PM José Ciro Mourão Alcântara (fls. 70/71), que conta com mais de 09 (nove) anos na PM/CE, possui 06 (seis) elogios por bons serviços prestados, sem registro de punição disciplinar, encontrando-se atualmente no comportamento Ótimo; CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 do Código Castrense, in verbis: “na aplicação das sanções disciplinares serão sempre considerados a natureza, a gravidade e os motivos determinantes do fato, os danos causados, a personalidade e os antecedentes do agente, a intensidade do dolo ou o grau da culpa”; CONSIDERANDO, por fim, que a Autoridade Julgadora, no caso, a Controladora Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Sindicante que a solução estiver em conformidade às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, § 4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o Relatório Final nº 320/2017** (fls. 122/128) e o Relatório Complementar (fls. 196/198) da Autoridade Sindicante, e **punir** com 01 (um) dia de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR o militar estadual, atualmente, CB PM **CIRO JOSÉ MOURÃO ALCÂNTARA**, M.F.: 303.435-1-4, quanto à conduta de agredir fisicamente à Sra. Lucilene Lopes de Sousa, de acordo com o inc. III do Art. 42, pelo ato contrário ao valor militar previsto nos incs. IV (disciplina), VII (constância), IX (honra) e X (dignidade humana) do Art. 7º, violando também o dever militar contido no incs. VIII (cumprir e fazer cumprir, dentro de suas atribuições legalmente definidas, a Constituição, as leis e as ordens legais das autoridades competentes, exercendo suas atividades com responsabilidade, inculcando este senso em seus subordinados), XV (zelar pelo bom nome da Instituição Militar e de seus componentes, aceitando seus valores e cumprindo seus deveres éticos e legais), XVIII (proceder de maneira ilibada na vida pública e particular), XXIII (considerar a verdade, a legalidade e a responsabilidade como fundamentos de dignidade pessoal), XXVII (observar as normas de boa educação e de discrição nas atitudes, maneiras e na linguagem escrita ou falada), XXIX (observar os direitos e garantias fundamentais, agindo com isenção, equidade e absoluto respeito pelo ser humano, não se prevalecendo de sua condição de autoridade pública para a prática de arbitrariedade) e XXXIV (atuar onde estiver, mesmo não estando em serviço, para preservar a ordem pública ou prestar socorro, desde que não exista, naquele momento, força de serviço suficiente) do Art. 8º, constituindo, como consta, transgressão disciplinar, de acordo com o Art. 12, §1º, inc. I (todas as ações ou omissões contrárias à disciplina militar, especificadas no artigo seguinte, inclusive, os crimes previstos nos Códigos Penal ou Penal Militar) c/c Art. 13, §1º, inc. XXX (ofender, provocar ou desafiar superior, igual ou subordinado hierárquico ou qualquer pessoa, estando ou não de serviço - G), com atenuantes dos incs. I, II e V do Art. 35, e agravantes do incs. VI e VII do Art. 36, permanecendo seu comportamento como Ótimo, conforme Art. 54, inc. II, §3º, todos da Lei nº 13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará; b) Nos termos do Art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011 caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019 - CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Nos termos do §3º do Art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019 - CGD), sem óbice de, no caso de interposição de recurso, ser impretada após a decisão do CODISP/CGD, respeitando-se o prazo legal de 03 dias úteis contados da data da publicação da decisão do CODISP/CGD; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta; e) Da decisão proferida pela CGD será expedida comunicação formal determinando o registro na ficha e assentamentos funcionais do servidor. No caso de aplicação de sanção disciplinar, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória do cumprimento da medida imposta, em consonância com o disposto no Art. 33, §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2020.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra  
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 e CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº 17264156-0, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 571/2018, publicada no D.O.E. CE nº 130, de 13 de julho de 2018, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos Inspectores de Polícia Civil AYSLAN RIELLE GONZAGA NUNES, JONATAS CAVALCANTE DE LIMA e JORGE LUIS MOURÃO DE OLIVEIRA FILHO, por terem, no dia 30/03/2017, supostamente, dado apoio a uma demolição de benfeitorias realizadas na área denominada “Sítio Latoeiros”, localizada na Terra Indígena Pitaguary, sem ordem judicial e sem o conhecimento do Delegado Titular da Delegacia Metropolitana de Maracanaú - CE, razão pela qual o Estado do Ceará teria sido incluído no polo passivo da Ação Civil Pública em desfavor de Felipe Furtado Sátiro e Marcos Furtado Sátiro; CONSIDERANDO a necessidade de se consolidar políticas públicas de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de solução de litígios no âmbito disciplinar, foi possível verificar através dos instrumentos probatórios acostados aos autos,

bem como dos termos de declaração das testemunhas, que a infração administrativa disciplinar cometida pelos sindicados preenche os requisitos da Lei nº 16.039/2016 e da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; CONSIDERANDO que o descumprimento das proibições e as transgressões disciplinares cometidas, em tese, pelos sindicados e descritas na sobredita exordial, atribuem aos servidores (em cotejo com os assentamentos funcionais dos Inspectores da Polícia Civil – fls.164/192) a sanção de suspensão nos termos do art. 106, II, da Lei nº 12.124/1993; CONSIDERANDO que esta signatária, ante o preenchimento dos pressupostos/requisitos contidos na Lei nº. 16.039, de 28/06/2016, e na Instrução Normativa nº 07/2016-CGD (publicada no D.O.E CE nº. 170, de 08/09/2016) propôs (fls. 334/346) aos sindicados IPC AYSLAN RIELLE GONZAGA NUNES, IPC JONATAS CAVALCANTE DE LIMA e IPC JORGE LUIS MOURÃO DE OLIVEIRA FILHO, por intermédio do NUSCON/CGD, o benefício da Suspensão Condicional da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, pelo prazo de 01 (um) ano, mediante o cumprimento da condição prevista no Art. 4º, §1º, §2º e §4º, e Parágrafo Único do Art. 3º da Lei nº 16.039/2016, e Parágrafo único do Art. 3º, da Lei 16.039/2016; CONSIDERANDO a anuência expressa dos servidores acusados para fins de Suspensão Condicional da Sindicância, mediante a aceitação das condições definidas nos ‘Termos de Suspensão Condicional da Sindicância’ (fls. 353/362) (firmado perante o Coordenador do NUSCON/CGD, legalmente designado através da Portaria CGD nº. 1223/2017, publicada no D.O.E CE nº. 033, de 15/02/2017); CONSIDERANDO que após a publicação deste extrato em Diário Oficial do Estado, a Suspensão Condicional do feito, devidamente aceita pelos servidores interessados: a) poderá ser revogada se, no curso de seu prazo os beneficiários/interessados vierem a ser processados por outra infração disciplinar, não efetuar a reparação do dano sem motivo justificado ou descumprir qualquer outra condição imposta, conforme Art. 4º, §4º da Lei nº. 16.039/2016 e Art. 28, da Instrução Normativa nº. 07/2016-CGD; b) ficará suspenso o curso do prazo prescricional durante o período da Suspensão Condicional (Art. 4º, §6º da Lei nº. 16.039/2016 e Art. 29, da Instrução Normativa nº. 07/2016-CGD); c) durante o período de Suspensão do Processo, a certidão emitida pela CEPROD/CGD será positiva com efeitos negativos (Art. 34 da Instrução Normativa nº. 07/2016-CGD); d) cumpridas as condições estabelecidas e terminado o período de prova, sem que os servidores tenham dado causa à revogação da Suspensão, declarar-se-á a extinção da punibilidade dos acusados, arquivando-se o procedimento disciplinar, nos moldes do Art. 4º, §5º da Lei nº. 16.039/2016 e Art. 27, da Instrução Normativa nº. 07/2016-CGD; RESOLVE: a) **homologar** o ‘Termo de Suspensão da Sindicância’ (fls. 353/362), haja vista a concordância manifestada pelos **INSPECTORES** da Polícia Civil AYSLAN RIELLE GONZAGA NUNES - M.F. Nº: 300.783-1-4, JONATAS CAVALCANTE DE LIMA - M.F. Nº: 168.014-1-0 e JORGE LUIS MOURÃO DE OLIVEIRA FILHO - M.F. Nº: 300.429-1-3 e, suspender a presente Sindicância Administrativa pelo prazo de 01 (um) ano, e como consequência, submeto os interessados ao período de prova, mediante condições contidas no mencionado Termo; b) após a publicação do extrato em Diário Oficial do Estado, intime-se os advogados constituídos e os servidores interessados para ciência desta decisão e regular cumprimento; c) após, retornem-se os presentes autos ao NUSCON/CGD, para conhecimento e acompanhamento (Art. 23, §3º da Instrução Normativa nº. 07/2016-CGD). PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 29 janeiro de 2020.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra  
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº25/2020** - O SINDICANTE ERTON MARINHO DE OLIVEIRA, 1ºTEN PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, por delegação legal, de acordo com a PORTARIA CGD Nº052/2013, publicada no Diário Oficial do Estado, nº026, de 06/02/2013, CONSIDERANDO os fatos constantes no expediente protocolado sob SISPROC Nº1911529533 (VIPROC Nº11529533/2019), tratando-se de cópia do Ofício nº 0375/2019, datado de 03/07/2019, oriundo do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas - GAECO/MPCE, encaminhando 03 (três) mídias contendo os áudios das escutas de interceptação telefônica realizadas no bojo da Operação Saratoga, bem como os respectivos relatórios específicos; CONSIDERANDO que os fatos distintos foram desmembrados para apuração em separado, ficando nestes autos, o relatório específico, item 3, do supracitado ofício, referente ao Processo Judicial nº002 5917-54.2015.8.06.0001, conforme os áudios de nº22422279.WAV(de 20/07/2016, às 18:57h) e de nº22549689.WAV(de 28/07/2016, às 09:49h), sobre suposta participação do CB PM JOSÉ CARLOS HOLANDA FILHO - MF: 151.674-1-6, nas práticas ilícitas de participação e de promoção de brigas de galo, fato ocorrido em São Gonçalo do Amarante/CE; CONSIDERANDO que tais atitudes, em tese, configuram crime do art. 32, da Lei nº9606/1998, aquele que, de qualquer modo, concorre para rinha de galos, inclusive os participantes do evento; CONSIDERANDO que a documentação reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do militar acima mencionado; CONSIDERANDO que a(s) conduta(s) do(s) militar(es), em tese, viola(m) o(s) valor(es) militar(es) contido(s) no Art. 7º, incisos IV, c/c Art.9º, § 1º, incisos I, IV e V, bem como os deveres militares incursos no Art. 8º, incisos III, VIII, XV, XVIII, XXIII, e XXXIII, configurando, prima facie, transgressões disciplinares previstas no Art. 12, § 1º, incisos I e II, c/c Art. 13, § 1º, incisos XXI e XXXII, § 2º, inciso L e LIII, tudo da Lei nº 13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará; CONSIDERANDO despacho da Sra. Controladora Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração dos fatos em toda sua extensão no âmbito disciplinar; RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente portaria** em desfavor do policial militar, CB PM **JOSÉ CARLOS HOLANDA FILHO** - MF: 151.674-1-6; II) Ficam identificados o(s) acusado(s) e/ou Defensor(es) de que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03



de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2020.

Erton Marinho de Oliveira  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº26/2020 – CGD – A CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, incisos I e IV, e Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 e CONSIDERANDO o que consta nos autos do SPU nº 1905017720; CONSIDERANDO o teor da denúncia formulada através do Sistema Ceará Transparente, atribuindo ao Agente Penitenciário CAMILO GUSTAVO LINS DOS SANTOS o exercício da advocacia no Estado do Rio Grande do Norte, com escritório na cidade de Currais Novos – RN; CONSIDERANDO que, conforme consulta ao Cadastro Nacional dos Advogados, efetuada no dia 28 de maio de 2019, o Agente Penitenciário Camilo Gustavo Lins dos Santos encontra-se inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, na seccional do Rio Grande do Norte, sob o número 16637, possuindo carteira em situação regular; CONSIDERANDO que, de acordo com pesquisa extraída do Portal de Serviços e-SAJ, do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, tramitam nas comarcas de Currais Novos e Florânia, seis processos em que o Agente Penitenciário Camilo Gustavo Lins dos Santos figura como advogado; CONSIDERANDO que, o servidor teria sido admitido como Agente Penitenciário no Estado do Ceará no dia 20 de março de 2013; CONSIDERANDO que, consoante despacho exarado pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Natal, nos autos do processo nº 0859723-24.2017.8.20.5001, datado de 17 de dezembro de 2018, referente ao cumprimento de obrigação de pagar honorários sucumbenciais, o Agente Penitenciário Camilo Gustavo Lins dos Santos também figura como advogado; CONSIDERANDO que, consta consulta à Secretaria Nacional de Segurança Pública – SINESP, na qual há a informação de que o Agente Penitenciário Camilo Gustavo Lins dos Santos seria sócio-administrador da empresa Gustavo & Illuska Rent a Car Ltda no Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO que, a conduta do Agente Penitenciário Camilo Gustavo Lins dos Santos configura, em tese, infrações disciplinares previstas nos artigos 191, I e II, 193, VII, e 194, da Lei nº 9.826/1974. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR** para apurar a conduta do Agente Penitenciário CAMILO GUSTAVO LINS DOS SANTOS, MF nº 472.815-1-2, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º, do Decreto nº 30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; II) Designar a 4ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos Delegados de Polícia Civil Milena Martins Monteiro, M.F. 133.852-1-1 (Presidente) e Rafael Bezerra Cardoso, M.F. 133.857-1-8 (Membro) e Escrivão de Polícia Civil Cleodnon Pereira Nobre Júnior, M.F. 000.065-1-3 (Secretário). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DA CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra  
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº30/2020 – CGD – A CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, incisos I e IV, e Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 e CONSIDERANDO as informações contidas no SPU nº 1910893070, no qual consta o Inquérito Policial nº 102-705/2019, que reporta que, no dia 24.11.2019, por volta das 22:00 horas, o Inspetor de Polícia Civil EZEQUIEL SILVA DE ALENCAR foi preso em flagrante delito após ocasionar uma colisão de trânsito na Rua Manuel Jesuino, bairro Varjota, nesta urbe, enquanto dirigia seu veículo Nissan/Frontier, placas HWJ-7243, sob a influência de álcool; CONSIDERANDO que, de acordo com os depoimentos de policiais militares no dia e hora mencionados, estes estavam de serviço quando o Inspetor de Polícia Civil EZEQUIEL SILVA DE ALENCAR colidiu na lateral do veículo Fiat/Palio, placas HVX-0936 de posse da vítima FABIO PEREIRA DE SOUSA, que vinha no sentido contrário, em frente ao Ponto do Açai; CONSIDERANDO que do acidente não resultaram vítimas, mas o Inspetor de Polícia Civil EZEQUIEL SILVA DE ALENCAR evadiu-se do local sem tratar do assunto ou prestar assistência; CONSIDERANDO que os policiais militares retencionados saíram em perseguição ao veículo e conseguiram deter o Inspetor de Polícia Civil EZEQUIEL SILVA DE ALENCAR; CONSIDERANDO que os policiais militares, durante a abordagem, perceberam que o Inspetor de Polícia Civil EZEQUIEL SILVA DE ALENCAR apresentava sinais de embriaguez, vez que exalava odor etílico, estava com os olhos vermelhos e capacidade psicomotora alterada; CONSIDERANDO que foi realizado Exame de Corpo de Delito para a verificação de embriaguez, cujo resultado foi positivo, constatando o perito que o Inspetor de Polícia Civil EZEQUIEL SILVA DE ALENCAR encontrava-se sob a influência de álcool; CONSIDERANDO que, segundo os policiais militares que atenderam a ocorrência policial, o Inspetor de Polícia Civil EZEQUIEL SILVA DE ALENCAR apresentou resistência para sair do carro, e, durante a busca pessoal, identificou-se como policial civil, estando na posse de sua arma; CONSIDERANDO que, de acordo ainda com os depoimentos colhidos no Inquérito Policial, em referência, no momento em que os policiais militares retiraram a pistola da cintura do Inspetor de Polícia Civil EZEQUIEL SILVA DE ALENCAR, este tentou reagir, mas a arma restou apreendida; CONSIDERANDO que em seu interrogatório policial, o Inspetor de Polícia Civil EZEQUIEL SILVA DE ALENCAR confessou haver ingerido 4 (quatro) doses de uísque no dia do fato e conduziu o veículo logo quando então envolveu-se no acidente; CONSIDERANDO que a conduta do Inspetor de Polícia Civil EZEQUIEL SILVA DE ALENCAR viola, em tese, o dever funcional constante na norma do art. 100, inciso I fere os ditames do art. 103, alínea “b”, inciso II, e alínea “c”, incisos III e XII todos da Lei nº 12.124/93. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR** para apurar a conduta do Inspetor de Polícia Civil EZEQUIEL SILVA DE ALENCAR M. F. Nº 300.712-1-2, em toda a sua extensão administrativa, ficando cienti-

ficado o acusado e/ou defensores que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º, do Anexo único do decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no D.O.E. de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.E. de 07/02/2012; II) Designar a 1ª Comissão Civil Permanente de Processo Administrativo-Disciplinar, formada pelos Delegados de Polícia Civil Bianca de Oliveira Araújo, M.F. nº 133.807-1-6 (Presidente), Renato Almeida Pedrosa, M.F. 126.888-1-4 (Membro) e pelo Escrivão de Polícia Antônio Marcos Dantas dos Santos, M.F. 198.256-1-2 (Secretário), para processamento do feito. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DA CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza-CE, 29 de janeiro de 2019.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra  
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº34/2020 – CGD – A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I e IV c/c Art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do processo de SISPROC Nº 2000561076, referente às postagens veiculadas nas redes sociais de autoria do SD PM 34.996 MARCIO WESCLEY OLIVEIRA DOS SANTOS, MF 309.162-0-4, onde profere críticas depreciativas e desrespeitosas ao Excelentíssimo Governador do Estado do Ceará, ao Excelentíssimo Secretário de Segurança Pública e Defesa Social, assim como atribuindo ofensas a superiores hierárquicos e incitando os profissionais de segurança pública a se rebelarem contra o Estado, infringindo, em tese, o art. 166 do Código Penal Militar; CONSIDERANDO que os vídeos mencionados estão anexados no bojo da investigação preliminar; CONSIDERANDO que durante esses vídeos o investigado, dentre outras manifestações, crítica a postura do Secretário de Segurança Pública afirmando que “vergonhosamente não sabe o que dizer para a população cearense, não sabia o que estava dizendo, não estava claro nem para ele o que estava dizendo, então está muito complicado, complicado compor a segurança pública do Estado do Ceará”; CONSIDERANDO que em seguida passa a fazer críticas depreciativas ao Governador do Estado do Ceará dizendo “o Governador do Estado do Ceará se esconde atrás do seu secretariado”, a este atribuindo a prática de ilegalidades, assim como o não pagamento de vantagens financeiras que, segundo alega, os militares teriam direito. Continua suas ofensas afirmando ser “vergonhoso o que está sendo feito com a segurança pública do Estado do Ceará”; CONSIDERANDO que o investigado segue sua escalada de ofensas as autoridades constituídas do Estado do Ceará, violando os valores da hierarquia e disciplina, chegando até mesmo a conchamar, verbis: “as autoridades parlamentares a se unir a tropa pois vamos reivindicar aquilo que por direito nos assiste, por direito é nosso, vamos reivindicar aquilo que é nosso. Isso é vergonhoso” e finaliza dizendo: “Nada se faz para valorizar o profissional da segurança pública. Então vamos nos mobilizar, vamos nos mexer e vamos atrás daquilo que é nosso, vamos nos unir e vamos nos reunir e vamos à luta. Convocamos mais uma vez os parlamentares, as autoridades parlamentares para ir ao nosso encontro e começarmos a nos articular para fazer alguma coisa. Temos de nos mobilizar, do jeito que está não pode continuar. O governador do Estado esfrega na nossa cara que quem manda é ele e nós só obedecemos. O governador do Estado esfrega na nossa cara que nós não temos importância nenhuma para a sociedade cearense”; CONSIDERANDO que o autor dessa iniciativa é recém-formado e ingresso nos quadros da Polícia Militar do Ceará, contando com 01 (um) ano de serviço, estando em estágio probatório de acordo com o Art. 52, II da Lei 13729/06; CONSIDERANDO que os militares, por força de previsão constitucional, submetem-se aos valores da hierarquia e da disciplina, sendo estas próprias da atividade militar (Art. 42, § 1º, c/c art. 142, CF) resguardando o prestígio da instituição a que compõe. Neste contexto, o Código Disciplinar da Polícia Militar Estadual (Lei nº 13.407/2003) prescreve que “a ofensa aos valores e aos deveres vulnera a disciplina militar, constituindo infração administrativa, penal ou civil, isolada ou cumulativamente” (art. 11, Lei nº 13.407/2003). Além do mais, em seu art. 8º, § 3º, dispõe que “aos militares do Estado da ativa são proibidas manifestações coletivas sobre atos de superiores, de caráter reivindicatório e de cunho político-partidário, sujeitando-se as manifestações de caráter individual aos preceitos deste Código”; CONSIDERANDO a premissa constitucional, assim como a regulamentação legal pertinente, tem-se a necessidade de obediência ao disciplinamento concernente a atividade militar e ao acatamento das determinações oriundas do superior hierárquico. Isso decorre do fato de que “a disciplina e o respeito à hierarquia devem ser mantidos em todas as circunstâncias da vida militar da ativa, da reserva remunerada e reformados”, sendo que “como a chefia dos Poderes Executivo Federal e Estadual, compete ao Presidente da República e aos governadores, qualquer crítica da parte de militares (federais ou estaduais) contra atos do governo, acaba por ferir a disciplina militar, objeto da tutela penal” (ASSIS, Jorge César de. Comentários ao Código Penal Militar. 7ª ed., rev. e atual., p. 349); CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais assentou: “A censura pública, dirigida por qualquer policial militar, ao Governador e aos chefes Militares do Estado é manifestamente contrária à disciplina e à hierarquia, induzindo no âmbito da Polícia Militar a desordem e a desmoralização. Não deve ser considerada apenas como transgressão disciplinar, mas sujeita o seu autor à penalidade mais severa, especificada no Código Penal Militar (CPM, art. 166).” (TJM/MG, Processo de Competência Originária do TJM 08, Rel. p/ Acórdão Juiz Cel. PM Paulo Duarte Pereira, j. em 20/08/1996, DJ 19/11/1996); CONSIDERANDO entendimento do Superior Tribunal Militar, analisando a legitimidade da atuação sancionatória estatal quanto a manifestações críticas de militares, terminou por observar que: “Prática o crime previsto no art. 166, do CPM, o militar que, livre e conscientemente, dirige críticas indevidas, sabidamente inverídicas, a seu superior hierárquico, de modo a ser percebido por indeterminado número de pessoas. Trata-se de ato de insubordinação e de indisciplina, que não podia deixar de ser punido como crime previsto no capítulo referente à insubordinação...” (Sílvia Martins Teixeira) (STM, Apelação(FO) nº 48033-1/PE, Rel. Min. Sérgio Xavier Ferolla, j. em 14/05/1998, DJ 17/06/1998). Em outro julgado reafirmou essa compreensão: “Comprovada a incidência do agente no tipo previsto no artigo 166 do CPM, que confessou ter veiculado em blog pessoal e sites da internet matérias com conteúdo crítico a superior hierárquico e à disciplina da organização militar” (STM, Apelação nº 125-81.2011.7.03.0203/RS, Rel. Min. Artur Vidigal de Oliveira, Red. p/ Acórdão Min. Marcos Martins Torres, j.



em 12/06/2013, DJ 06/08/2013); CONSIDERANDO no mesmo sentido o Supremo Tribunal Federal veio a decidir: "Comprovada a incidência do agente no tipo previsto no artigo 166 do CPM, que confessou ter veiculado em blog pessoal e sites da internet matérias com conteúdo crítico a superior hierarquia e a disciplina da organização militar" (STF, Decisão monocrática, ARE nº 1.198.361, Rel. Min. Marco Aurélio, j. em 06/05/2019, DJE-095 div. 08/05/2019 pub. 09/05/2019); CONSIDERANDO parecer de 07/02/2019, emitido pela Procuradoria Geral da República, nos autos da ADPF nº 475/DF: "... 2. A disciplina e hierarquia são vetores constitucionais estruturantes das instituições militares e conformadores de todas as suas atividades. Não são meros predicados institucionais, mas verdadeiros pilares que distinguem as organizações militares das demais organizações civis ou sociais. Esse regime jurídico especialíssimo diferencia, em termos de exercício dos direitos individuais, os militares dos servidores públicos civis e demais cidadãos. Precedentes. 3. A manifestação pública de crítica a superior hierarquia ou a assunto atinente à disciplina militar, além de romper com a disciplina e hierarquia, coloca em descrédito a própria instituição militar. Por tal motivo, é natural uma maior rigidez para o militar expressar sua opinião acerca de temas atinentes à esfera castrense. 4. A relação especial de sujeição militar, pautada na disciplina e na hierarquia, impõe restrições ao pleno exercício das liberdades de expressão e de informação, que têm o seu âmbito de proteção reduzido para preservar a integridade da instituição militar. 5. Eventuais abusos no exercício do direito à liberdade de expressão e de manifestação do pensamento que impliquem ruptura com a disciplina e hierarquia militar e consequente descrédito da instituição devem ser examinados caso a caso e não por fórmula generalizada que reconheça a atipicidade de toda e qualquer conduta baseada na liberdade de expressão ou de informação"; CONSIDERANDO, portanto, que as diversas manifestações produzidas pelo Policial Militar, as quais constam nos vídeos que compõem os autos do processo em evidência, prima facie, vão de encontro a hierarquia, a disciplina, a manutenção da Ordem Pública, além de afrontar as instituições, os Poderes constituídos e o próprio Estado do Ceará colocando em descrédito a própria Instituição Militar; CONSIDERANDO que tais atitudes, em tese, ferem os valores fundamentais determinantes da moral militar estadual insculpidos no art. 7º, II, III, IV, V, VI, VII, e violam os deveres éticos consubstanciados no art. 8º, incisos IV, V, VI, VIII, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVIII, XIX, XXI (alínea "c"), XXIII e XXVII, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, I, c/c art. 13, § 1º, XXVIII, XXX, XXXIII, LVIII, § 2º, IX, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em conformidade com o art. 71, III, c/c Art. 103, da Lei nº 13.407/2003, com o fim de **apurar** as condutas transgressivas atribuídas ao SD PM 34.996 **MÁRCIO WESCLEY OLIVEIRA DOS SANTOS**, MF 309.162-0-4, bem como a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Polícia Militar do Ceará; II) **AFASTAR PREVENTIVAMENTE**, de acordo com o Art. 18 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 98/2011, o SD PM **MÁRCIO WESCLEY OLIVEIRA DOS SANTOS**, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, em virtude da prática de ato incompatível com a função pública, na medida em que deixa de dar fiel cumprimento aos deveres a que está subordinado, e, ao mesmo tempo, instiga os integrantes da área de Segurança Pública a se contraporem à atuação do Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, bem como ao próprio Chefe do Poder Executivo Estadual. A medida ainda visa à garantia da ordem pública, uma vez que as manifestações produzidas pelo referido militar estadual têm a possibilidade de trazer instabilidade na segurança pública causando deletéria repercussão sobre a coletividade; III) O militar estadual deverá ficar à disposição da unidade de Recursos Humanos a que estiver vinculado, órgão este que deverá reter sua identificação funcional, distintivo, arma, algema e qualquer outro instrumento de caráter funcional que esteja em posse do servidor, remetendo à Controladoria Geral de Disciplina cópia do ato de retenção, por meio digital, assim como o relatório de sua frequência (art. 18, §3º, LC nº 98/2011); IV) Designar a 5ª Comissão de Processo Regular Militar (5ª CPMR), composta pelos Oficiais: TEN CEL QOPM Francisco HÉLIO Araújo FILHO (Presidente), MF: 111.064-1-2, CAP QOPM ILANA GOMES PIRES CABRAL (Interrogante), MF 151.837-1-3, e 2º TEN QOAPM JAIR DA SILVA FLORÊNCIO, (Relator e Escrivão), MF: 107.901-1-5 (Relator e Escrivão), para instruir o processo regular; V) Cientificar o acusado e/ou defensor de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º do Decreto Nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 04 de fevereiro de 2020.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 001/2020

CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO CONTRATADA: **TD DANTAS SOLUÇÕES**, CNPJ nº 30.865.998/0001-58. OBJETO: **fornecimento** de 1800 (hum mil e oitocentos) **garrafas de água mineral**, natural da fonte, sem gás, para consumo humano. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica nº 2019/28692 - CGD, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo

de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 12.510,00 (Doze mil, quinhentos e dez reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 553100002.06.122.211.20796.03.33903000.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 15/01/2020 SIGNATÁRIOS: Régis Gurgel do Amaral Jereissati e Thalison Diógenes Dantas.

Justine Vieira Franco  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 047/2020

CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, CNPJ nº 07.047.251/0001-70. OBJETO: **fornecimento de energia elétrica** horizontal necessária ao funcionamento das instalações do imóvel situado na Av. Pessoa Anta nº 69 - Praia de Iracema. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XXII, da Lei Federal 8.666/93, atualizada FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir questões decorrentes deste CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: Este CONTRATO vigorará pelo prazo descrito nas Condições Específicas, e enquanto não cumpridas integralmente as obrigações contratuais de ambas as PARTES, sendo prorrogado automaticamente pelo período descrito nas Condições Específicas, e assim sucessivamente, até o máximo de 60 (sessenta) meses, desde que o CONTRATANTE não expresse manifestação em contrário, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias em relação ao término de cada vigência. VALOR GLOBAL: R\$ 145.616,79 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos) pagos em mediante fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 53100002.06.122.211.20796.03.33903900.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 27/01/2020 SIGNATÁRIOS: Julliana Albuquerque Marques Pereira e Mônica Jucá de Oliveira.

Justine Vieira Franco  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 048/2020

CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, CNPJ nº 07.047.251/0001-70. OBJETO: **Fornecimento de energia elétrica** horizontal necessária ao funcionamento das instalações do imóvel situado na Avenida Pessoa Anta, nºs. 51 (nº cliente/ 1248237-4) e 57 (nº cliente / 2218302-7), Centro, Fortaleza, Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XXII, da Lei Federal 8.666/93, atualizada FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza para dirimir questões decorrentes deste CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.. VIGÊNCIA: O CONTRATO vigorará da data de sua assinatura até o término do prazo de 12 (doze) meses, e enquanto não cumpridas integralmente as obrigações contratuais de ambas as PARTES, podendo ser prorrogado automaticamente por igual período, e assim sucessivamente, até o máximo de 60 (sessenta) meses, desde que o CLIENTE não expresse manifestação em contrário, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término de cada vigência.. VALOR GLOBAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) pagos em mediante fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 53100002 .06.122.211.20796.03.33903900.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 27/01/2020 SIGNATÁRIOS: Julliana Albuquerque Marques Pereira e Mônica Jucá de Oliveira.

Justine Vieira Franco  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### INTIMAÇÃO POR EDITAL

A 6ª COMISSÃO MILITAR PERMANENTE DE DISCIPLINA - CMPD, composto pelos Oficiais: TENENTE-CORONEL QOPM DENIO PRATES FIGUEIREDO-MF: 111.059-1-2 (PRESIDENTE), MAJ QOPM ALESSANDRO COSTA CAVALCANTE-MF: 125198-1-8 (INTERROGANTE) E CAP QOAPM DANIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA-MF: 112.554-1-8 (RELATOR E ESCRIVÃO), por delegação da Exma. Senhora CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria CGD Nº 429/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 152, de 13/08/2019, encarregado do Conselho de Disciplina sob SPU nº 1904026130, instaurado mediante a Portaria CGD nº 577/2019, publicada no DOE nº 209, de 04/11/2019, onde figura como aconselhado o 2º SGT PM JEFFERSON AUGUSTO SILVA MORAES - MF: 134.396-1-6; CONSIDERANDO que o supracitado SPU contem o Ofício nº 615/2019 - GAB ADJ/PMCE, relatando acerca da situação funcional do 2º SGT PM JEFFERSON AUGUSTO SILVA MORAES - MF: 134.396-1-6, o qual possui um vasto histórico de faltas ao serviço no lapso temporal de 1 (um) ano; CONSIDERANDO que em decorrência das referidas faltas foram expedidos em desfavor do supracitado militar 51 (cinquenta e um) Termos Acusatórios, sendo nestas hipóteses arguido que as ausências se deram por problemas pessoais, psicológicos e de dependência química, porém sem a devida comprovação da justificativa apresentada pelo policial militar; CONSIDERANDO que no referido



Processo consta histórico de internamento e encaminhamentos do policial em epígrafe para a Coordenadoria de Saúde, Assistência Social e Religiosa da PMCE (CSASR), como também para a Assessoria de Assistência Biopsicossocial da SSPDS (Abips), objetivando sua inclusão em programas de apoio ao enfrentamento dos problemas acima relatados; CONSIDERANDO que nas informações acostadas aos autos vislumbram-se indícios quanto ao cometimento de transgressões disciplinares; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, ferem os Valores da Moral Militar Estadual, previstos no Art. 7º, Inc. IV, V, VIII, e XI; viola os Deveres consubstanciados no Art. 8º, Inc. VIII, IX, X, XIII, XIV, XV, XVIII e XXIII, caracterizando Transgressão Disciplinar conforme Art. 12 § 1º, Inc. I e II, e § 2º, Inc. I, c/c Art. 13, § 1º Inc. XXXII e XLIII; §2º Inc. XX, XXVIII e LIII do Código Disciplinar PM/BM (Lei nº 13.407/2003); CONSIDERANDO que foi oficiado 02 (duas) vezes ao Subcomando-Geral da PMCE (Ofícios/Apresentação nº 12375/2019 e 13136/2019 - CGD-CEPREM), solicitando o comparecimento do referido Policial Militar perante este Conselho de Disciplina Militar, a fim de ser CITADO E INTIMADO, sendo tais determinações de apresentação, publicadas respectivamente nos BCG nº 213/19, de 11/11/2019 e 235/19, de 12/12/19, porém, o mesmo não compareceu, conforme consignado através dos ofícios nº 13049/2019 e 13788/2019 – CGD-CEPREM e até a presente data não justificou suas faltas; CONSIDERANDO o disposto no Art. 93 § 1º a), da Lei nº 13.407/2003; I – **PROMOVE PELO PRESENTE EDITAL, A CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO 2º SGT PM JEFFERSON AUGUSTO SILVA MORAES** – MF: 134.396-1-6; II – **CITA-SE O ACONSELHADO E INTIME-O** a comparecer perante o 6º Conselho Militar Permanente de Disciplina, na Sede da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital, conforme Art. 277 Inc. V, alínea a) c/c Art. 287, alínea a) todos do CPPM e apresentar Defensor Legal para acompanhar o feito, sob pena de ocorrerem os efeitos à revelia, garantindo-lhe, desde logo, o pleno exercício ao direito à ampla defesa e ao contraditório, nos termos do que prevê o art. 5º, inc. LV da CF/88; III – **FICA O ACONSELHADO E/OU SEU DEFENSOR** identificado que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º do decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD, em Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2020.  
Denio Prates Figueiredo – TC QOPM  
PRESIDENTE DO 6º CMPD

**PODER LEGISLATIVO****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**PORTARIA Nº013/2020** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe foi outorgada pelo Presidente da Assembleia Legislativa, através do Ato do Presidente nº 089/2003, de 19 de agosto de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado, de 26 de agosto de 2003, **RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE**, nos termos do parágrafo 3º do artigo 6º do decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** abaixo relacionados durante o mês 02/2020, DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 16/01/2020

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

MATRIC	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000246	07	ADEMIR ROCHA BENEVIDES	TECNICO LEGISLATIVO	A	38
000363	07	ANTONIO ALVES PIRES	TECNICO LEGISLATIVO	A - E	76
000483	07	CRISTINA ALVES DE SOUSA	TECNICO LEGISLATIVO	A - E	76
000718	07	FLORENCIO TABOSA NETO	TECNICO LEGISLATIVO	A	38
000610	07	FRANCISCO ANTONIO ARAUJO	TECNICO LEGISLATIVO	A-F	76
000631	07	FRANCISCO DE ASSIS LOURENCO SOARES	TECNICO LEGISLATIVO	A	38
000734	07	GILSON ALVES	TECNICO LEGISLATIVO	A - J	76
000735	07	GILVANIA MARIA ALVES	TECNICO LEGISLATIVO	A - J	76
000978	07	LUCIA DE FATIMA SILVA DA COSTA	TECNICO LEGISLATIVO	A	38
001242	07	MANOEL UBIRATAN CAVALCANTE PINHEIRO FILHO	TECNICO LEGISLATIVO	A	38
001237	07	MANUEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	TECNICO LEGISLATIVO	A - J	76
023994	16	MARCELO MARTINS DOS SANTOS	ANALISTA LEGISLATIVO	A - M	76
001267	07	MARCOS CESAR LEANDRO COSTA	TECNICO LEGISLATIVO	A	38
001195	07	MARIA PAIXAO NASCIMENTO ARAUJO	TECNICO LEGISLATIVO	A - S	76
001350	07	PAULO GIOVANI DE AGUIAR TAVARES	TECNICO LEGISLATIVO	A	38
001442	07	ROSEMARY MONTEIRO SAMPAIO	TECNICO LEGISLATIVO	A - M	76

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO Nº08351/2019**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 11/02/2019 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 158/2019, Processo Administrativo nº 08351/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) JAQUETAS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO PARA MOTOCICLISTAS CONFECCIONADAS EM TECIDO POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, NA COR PREDOMINANTEMENTE PRETA OU ESCURA, COM PROTEÇÃO CONTRA ABRASÃO, RESISTENTE À ÁGUA, COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO E IMOBILIZAÇÃO POR “AIR BAG” ACIONADOS MEDIANTE CILINDROS DE CO<sup>2</sup>, TUDO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **ELTO INDUSTRIAL CONFECÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.277.795/0001-97, estabelecida à Rua Mazel, nº 318, Sala 01-04, Bairro Parque são George, na cidade de Cotia/SP, CEP 06.708-235, pelo critério de menor preço, no que diz respeito ao LOTE ÚNICO com o valor global de R\$ 71.799,84 (setenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 03 de fevereiro de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO Nº08398/2019**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 11/02/2019 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 162/2019, Processo Administrativo nº 08398/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COLETOR DE COPOS DESCARTÁVEIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, resolve **DECLARAR FRACASSADO** o **LOTE ÚNICO (ITEM 01) da licitação**, pois não houve proposta válida e/ou empresa habilitada para o LOTE. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 03 de fevereiro de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA AO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº124/2019**

No Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 124/2019, celebrado entre esta Assembleia e a FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA, processo nº 06105/2019, publicado no Diário Oficial de 27/08/2019. **ONDE SE LÊ:** O projeto terá vigência da data de sua assinatura até 30 de dezembro de 2019, com execução até Junho/2020. **LEIA-SE:** O projeto terá vigência e execução da data de sua assinatura até 30 de Maio/2020. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL



## OUTROS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chorozinho - Extrato de Resultado da Análise e Julgamento da Habilitação - Tomada de Preços nº 2020.01.07.002-TP-SPDU. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção de Praças no Bairro Sossego do Município de Chorozinho-CE. Resultado: HABILITADAS: 1) Eletrocampo Serviços e Construções Ltda, CNPJ nº 63.551.378/0001-01; 2) SCS Construtora Ltda – ME, CNPJ nº 07.297.898/0001-50; 3) Construtora Monte Carmelo LTDA – EPP, CNPJ nº 14.099.430/0001-17; 4) Marfhy's Construções e Serviços de Edificações EIRELI, CNPJ nº 31.549.845/0001-64; 5) Montebrás Serviços EIRELI – EPP, CNPJ nº 23.658.111/0001-95; 6) CVA Engenharia e Transporte LTDA, C.N.P.J. nº 12.341.131/0001-11, 7) Maurício de Sousa Félix Construções – ME, C.N.P.J. nº 25.968.940/0001-08; 8) MF & L Locações & Serviços EIRELI, CNPJ nº 33.941.917/0001-40; 9) JRN Construções EIRELI – ME, CNPJ nº 23.497.191/0001-44; 10) Sertão Construções Serviços e Locações LTDA – ME, CNPJ nº 21.181.254/0001-23; 11) DM da Silva Serviços e Construções – ME, CNPJ nº 23.834.621/0001-76; 12) Construtora Prada EIRELI – ME, CNPJ nº 29.855.641/0001-00; 13) CONDESTRE - Construtora Nordeste EIRELI – EPP, CNPJ nº 21.388.655/0001-59; 14) Superserv Serviços e Construções - EIRELI, C.N.P.J. nº 19.377.230/0001-00; 15) Compacta Engenharia, Locações e Serviços LTDA – ME, CNPJ nº 06.281.945/0001-05; 16) Sertão Construções Emp. e Serviços - EIRELI, CNPJ nº 13.999.491/0001-78; 17) T.C.S. da Silva Construções - EIRELI, CNPJ nº 10.787.147/0001-27; 18) Construtora Comar Ltda, CNPJ nº 09.247.224/0001-77 e 19) Plataforma Construções Transportes e Serviços EIRELI, CNPJ nº 10.736.137/0001-62, por apresentarem todos os itens de acordo com o Edital. INABILITADAS: 1) Clezilando S de Almeida Construções – ME, CNPJ nº 22.575.652/0001-97, por descumprir os itens 4.2.2.3 – “b” do Edital e 4.2.5.1, c/c 4.2.5.3 do Edital; 2) RDM Construções Ltda – EPP, CNPJ nº 33.787.302/0001-00; por descumprir a alínea “b” do item 4.2.7.1 do Edital; 3) Construtora Carneiro Ltda, CNPJ nº 17.864.632/0001-04, por descumprir o item 4.2 do Edital c/c com o § 2º do Art. 22 da Lei 8.666/93; 4) ABRAV Construções, Serviços, Eventos E Locações EIRELI – EPP, por descumprir o item 4.2 do Edital c/c com o § 2º do Art. 22 da Lei 8.666/93; 5) DTC Construções e Serviços EIRELI, CNPJ nº 13.640.830/0001-25, por descumprir a alínea “d” item 4.2.7.1 do Edital e 4.2.5.1, c/c 4.2.5.3 do Edital; 6) L.C. Projetos e Construções LTDA - ME, CNPJ nº 13.557.613/0001-76, por descumprir o item 4.2 do Edital c/c com o § 2º do Art. 22 da Lei 8.666/93; 7) CK Construções e Serviços Ltda - EPP, C.N.P.J. sob nº 13.566.782/0001-72, por descumprir os itens 4.2.7.3 e 4.2.5.1, c/c 4.2.5.3 do Edital; 8) Arcação Construções Ltda – EPP, CNPJ nº 20.997.758/0001-53, por descumprir o item 4.2.5.2 do Edital; 9) WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, por descumprir os itens 4.2.5.1, c/c 4.2.5.3 do Edital; 10) Confhat Construtora Holanda Ltda – EPP, CNPJ nº 07.501.407/0001-41, por descumprir os itens 4.2.5.1, c/c 4.2.5.3 do Edital; 11) ATL Construções e Serviços Eireli – ME, CNPJ nº 04.302.210/0001-95, por descumprir os itens 4.2.5.1, c/c 4.2.5.3 do Edital e 12) FCS Construções e Serviços Ltda - ME, CNPJ nº 08.578.564/0001-18, por descumprir os itens 4.2.5.1, c/c 4.2.5.3 do Edital. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado da fase de habilitação, e abriu o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações, e colocou os autos a disposição dos interessados. Caso não haja interposição de recursos os envelopes proposta de preços serão abertos no dia 17 de Fevereiro 2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Chorozinho-CE, 05 de Fevereiro de 2020. MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato de Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial Nº 032/2019/PP.** Extrato de Ata de Registro de Preços na Modalidade Pregão Presencial nº 032/2019/PP. Contratante: Secretaria de Saúde. Ata Nº 032/2019/01 - Contratada: Cearense Hospitalar EIRELI - ME, CNPJ nº 24.436.496/0001-34, vencedora dos itens: 1, 4, 7, 8, 11, 12, 13, 15, 16, 20, 21, 24, 25, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 62, 63, 64, 65, 70, 71, 76, 77, 78, 79, 82, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 95, 98, 99, 105, 112, 116, 117, 118, 119, 121, 127, 128, 129, 130, 131, 136, 137, 138, 139, 143, 145, 148, 149, 150, 152, 153, 154, 156, 157, 162, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 180, 181, 182, 189, 192, 194, 195, 196, 197, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 229, 231, 232, 233, 235, 236, 237, 239, 240, 241, 243, 244, 246, 247, 249, 250, 252, 253, 254, 256, 257, 265, 266, 270, 273, 274, 275, 284, 285, 286, 292, 293, 301, 304, 305, 306, 324, 327, 328, 329, 330, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 347, 348, 349, no valor total de R\$ 1.646.780,02. Ata Nº 032/2019/02 - Contratada: Liz Hospitalar Comércio Atacadista LTDA, CNPJ nº 26.107.229/0001-13, vencedora dos itens: 2, 5, 6, 9, 10, 14, 17, 18, 19, 22, 26, 27, 31, 32, 37, 38, 39, 55, 56, 59, 60, 61, 67, 68, 69, 73, 74, 80, 81, 83, 89, 93, 96, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 115, 120, 123, 124, 125, 126, 132, 133, 134, 135, 141, 142, 151, 155, 158, 160, 161, 176, 177, 178, 179, 183, 184, 190, 191, 198, 199, 215, 216, 225, 226, 227, 228, 238, 242, 245, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 267, 268, 271, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 287, 288, 289, 290, 291, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 326, 331, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, no valor total de R\$ 1.648.078,02. Ata Nº 032/2019/03 - Contratada: Maxxi Distribuidora de Medicamentos Hospitalares EIRELI, CNPJ nº 05.199.870/0001-55, vencedora dos itens: 3, 94, 97, 140, 159, 163, 175, 185, 186, 187, 188, 217, 218, no valor total de R\$ 604.896,96. Ata Nº 032/2019/04 - Contratada: Regifarma Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ nº 05.418.972/0001-14, vencedora dos itens: 23, 66, 72, 75, 84, 85, 113, 114, 122, 144, 146, 147, 193, 230, 234, 248, 251, 255, 258, 269, 272, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 302, 303, 325, no valor total de R\$ 336.407,72. Valor Global: R\$ 4.236.162,72. Data das Atas de Registro de Preços: 23 de Setembro de 2019. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Data do Extrato das Atas: Pedra Branca – CE, 24 de Setembro de 2019. Merilane David Mendes - Secretária de Saúde.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019/SMS – TP – OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços que compreendem manutenção e conservação predial, nos diversos prédios pertencentes ou alugados da Secretária de Saúde do Município de Cariré. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados habilitados, no processo, a cima citado, o Resultado da Fase de Julgamento de Propostas da Licitação supra da seguinte forma: empresa com proposta **DESCLASSIFICADA:** Avila Construções e Serviços EIRELI - ME, Brita Engenharia & Imóveis EIRELI - ME, Construtora Morfeu Ltda. - EPP, FJ2 Construções EIRELI, J V Edificações e Empreendimentos Ltda. - ME, Master Serviços e Construções EIRELI - ME, Millenium Serviços EIRELI - EPP, Praciono Edificações e Empreendimentos EIRELI - ME, R7 Serviços e Construções EIRELI – ME, Savires Construções EIRELI – ME, V M Construções Locações e Eventos Ltda. - ME, Venturas Construções e Locações EIRELI - ME, Virgílio & Jacyra Construções Ltda. – ME, empresa com proposta **CLASSIFICADA** sendo: **1º Lugar: E. C Produções Ltda. – EPP, 6%, 2º Lugar: E R V P Construções & Serviços EIRELI - ME, 5,90%, 3º Lugar: Dimensional Locações e Serviços EIRELI – ME, 5,40%, 4º Lugar: Mandacaru Construções & Empreendimentos Ltda. - ME, 5%, 5º Lugar: Construtora Santa Terezinha EIRELI – EPP, 4,74, 6º Lugar: Construtora Santa Beatriz Ltda. – EPP, 4,10%, 7º Lugar: CENPEL – Centro Norte Projetos e Empreendimentos Ltda. - ME, 3,50%.** Demais informações nos dias úteis após esta publicação no horário de 07h às 13h, no endereço da Prefeitura Municipal, situada à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro, Cariré-CE e nos Sites: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/) e <http://www.carire.ce.gov.br/>. Desta forma fica Aberto o Prazo Recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações vigente. Cariré-CE, 05 de Fevereiro de 2020. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Termo de Homologação da Segunda Fase do Concurso Público, Edital nº 001/2015.** Abel Cercelino Rangel Junior, Prefeito Municipal de Itaitinga/CE, usando as atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas, no Art. 80, IX, da Lei Orgânica do Município e Constituições Estadual e Federal; Resolve: Homologar o resultado do Concurso Público para o provimento do cargo efetivo e formação de cadastro reserva, conforme Edital nº 001/2015, conforme relação em anexo, fazendo de acordo com a legislação vigente e os relatórios das Comissões deliberativa e executora do concurso e Comissão organizadora do concurso — FUNCEPE, de que trata o Edital nº 001/2015, de 23 de Junho de 2015. Fica determinado que o preenchimento das vagas dar-se-á por ordem de classificação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Paço do Governo Municipal de Itaitinga, Abel Cercelino Rangel Junior - Prefeito Municipal.** Relação dos Candidatos Aprovados para o Cargo de Guarda Municipal do Município de Itaitinga: Relação por: Inscrição - Nome do Candidato: 171650 - Geisyl Ferreira do Nascimento; 170224 - Aglailson Queiroz Santos; 167814 - Marcos Venicicus da Silva Sousa; 144061 - Samuel Messias Coelho Mello; 171186 - Edjano Almeida de Oliveira; 170435 - Fred Rocha de Souza; 138849 - Denilson Agostinho de Almeida; 171503 - Francisca Michele de Castro Costa; 143541 - Marlo Rubian Cabo Borges; 168516 - Maria Natalia Marques Cavalcante; 138461 - João Paulo Meneses da Silva; 163878 - Amanda Maria Teles Leandro; 150264 - Michael Marleson Lima da Silva; 140231 - Ednardo Alves de Brito; 141356 - Francisco Lucemir Santos de Souza; 155781 - Deysiane Neres de Mendonça Paz; 169154 - Mario Henrique Maciel Fernandes; 167107 - Flavio Oliveira dos Santos; 167073 - Adejan de Sousa Moura; 169026 - Sebastião Claudio da Silva Araújo; 159575 - Rafael Nogueira Matias; 154418 - João Paulo Ferreira de Melo; 160335 - Eduardo Cabral Câmara; 137884 - Taffael Bezerra Ramalho; 167909 - Michael Rocha Rodrigues; 148449 - Ana Kelly Viana Abreu; 162334 - Francisco Rafael de Sousa Cruz; 148548 - Solange Maria de Almeida Melo; 166825 - José Alcides Martins de Oliveira; 153628 - Francisco Aurélio das Chagas Silva.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXPECIONAIS – APAE – SOBRAL/CE – AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020** – Na publicação veiculada no dia 30/01/2020, **ONDE SE LÊ:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL. **LEIA-SE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXPECIONAIS – APAE – SOBRAL/CE. As demais informações encontram-se Ratificadas.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas – Secretaria de Saúde – Chamamento Público Nº SS-CH003/20.** A Secretária de Saúde, a Sra. Quitéria Flávia Cunha Braga, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 06 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, no horário de 08:00 às 14:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços especializados na confecção de próteses dentárias junto ao Centro de Especialidade Odontológica - CEO, através da Secretaria de Saúde deste Município, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas, Estado do Ceará, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 14:00 horas. **Nova Russa/CE, 06.02.2020. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Edital Concorrência Pública Internacional.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital Concorrência Pública Internacional Nº 2020.02.04.001, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para implantação e recuperação de infraestrutura (serviços de drenagem, pavimentação, requalificação de passeios, sinalização e urbanização) em Ruas do Bairro Potira, localizadas no Município de Caucaia/CE, que se realizará no dia 09 de março de 2020 (09/03/2020), às 08:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00h às 12:00h. **Caucaia/CE, 04 de fevereiro de 2020. Maria Fabíola Alves Castro – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 –** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **18 de Fevereiro de 2020, às 07h30min** no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 008/2020, com o seguinte Objeto: **Contratação de licença de uso de sistema informatizado de Folha de Pagamento, sistema informatizado de Contracheque e dados Online, sistema informatizado de Gerenciador de Recursos Humanos e sistema informatizado de Transparência de Dados Pessoais junto ao Município de Iracema. JUSTIFICATIVA:** visa atingir: Administração de pessoal; Benefícios; Segurança e medicina do Trabalho. Estima-se no Valor de R\$ 22.304,00. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado e no Site do TCE: <https://www.tce.ce.gov.br/>. **Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20200129.01-CP –** A Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos, torna público a Concorrência Pública Nº 20200129.01-CP, referente à **Contratação** de empresa especializada para a prestação dos serviços de Gerenciamento Completo do Sistema de Iluminação Pública do Município de Pindoretama, com **Mão de Obra, Equipamentos, Materiais, Elaboração do Projeto Executivo e Cadastro Georreferenciado, através da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos**, marcada para o dia **09 de Março de 2020**, na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, Nº 221, às **08h30min**. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão acessar o Endereço Eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> ou dirigir-se a sede da PMP no período de 08h às 12h em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste Aviso. **Pindoretama-CE, 05 de Fevereiro de 2020. Claudio Henrique Castelo Branco – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 005/2020 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 64.2019.11.13.0001.** Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Fornecedores: Sampaio e Lopes LTDA, CNPJ 09.316.208/0001-99, vencedora do Lote 02 no valor de R\$ 863.494,68 (oitocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos); Estimado para o período de vigência da Ata de Registro de Preços: Data de Assinatura: 04 de fevereiro de 2020; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 64.2019.11.13.0001; Objeto: Registro de Preços para a Futura e eventual aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, destinados as Secretarias de Educação, Saúde, Controladoria e Ouvidoria, Gabinete, Governo e Desenvolvimento da Gestão, Finanças, Obras e Serviços Públicos, Segurança Pública, Esportes, Cultura e Desenvolvimento Social. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços; Assinam pelos Fornecedor: Carlos Augusto Dantas Sampaio; Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio: O Gerenciador da Ata: Sebastião Carneiro de Albuquerque.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Extrato Trimestral da Ata de Registro de Preço de Nº 1502.03/2019/PE/SRP.** A Secretaria do Trabalho e Assistência Social – Órgão Gerenciador torna público extrato a Ata de Registro de Preços cujo objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados as atividades das Secretarias de Educação, Saúde, Cultura, Gabinete do Prefeito e Trabalho e Assistência Social do Município de Itaitinga/CE. Fundamentação: Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93. Dos Preços Registrados: O preço registrado é o valor total de cada Lote. Pregão Eletrônico nº. 1801.01/2019/PE/SRP. Detentor: R L de Souza, inscrita no CNPJ sob nº 05.974.937/0001-81. Valor: Lote 01: R\$ 893.797,00. Lote 02: R\$ 217.400,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 15/02/2019. Signatários: Sra Fatima Helena Serpa Rangel – Secretária do Trabalho e Assistência Social. **Itaitinga – Ce, em 06 de fevereiro de 2020.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Extrato Trimestral da Ata de Registro de Preço de Nº 1502.02/2019/PE/SRP.** A Secretaria do Trabalho e Assistência Social – Órgão Gerenciador torna público extrato a Ata de Registro de Preços cujo objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados as atividades das Secretarias de Educação, Saúde, Cultura, Gabinete do Prefeito e Trabalho e Assistência Social do Município de Itaitinga/CE. Fundamentação: Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93. Dos Preços Registrados: O preço registrado é o valor total de cada Lote. Pregão Eletrônico nº. 1801.01/2019/PE/SRP. Detentor: T. Soares Rodrigues Comércio Varejista, CNPJ: 30.946.397/0001-70. Valor: Lote 04: R\$ 201.978,00. Lote 05: R\$ 1.499.887,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 15/02/2019. Signatários: Sra Fatima Helena Serpa Rangel – Secretária do Trabalho e Assistência Social. **Itaitinga – Ce, em 06 de fevereiro de 2020.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Extrato Trimestral da Ata de Registro de Preço de Nº 1502.01/2019/PE/SRP.** A Secretaria do Trabalho e Assistência Social – Órgão Gerenciador torna público extrato a Ata de Registro de Preços cujo objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados as atividades das Secretarias de Educação, Saúde, Cultura, Gabinete do Prefeito e Trabalho e Assistência Social do Município de Itaitinga/CE. Fundamentação: Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93. Dos Preços Registrados: O preço registrado é o valor total do lote. Pregão Eletrônico nº. 1801.01/2019/PE/SRP. Detentor: M G Mesquita Saldanha - ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.536.970/0001-25. Valor: Lote 03: R\$ 1.719.984,50. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 15/02/2019. Signatários: Sra Fatima Helena Serpa Rangel – Secretária do Trabalho e Assistência Social. **Itaitinga – Ce, em 06 de fevereiro de 2020.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 06.002/2020-TP –** A Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Maranguape torna público para conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 06.002/2020-TP, cujo **OBJETO** é a Contratação de Empresa para Obra de pavimentação asfáltica e sinalização na localidade de Tabatinga e Itapebussu no Município de Maranguape-CE, apurou-se que as Empresas: **P(1) CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA; P(2) INSTALE ENGENHARIA LTDA e P(3) COPA ENGENHARIA LTDA**, foram consideradas **HABILITADAS**, haja vista ter cumprido todas as exigências editalícias. Assim, após a publicação, fica Aberto o Prazo Recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. **Raylse Rafaelle Jerônimo Lima – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tamboril – Adendo Modificador.** A Pregoeira do Município, vem informar que no Edital do Pregão Presencial Nº 03/2020/PP/SRP, foi feito um adendo modificador que altera o objeto do Edital para: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Merenda Escolar do Município de Tamboril - CE . As demais cláusulas continuam inalteradas. **Tamboril-CE, 05 de fevereiro de 2020. Antônia de Maria Medeiros Paiva – Pregoeira.**



EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.  
Companhia Aberta de Capital Autorizado  
Código CVM nº 22608 - CNPJ/ME nº 06.626.253/0001-51 - NIRE 23.300.020.073



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.

A **Empreendimentos Pague Menos S.A.** (“**Companhia**”) convoca os titulares das debêntures (“**Debenturistas**”) da 4ª (quarta) emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição (“**Emissão**” e “**Debêntures**”, respectivamente), nos termos das Cláusulas 5.27.1 e 10.2.1 do “Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Empreendimentos Pague Menos S.A.” celebrado em 11 de janeiro de 2019 entre a Companhia, a **Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, na qualidade de agente fiduciário e representante dos Debenturistas (“**Agente Fiduciário**”) e a **Dupar Participações S.A.**, na qualidade de fiadora (“**Fiadora**”), conforme aditado (“**Escritura de Emissão**”) e nos termos do artigo 71, parágrafo 2º, e do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor (“**Lei das Sociedades por Ações**”), para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas (“**AGD**”) a ser realizada, em primeira convocação, no dia 21 de fevereiro de 2020, às 10 horas, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, sala 1.401, CEP 04534-002, a fim de examinarem, discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Autorizar o Agente Fiduciário a não declarar o vencimento antecipado da 4ª (quarta) Emissão de Debêntures em razão da realização da 5ª (quinta) emissão de debêntures da Companhia e de novas assunções de dívidas, ocorridas desde a data de realização da Assembleia Geral de Debenturistas, realizada em 30 de dezembro de 2019, até a data de realização da AGD, para gestão ordinária da Companhia e alongamento de suas dívidas; (ii) Autorizar a celebração de um aditamento à Escritura de Emissão de forma a: (1) Alterar a redação constante da Cláusula 7.1.2, item (viii), para excluir o referido Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão), de modo a permitir à Companhia assumir novas dívidas e emitir debêntures e valores mobiliários, uma vez que os limites das captações estão definidos nos Índices Financeiros (*covenants*) (conforme definido na Escritura de Emissão). No item supracitado, será previsto Evento de Vencimento Antecipado relacionado ao limite de alavancagem da Fiadora, cuja redação final, caso este item seja aprovado em AGD, será a seguinte: “7.1.2. (...) (viii) não observância, pela Fiadora, no final de cada exercício social, do seguinte índice financeiro (“**Dívida Bruta / Patrimônio Líquido**”), a ser verificado pelo Agente Fiduciário, com base nas demonstrações financeiras individuais da Fiadora, até o dia 30 (trinta) do mês de abril do ano subsequente ao exercício encerrado, até o pagamento integral dos valores devidos em virtude das Debêntures:

<b>Dívida Bruta / Patrimônio Líquido</b>	Igual ou Inferior a 0,15 vezes
--	--------------------------------

“**Dívida Bruta**”: Somatório dos saldos das operações de empréstimos, financiamentos e/ou outras operações de captação de dívidas realizadas com instituições financeiras, incluindo os saldos das operações de hedge registrados no ativo, contratados com o objetivo de mitigar os riscos de variação nas taxas de juros e/ou moedas. “**Patrimônio Líquido**”: resultado da diferença entre os valores do ativo e do passivo da Fiadora.”  
(...) (2) Nos Índices Financeiros da Emissora constantes da Cláusula 7.1.2, item (xii), incluir saldos de operações de hedge nas definições de Dívida Bruta e de Dívida Líquida (conforme definidas na Escritura de Emissão) e redefinir o EBITDA de modo a deduzir efeitos resultantes da norma IFRS 16, concedendo a renúncia temporária (waiver) da obrigação de observar especificamente o índice financeiro Dívida Líquida/EBITDA até o limite de 4,0x, com autorização para que essa observância dê-se somente após 30 de junho de 2020, portanto, a partir do trimestre findo em 30 de setembro de 2020. Essa concessão de renúncia temporária está condicionada ao pagamento de prêmio equivalente a 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento) incidente sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido da Remuneração devida (conforme definido na Escritura de Emissão), apurado na data da AGD (waiver fee) a ser pago à vista, em moeda nacional, no prazo de 10 (dez) Dias Úteis contados da data da AGD. Adicionalmente, a Companhia deverá disponibilizar relatório de asseguração emitido por auditores independentes sobre os Indicadores Financeiros de Emissora sem os efeitos da aplicação do IFRS 16 em 15 (quinze) dias corridos e 10 (dez) dias corridos, conforme o caso, da divulgação à CVM das respectivas demonstrações financeiras e informações trimestrais. Caso este item seja aprovado em AGD, as rubricas acima indicadas passarão a vigorar com a seguinte redação: “(...) “**Dívida Bruta**”: Somatório dos saldos das operações de empréstimos, financiamentos e/ou outras operações de captação de dívidas realizadas com instituições financeiras, incluindo os saldos das operações de hedge registrados no ativo, contratados com o objetivo de mitigar os riscos de variação nas taxas de juros e/ou moedas. “**Dívida Líquida**”: Somatório dos saldos das operações de empréstimos, financiamentos e/ou outras operações de captação de dívidas realizadas com instituições financeiras, incluindo os saldos das operações de hedge registrados no ativo, contratados com o objetivo de mitigar os riscos de variação nas taxas de juros ou moedas, menos o saldo de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras; “**EBITDA**”: significa o lucro ou prejuízo líquido da Emissora, em bases consolidadas, relativo aos 12 meses anteriores a cada data de apuração, deduzidos: (a) das despesas (receitas) financeiras líquidas, (b) do imposto de renda e da contribuição social corrente e diferido, (c) das despesas de depreciação e amortização, (d) do impairment, conforme registro na DFP/ITR nas linhas aplicáveis, sendo certo que serão ajustados os efeitos resultantes da aplicação da norma IFRS 16; (...)”; e (3) Alterar a redação dos Eventos de Vencimento Antecipado constantes da Cláusula 7.1.2, itens (xi) e (xii), para registrar que, a partir do trimestre findo em 31 de março de 2021 (inclusive), os limites de endividamento calculados pela razão Dívida Líquida / EBITDA e Dívida Bruta / EBITDA passarão a ser, para o item (xi), “Igual ou inferior a 2,5x”, e, para o item (xii), “Igual ou inferior a 3,5x”; (4) Alterar a redação da (i) Cláusula 5.19.1. para modificar a data a partir da qual a Companhia poderá, a qualquer momento, realizar o Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido na Escritura de Emissão) das Debêntures de 11 de fevereiro de 2021 (inclusive) para 1º de junho de 2020 (inclusive); e (ii) as colunas “**Prazo**”, “**Duration Remanescente**” e “**Prêmio Flat**” da tabela constante da Cláusula 5.19.4 para refletir o ajuste indicado no item (i) acima, sendo certo que o prêmio flat permanecerá aplicável no caso de Resgate Antecipado Facultativo. Caso aprovado este item em AGD, as Cláusulas 5.19.1 e 5.19.4 passarão a vigorar com as seguintes novas redações: “5.19.1. A Emissora poderá, a qualquer momento, após 1º de junho de 2020 (inclusive), a seu exclusivo critério, resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures, sem necessidade de anuência prévia dos Debenturistas, desde que a totalidade das Debêntures seja resgatada antecipadamente em única data (“**Resgate Antecipado Facultativo**”). Fica certo e ajustado que não será permitido o resgate parcial das Debêntures.” (...) 5.19.4. (...)

Prazo	Duration Remanescente <sup>(1)</sup>	Prêmio ao Ano <sup>(1)</sup>	Prêmio Flat
Entre 1º de junho de 2020 (inclusive) e 10 de março de 2021 (inclusive)	2,57	1,5%	3,86%
Entre 11 de março de 2021 (inclusive) e 10 de março de 2022 (inclusive)	2,09	1,5%	3,13%
Entre 11 de março de 2022 (inclusive) e 10 de março de 2023 (inclusive)	1,15	1,5%	1,73%
Entre 11 de março de 2023 (inclusive) e a Data de Vencimento (inclusive)	0,48	1,5%	0,72%

<sup>(1)</sup> As informações incluídas nas colunas “**Duration Remanescente**” e “**Prêmio ao Ano**” são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações. (...)”

(iii) Autorizar a Emissora, a Fiadora e o Agente Fiduciário a: (1) Praticar todos os atos necessários à realização e ao aperfeiçoamento da ordem do dia acima; e (2) Celebrar todos os documentos e realizar todos os atos societários necessários à efetivação das deliberações ora tomadas, inclusive, sem limitação, a celebração de aditamento à Escritura de Emissão e a respectiva averbação do aditamento à Escritura de Emissão na Junta Comercial do Estado do Ceará (“JUCEC”), nos termos do artigo 62, inciso II, e do seu parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, e no competente Cartório de Registro de Títulos e Documentos, nos termos do artigo 129, item 3, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, conforme em vigor.

**Informações Gerais aos Debenturistas:**

Observado o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, os Debenturistas deverão encaminhar até o dia útil anterior à data de realização da AGD, ao Agente Fiduciário, para o e-mail [spestruturaacao@simplicpavarini.com.br](mailto:spestruturaacao@simplicpavarini.com.br), cópia dos seguintes documentos: (i) documento de identidade do representante legal ou procurador; (ii) extrato da respectiva conta aberta em nome do Debenturista e emitido pelo Escriturador (conforme definido na Escritura de Emissão), evidenciando a titularidade das Debêntures; e (iii) caso o Debenturista não possa estar presente à AGD e seja representado por um procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais. No dia de realização da AGD, os Debenturistas deverão se apresentar no local da AGD com 30 (trinta) minutos de antecedência munidos de documento de identidade e dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail. Adicionalmente, os documentos relacionados às matérias constantes da ordem do dia, disponibilizados aos Debenturistas, na sede da Companhia, na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, na Rua Senador Pompeu, nº 1.520, Centro, CEP 60025-002, e na sede do Agente Fiduciário, localizada na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, sala 1.401, CEP 04534-002, bem como nos *websites* (i) da Comissão de Valores Mobiliários – CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)); (ii) da BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)); (iii) de relações com investidores da Companhia (<http://paguementos.rweb.com.br>); e (iv) do Agente Fiduciário (<http://www.simplicpavarini.com.br>), na data deste edital de convocação. Eventuais propostas da administração complementares relacionadas às matérias constantes da ordem do dia estarão disponibilizadas nos mesmos meios previamente à realização da AGD.

Fortaleza, 6 de fevereiro de 2020.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.20.02.05.001 – TOMADA DE PREÇOS Nº 06.025/2019-TP – CONTRATANTE:** Prefeitura de Maranguape-CE/Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** INSTTALE ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 23.742.620/0001-00. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de Fevereiro de 2020. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 353.228,91** (Trezentos e Cinquenta e Três Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais Noventa e Um Centavos). **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Tomada de Preços. **OBJETO:** Contratação de empresa para obra de complementação de pavimentação asfáltica (CBUQ) e sinalização em ruas do Bairro Novo Maranguape em Maranguape-CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (Doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 06.01.15.451.042.1029. **ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 4.4.90.51.00 – **FONTE DE RECURSOS:** 1.001.0000.00 (Recursos Ordinários) e 1.510.0000.00 (Recursos do Convênio – PT 1028913-46). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Victor Mosca De Carvalho Araújo (Responsável). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Walfrydo de Abreu Machado (Ordenador de Despesa). **Raylse Rafaele Jerônimo Lima – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012020PEFMAS –** Pelo o presente Aviso e cumprimento as Leis nº 10.520/2002 e 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ipu torna público que no dia **20 de Fevereiro de 2020, às 15h**, será realizado o Pregão Eletrônico Nº 0012020PEFMAS, cujo o Objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos programas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Ipu.** Entrega das Propostas: A partir desta data, Abertura das Propostas: **20 de Fevereiro de 2020, às 15h (Horário de Brasília)** no Sítio: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Informações Gerais: o Edital poderá ser obtido através do referido sítio ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito a Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Cep. 62.250-000, Ipu-CE. **Ipu-CE, 05 de Fevereiro de 2020. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 31.01.01/2020-DIVERSAS.** **Objeto:** contratação de empresa para realizar os serviços de divulgação das ações governamentais, comunicados e atividades desenvolvidas pelas diversas secretarias do município de Tabuleiro do Norte/ce. **tipo:** Menor Preço Por Lote. A comissão de pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas: a partir desta data, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Abertura das propostas:** 19 de fevereiro de 2020 as 08h30min (horário de Brasília) no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Formalização de lances:** 19 de fevereiro de 2020 as 09h30min (horário de Brasília). Informações gerais: o edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. Maiores informações através do e-mail [licitacaotabuleiro@gmail.com](mailto:licitacaotabuleiro@gmail.com). Leydiane Vieira Chagas - Pregoeira.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento - Propostas de Preços - Tomada de Preços nº 2019.12.06.1.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2019.12.06.1, sendo o seguinte: Licitante Vencedora - Construtora Vertice - Me, com proposta de preços no valor global estimado de R\$ 572.270,15 (quinhentos e setenta e dois mil duzentos e setenta reais e quinze centavos). As seguintes empresas tiveram suas propostas de preços desclassificadas: Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA (Por ter apresentado sua proposta de preços sem a devida assinatura do engenheiro civil responsável); Podium Empreendimentos EIRELI (Por ter apresentado sua proposta de preços sem a planilha de composição do BDI) e Construtora Astron LTDA (Por ter apresentado sua proposta de preços sem a planilha do cronograma físico financeiro). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 04 de fevereiro de 2020. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Concorrência Nº 06.001/2020 - CP.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Concorrência, tombado sob o N.º 06.001/2020 - CP, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tendo como objeto a construção de Unidades Básicas de Saúde em diversas localidades no Município de Trairi/CE, tudo conforme especificações contidas no projeto básico e demais exigências do edital. A Sessão será realizada às 09:00 horas do dia 18 de março de 2020, na Sala nº 02 da Comissão situada à Avenida Miguel Pinto Ferreira, Nº 356 - Planalto Norte - Trairi/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 07:30h às 11:30h. Maiores informações no endereço citado. **Trairi/CE, 04 de fevereiro de 2020. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cariús - Aviso de Licitação - Edital de Tomada de Preços Nº. 2020.02.03.01.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariús comunica aos interessados que fará realizar Licitação em sua sala, na Prefeitura Municipal de Cariús, localizada na Rua Raul Nogueira, s/n – Esplanada – Cariús - CE, às 08:30 hs do dia 27 de fevereiro de 2020, Sessão de recebimento dos documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços Nº. 2020.02.03.01, tipo Menor Preço, destinada a contratação de pessoa jurídica apta a executar os serviços de obras de construção de pavimentação em pedra tosca na via de acesso ao Santuário Mãe Rainha, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Cariús. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariús no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo fone (0xx88) 3514-1219. **Cariús – CE, 05 de fevereiro de 2020. Reldemberg Possidônio de Lacerda - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARÁU - CPSMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 – Objeto: Locação de sistemas informatizados, com os módulos de Contabilidade Pública, Licitação, Patrimônio, Sistema para Publicação e Hospedagem de dados visando atender as Leis nº 12.527/2011 (acesso a informação) e 131/2009 (transparência) E-SIC Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú.** Data da Sessão: 19/02/2020, às 10h30min. Local: Rua José Otacílio M. Rocha, Nº 13, Campo de Aviação. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede do Consórcio, no horário de 08h às 12h, nos dias úteis após esta publicação ou no Portal do TCE/CE: [municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes). **Acaraú-CE, 05 de Fevereiro de 2020. Genilson Marques – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Croatá torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preço, tombado sob o Nº 005/2020, critério de julgamento Menor Preço Global, tendo como Objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de elaboração do plano de mobilidade urbana do Município de Croatá-CE.** A Sessão será realizada às 14h do dia 27 de Fevereiro de 2020, na Sala da Comissão situada a Rua Manoel Braga, Nº 573, Caroba, Croatá-CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h e no seguinte Sítio Virtual: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Mais informações no endereço citado ou pelo Telefone: (88) 3659.1164. **Croatá-CE, 03 de Fevereiro de 2020. Francisca Silva de Abreu – Presidente da CPL.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.05.01 – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 21 de Fevereiro de 2020, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2020.02.05.01, cujo Objeto é a **Prestação de serviços de manutenção técnica, diagramação, suporte e envio de informações para plataforma do site da câmara, serviços de filmagem, transmissão e fotografia, com edição de imagens e finalização em dvd das sessões ordinárias, extraordinárias, itinerantes e solenes da Câmara Municipal de Camocim.** O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07h30min às 11h30min, no endereço da Câmara Municipal de Camocim, na Praça José Severiano, S/Nº, Altos, Centro. **Camocim-CE, 06 de Fevereiro de 2020.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.** Declaro REVOGADO o Processo Licitatório derivado do certame originado no Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 2020.01.16.001, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obras de Sinalização Vertical, Horizontal e Construção de Passagens Elevadas, Rampas e Calçadas de Responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo de Baturité/CE,** com base no caput do Art. 49 da Lei 8.666/93, ao passo que remeto o extrato de publicação do referido termo, para fins de publicidade e eficácia dos atos, conforme as razões fartamente arrazoadas ao Termo de REVOGAÇÃO constante aos autos do processo licitatório revogado. Raimundo Reginaldo Girão - **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.** Baturité(CE), 05 de fevereiro de 2020.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20.11.01/ARP, referente ao Pregão Presencial Nº 20.11.01/PP.** Objeto: Registro de Preço para eventual e futura Contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviços Especializados de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos pertencente a Secretaria de Saúde, com Reposição de Peças, Serviço de Mecânica, Capotaria e Vidraçaria, Geometria e Balanceamento, Elétrico-eletrônico, Funilaria e Pintura, Serviços de Troca de Óleo, Fluidos de Freios e Filtros, a ser efetuado em conformidade com as recomendações técnicas legais. Assinatura da Ata: **05/02/2020.** Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: **FRANCISCO MARCILIO BERTINI NEGREIROS ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.078.576/0001-50, vencedora com o valor global estimado de **R\$ 1.040.000,00 (hum milhão e quarenta mil reais).** A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Governo Municipal de Itapipoca no setor de Licitações. Leonardo Brício Viana Severiano - Pregoeiro Oficial. Itapipoca/CE, 05 fevereiro de 2020.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, Contratante:** Município de Ibicuitinga, localizado à Rua Edval Maia da Silva, 16, Centro, Ibicuitinga-CE, CNPJ: 12.461.646/0001-55. **Contratada:** NR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 18.635.562/0001-77. **Objeto:** Pavimentação em Paralelepípedo rejuntado em Diversas Ruas na sede do Município de Ibicuitinga-CE. **Valor Global:** R\$ 3.317.165,71 (três milhões, trezentos e dezessete mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos). **Dotação:** 07.01.15.451.0015.1.011/4.4.90.51.00. Convênio nº 025/CIDADES/2019. **Fundamentação Legal:** Concorrência Pública Nº 01/2019-SEOB-CP, Lei Federal 8.666/93. **Signatários:** Secretaria de Obras e Serv. Urbanos - José Hugo Girão Nobre Filho e Empresa NR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME – Sr. Nilvan Rodrigues de Lima. Ibicuitinga – CE, 06 de janeiro de 2020.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Ibicuitinga/CE - Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2020.01.06.001-SEOB, decorrente da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019-SEOB-CP, cujo objeto é PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO REJUNTADO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. CONTRATADA: NR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME. **PERCENTUAL ACRESCIDO:** 0,96 % (zero virgula noventa e seis por cento). **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 31.860,34 (trinta e um mil reais, oitocentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos). **INICIAL DO CONTRATO:** R\$ 3.317.165,71 (três milhões, trezentos e dezessete mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos). **VALOR ATUALIZADO:** R\$ 3.349.026,04 (três milhões, trezentos e quarenta e nove mil, vinte e seis reais e quatro centavos). **ASSINA PELA CONTRATADA:** NILVAN RODRIGUES DE LIMA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ HUGO GIRÃO NOBRE FILHO. IBICUITINGA - CE, 24 de janeiro de 2020.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 3001.01/2020.** A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE, torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 21 de Fevereiro de 2020 às 08h:00min, na Sede da Prefeitura localizada na Av. Antonio Costa Vieira, Nº 305, Pinhos, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, tombado sob o nº 3001.01/2020, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E CONCLUSÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO URBANO TIPO 2, COM 06 SALAS PADRÃO FNDE, NO DISTRITO DE PAUS BRANCOS, MUNICÍPIO DE MADALENA/CE,** o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no endereço acima descrito. Maiores informações através do site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e o e-mail: [licitapmm2017@hotmail.com](mailto:licitapmm2017@hotmail.com) ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 12h00min. Madalena – CE, 05 de fevereiro de 2020. Jackson Ferreira Dantas – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**J. MACÊDO S.A. - COMÉRCIO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES – CNPJ: 07.276.991/0001-89 - NIRE: 23.3.0000655-1 - Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária - Ficam convocados os senhores acionistas desta Companhia para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 10 de fevereiro de 2020, às 14:00 horas, na sede social, localizada na Rua Benedito Macêdo, nº 79, 7º andar, Cais do Porto, Fortaleza, Ceará, CEP 60180-900, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Deliberar sobre a prestação de aval, pela Companhia, em favor de **Roberto Proença de Macêdo,** brasileiro, casado, empresário, portador da identidade nº 93002341298 - SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 001.171.453-00, residente e domiciliado à Rua Comendador Francisco de Francesco Di Angelo, nº 1300, De Lourdes, Fortaleza, Ceará, CEP 60.177-160 e de **Amarílio Proença de Macêdo,** brasileiro, casado, empresário, portador da identidade nº 177.812-SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 001.902.843-15, residente e domiciliado à Rua Paula Ney, nº 786, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.140-200. Roberto Proença de Macêdo – Presidente do Conselho de Administração.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milagres - Aviso de Licitação - Processo Licitatório Nº 2020.01.29.001 - Tomada de Preços Nº 010/2020.** A Comissão Permanente de Licitações do Município de Milagres/CE torna público para conhecimento de todos que no dia 21 de Fevereiro de 2020, às 09h:00min estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação para a licitação cujo objeto consiste na reforma e ampliação do mercado público municipal, localizado no Município de Milagres/Ceará. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 08h00min às 12h00min. **Milagres/CE, 05 de Fevereiro de 2020 – Francisco Jailes Vasques Medeiros - Presidente da CPL.**



**J. MACÊDO S.A. - COMÉRCIO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES CNPJ: 07.276.991/0001-89 - NIRE: 23.3.0000655.1 - Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária** - Ficam convocados os senhores acionistas desta Companhia para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 11 de fevereiro de 2020, às 10:00 horas, na sede social, localizada na Rua Benedito Macêdo, nº 79, 7º andar, Cais do Porto, Fortaleza, Ceará, CEP 60180-900, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(a)** Deliberar sobre a convalidação das deliberações ocorridas na Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 29 de abril de 2019, desta Companhia, referente às Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, bem como seu respectivo Relatório de Administração e a destinação dos resultados do referido exercício; e **(b)** Outros assuntos de interesse da companhia. Roberto Proença de Macêdo – Presidente do Conselho de Administração.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS.** Resolução CPSMS Nº 02/2020, de 03 de fevereiro de 2020. Assunto: Dispõe sobre a nomeação do Quadro de Empregados Públicos em Comissão, conforme artigos 50, 54, 56 e 57 e Anexo I do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral-CPSMS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que dispõe os artigos 50, 54, 56 e 57 do estatuto da entidade. Resolve: Art. 1º. Nomear a partir desta data a Sra. Lia Pontes Sousa, inscrita no CPF sob nº. 043.970.743-99, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Procurador(a) Jurídico, da estrutura administrativa do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS. Parágrafo Único. Fica proibida a acumulação remunerada de cargos e/ou empregos na Administração Pública, conforme previsto no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, devendo, caso existente, o(a) nomeado(a) em alcance fazer a opção que melhor atenda aos seus interesses remuneratórios, especialmente, observância à legislação aplicável quanto ao vínculo empregatício. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **Sobral (CE), 03 de fevereiro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nacional Nº 2020.01.30.01-SEINFRA.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Juazeiro do Norte/CE, em atendimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 10 de março de 2020, às 09h00min na Sede da Comissão Permanente de Licitações localizada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz - Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-010 - Juazeiro do Norte, Ceará, estará realizando sessão para recebimento dos envelopes com os documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para executar reforma e requalificação do mercado José Teófilo Machado (Mercado Senhora Santana), por meio da Secretaria de Infraestrutura no Município de Juazeiro do Norte/CE, para atender Convênio Nº 875899/2018 celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Regional. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, e das 14h00min às 17h00min, ou ainda no site [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). **Juazeiro do Norte/CE, 04 de fevereiro de 2020. Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2020.01.30.001.** A Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2020.01.30.001, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados a suprir as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Massapê/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 18 de fevereiro de 2020 (18/02/2020), às 09:30hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Massapê/CE, 04 de fevereiro de 2020. Francisco Paulo Ravy Leite - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Prorrogação e Revalidação da Proposta de Preço - Concorrência Pública Nº 2019.08.12.0001.** A Prefeitura Municipal de Eusébio, através da sua Comissão de Licitação, torna público que em observância ao item 8.2 do edital e considerando o prazo decorrido da apresentação das Propostas de Preços, ficam convocadas as Licitantes: Nocal Estrutura e Construções LTDA - CNPJ: 15.730.480/0001-13; Nascente Construções LTDA - EPP - CNPJ Nº 15.372.706/0001-51; J.R. Engenharia LTDA - EPP - CNPJ Nº 04.883.004/0001-16; R Meira Engenharia EIRELI - CNPJ Nº 07.279.114/0001-61; FCS Construções e Serviços EIRELI - CNPJ Nº 08.578.564/0001-18; VAP Construções LTDA - CNPJ Nº 00.565.011/0001-19 e Abrav Construções, Serviços, Eventos e Locações EIRELI - EPP - CNPJ Nº 12.044.788/0001-17 para apresentar a prorrogação e revalidação da proposta de preço por mais 90 dias, cujo objeto é ampliação do CEI Maria Tavares de Souza, no Município de Eusébio - CE, da Secretaria de Educação. A resposta deverá ser encaminhada no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da data de envio deste para a Comissão Permanente de Licitação, na sessão de protocolo, sediado a Rua Edmilson Pinheiro, Nº 150, Bairro Autódromo, Eusébio-CE, CEP: 61.760-000, das 8h00min às 16h00min. **Ana Carolina Cavalcante de Paula - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Anulação de Chamamento Público Nº 2019.11.28.002.** A Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania, com sede a Rua Coronel Correia, nº 2061 - Centro, torna público que o Chamamento Público Nº 2019.11.28.002, que tem por objeto o Credenciamento de Bancos, Instituições Financeiras e Cooperativas de Crédito para a formalização de termo de Credenciamento com o Município, com base nas condições e informações contidas no Termo de Referência da Unidade Gestora, foi Anulado, na forma do Artigo 49 da Lei nº 8.666/93. Maiores informações no endereço acima, a partir do horário de expediente ao público de 08h às 12h. **Caucaia/CE, 04 de fevereiro de 2020. Luciana Nara Saraiva de Amorim - Gestora de Despesas da Secretaria de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania do Município de Caucaia/CE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Resultado das Propostas.** A Comissão de Licitação torna público que decorridos o prazo de validade das propostas conforme (§ 3º do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93) foi solicitado as empresas que providenciassem a oficialização deste interesse até o dia 04/02/2020, para os lotes as quais as mesmas manteriam seus preços, porém nem todas optaram em validar todos os lotes, desta forma segue a nova ordem de classificação das propostas de preços da Concorrência Pública Nº 2019.06.07.001, cujo objeto é: pavimentação em pedra tosca de diversas ruas das localidades de Alto do Brejo, Várzea Redonda, Serrote, Salgado dos Moreiras, Cágado, Lagoa do Mato e Croatá; Ruas da localidade de Bolso; Ruas das Localidades da Sede, Umarituba, Lagoinha, Nova Vista e Jacaré; Ruas das localidades de Taíba, Lagoa das Cobras, Morro do Chapéu e Guaribas; Localidade de Pecém, Colônia Praia, Loteamento Colônia de Férias e Acende Candeia; Localidade de Parada; Localidade de Siupé, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo no Município de São Gonçalo do Amarante-CE. Empresas Vencedoras: P2 Engenharia e Construção Civil LTDA- Lote 01, 02 e 03. Construtora Silveira Salles LTDA - Lotes: 04, 05, 06, 07. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 05 de fevereiro de 2020. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Educação - Aviso de Pregão Presencial Nº 01/2020-SEMED.** A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 19 de fevereiro de 2020, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785 - Bairro Planalto - Tianguá-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 01/2020-SEMED, cujo objeto é a aquisição de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP de 13 kg e botijão em aço de 13 kg para manutenção das diversas Secretarias do Município de Tianguá-CE. O edital poderá ser obtido junto ao Pregoeiro, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 7:30h às 11:30h e das 13:30h às 17h e no site [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br). **Tianguá-CE, 05 de fevereiro de 2020. Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos - Pregoeiro do Município de Tianguá.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Licitação.** Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 10.024/2019, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mucambo comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 0402.01/2020, para: contratação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar junto a Secretaria de Educação do Município de Mucambo/CE. Edital: 06/02/2020. Endereço: Av. Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro, Mucambo, Ceará. Entrega das propostas: A partir desta data, no sítio [www.bll.gov.br](http://www.bll.gov.br). Abertura das propostas: 19/02/2020 às 10h (horário de Brasília) no sítio [www.bll.gov.br](http://www.bll.gov.br). Informações gerais. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio [www.bll.gov.br](http://www.bll.gov.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. **Francisco Orécio de Almeida Aguiar - Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mucambo.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso de Interposição de Recurso Administrativo.** A Presidente da CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa: LC Projetos e Construções LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.557.613/0001-76. Interpos Recurso na fase de julgamento de habilitação da Tomada de Preços Nº. 0301.03/2020/TP, cujo objeto: execução complementar na ampliação do Hospital e Maternidade Esther Cavalcante Assunção, construção da Casa de Gerador, abrigo de resíduos sólidos, conj. fossa e reservatório elevado no Município de Itaitinga/Ce, Conf. PT 0374502-64. Sendo assim, conforme determina o art. 109, I, “a”, § 3º da Lei Nº 8.666/93, abre-se o prazo para Contrarrazões. Conteúdo do recurso administrativo encontra-se no sítio: <http://municipios.tce.ce.gov.br> e <https://www.itaitinga.ce.gov.br/acessoinformacao.php>, setor de Licitações. **Em 06 de fevereiro de 2020 – Maria Leonez Miranda Serpa – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha – Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2019.11.28.1.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando continuidade ao certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2019.11.28.1, com a abertura das propostas de preços das empresas habilitadas, marcada para o dia 07 de fevereiro de 2020, às 12:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 05 de fevereiro de 2020. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2020.02.05.3.** A Pregoeira Oficial do Município de Porteiras/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa de Alimentação Escolar do Município de Porteiras/CE. Início de acolhimento das propostas: 07 de fevereiro de 2020 a partir das 17:00 horas, Abertura das propostas: 19 de fevereiro de 2020 às 09:00 horas, Início da sessão de disputa de preços: 19 de fevereiro de 2020 às 10:00 horas, através do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: [www.porteiras.ce.gov.br](http://www.porteiras.ce.gov.br), [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Mestre Zuca nº. 16, no horário de 08:00h às 12:00h. Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 05 de fevereiro de 2020 – Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Catunda - Resultado de Julgamento da Fase de Habilitação.** O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Catunda/CE torna público aos interessados o resultado do julgamento da habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2020/TP, cujo objeto é a recuperação e execução de pavimentação em pedra tosca, meio-fio, bueiro e quebra-mola na Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catunda-CE. Empresas Habilitadas: Planalto Timbó Construções e Serviços EIRELI – ME, Secullus Serviços e Locações EIRELI – ME, Premiere Locações e Serviços EIRELI – ME, Sertão Construções Serviços e Locações LTDA e RM Empreendimentos EIRELI. Empresas Inabilitadas: Nova Construções Incorporações e Locações EIRELI – ME, Chianca Construções e Serviços EIRELI – ME e Abreu & Andrade Construtora LTDA – ME. Fica aberto, a partir da publicação deste aviso, o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que, caso não haja interposição de recursos contra o julgamento da habilitação, fica desde já marcada para o dia 17 de fevereiro de 2020, às 09h00min, a sessão pública para o prosseguimento deste certame com a abertura das propostas de preços das empresas habilitadas. **Catunda-CE, 05 de fevereiro de 2020. Elias Melo Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação - Tomada de Preço nº 001/2020/TP - Tipo Menor Preço.** A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que no dia 21 de Fevereiro de 2020 às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada à Rua Deocleciano Aragão nº 15, Bairro: Centro, em sessão pública, estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços, da Tomada de Preço acima. Objeto: Contratação de prestação de serviços de suporte e acompanhamento do sistema E-SUS, com fornecimento de equipamentos de informática destinados a Secretaria de Saúde do Município de Novo Oriente – CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08h:00hrs às 13h:00hrs ou no endereço eletrônico [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Novo Oriente - CE, 05 de fevereiro de 2020. Francisco Olavo Rodrigues - Presidente/CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tamboril - Aviso de Licitação - Modalidade – Chamada Pública Nº 001/2020.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tamboril-CE, vem realizar Chamada Pública nº 001/2020, cujo objeto é o credenciamento de instituição hospitalar, objetivando a realização das cirurgias eletivas do Município de Tamboril-CE. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e propostas de preços a partir do dia 13 de Fevereiro de 2020 de 2ª a 6ª feira das 8h00min às 12h00min até o dia 31 de dezembro de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação sito à Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/N, Bairro: São Pedro, Tamboril-Ceará. O Edital completo estará à disposição após esta publicação, na sede da Comissão de Licitação e site do TCE/CE. **Antonia de Maria Medeiro Paiva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Tamboril-CE, 05 de Fevereiro de 2020.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras – Aviso de Licitação.** A Comissão de Pregão, localizada na Rua Antunino Cunha, s/n, Bairro Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 0602.01/2020 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso de software para publicação e hospedagem de dados para atender as Leis nº 12.527/2011 e nº 131/2009, software de publicação online no Diário Oficial Eletrônico e gerenciador eletrônico de documentos, com prestação de serviços de manutenção e suporte técnico, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alcântaras/CE, conforme Termo de Referência, que realizar-se-á no dia 19.02.2020, às 09:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 17:00 horas ou no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br>. **Alcântaras-Ce, 06 de Fevereiro de 2020. Charllys Alcântara Soares – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Beberibe.** A Câmara Municipal de Beberibe torna público o Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2018 – Dispensa de Licitação nº 7/201700002. Contratante: Câmara Municipal de Beberibe. Contratada: Empresa Nordestina de Turismo Ltda. Objeto: Aditivo de Reajuste de Valor ao Contrato nº 010/2018 para Locação de um imóvel situado à Av. Maria Calado, S/N, no centro da Cidade de Beberibe, para servir de sede do Poder Legislativo Municipal. Da alteração contratual: O valor constante na cláusula terceira do contrato nº 010/2018 sofrerá correção pelo IGP-M (FGV) no percentual de 7,32% (sete vírgula trinta e dois por cento). Valor Global Contratado: R\$ 64.405,80 (sessenta e quatro mil quatrocentos e cinco reais e oitenta centavos). Da Vigência do Contrato: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2020. Da fundamentação legal: Dispensa de Licitação nº 7/2017-00002. Data da assinatura: 16/01/2020. **Beberibe/CE, 16 de janeiro de 2020. Eduardo Ribeiro Lima - Presidente da Câmara Municipal de Beberibe.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Julgamento.** O Município de Mauriti/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que fora concluído o julgamento final da Chamada Pública nº 001/2020, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde, visando a complementação da Rede Assistencial de Saúde do Município de Mauriti/CE, sendo o seguinte: Empresa Credenciada - Instituto Madre Teresa de Apoio a Vida, por cumprimento integral às exigências editalícias, tendo sua proposta o valor global estimado de R\$ 446.380,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil trezentos e oitenta reais). Vale destacar que não houve cotação de preços por parte da empresa participante para o Item 01 (cirurgia de catarata congênita), tornado-o Deserto. Maiores informações através do fone (88) 3552-1552. **Mauriti/CE, 05 de fevereiro de 2020. Francisca Elônia Moura Teixeira - Secretária Municipal de Saúde.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.04.1-TP.** ABERTURA: 21 de fevereiro de 2020 às 10:00 horas. JULGAMENTO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Obras de Reforma e Ampliação da Escola de Ensino Fundamental Júlio Holanda, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Guaramiranga - CE, conforme especificações do projeto básico em anexo ao edital. Informações: Rua Joaquim Alves Nogueira, 409 - Centro - CEP: 62.766-000 - Guaramiranga - CE, fone:(85)98551-1974, no horário de 8h às 12h e no site: [tce.ce.gov.br/licitacoes](http://tce.ce.gov.br/licitacoes). **Francisco Alison Pereira dos Santos - Presidente da CPL.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRÁIMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.03.01** – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Miráima-CE, comunica aos interessados, ao Ministério Público Federal e Estadual e aos órgãos de controle externo, que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2020.02.03.01, do tipo Menor Preço para a **Aquisição de gêneros alimentícios e Cestas Básicas destinados ao uso durante o funcionamento e na execução dos programas desenvolvidos pelas diversas Secretarias do Município de Miráima**, com data de abertura para o dia **19 de Fevereiro de 2020, às 08h**, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Miráima, localizada à Esplanada da Estação, Nº 433, Centro, Miráima-CE. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão de Licitação ou ainda através do Portal de Licitação do TCE. **Miráima-CE, 05 de Fevereiro de 2020. Ednardo Ferreira Magalhães – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 008/2020-PE-SRP.** A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do dia 07 de fevereiro de 2020 às 08h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 19 de fevereiro de 2020 às 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 19 de fevereiro de 2020 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 008/2020-PE-SRP, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de carteiras escolares e conjunto pré-escolar composto de (cinco) peças, destinado às escolas de Ensino Fundamental e Centros de Educação Infantil do Município de Canindé-Ceará, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min. **Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços - Processo Administrativo Nº 3101.1/2020-CARONA.** Ata de Registro de Preço Nº 026/2019. Origem: Pregão Eletrônico Nº 034/19-PE-DIV. Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras, Infraestrutura e Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Ipuera. Vigência da Ata: 19 de setembro de 2020. Órgão Aderente: Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Indústria e Comércio do Município de Poranga - CE. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 026/2019 para futuras e eventuais aquisições de material de construção, destinados a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Indústria e Comércio do Município de Poranga - CE. Dotações Orçamentárias: 07.07.04.122.0037.2.016. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00. Valor Global da Adesão: R\$ 132.557,65 (cento e trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Prazo da Contratação: Até 31/12/2020 ou até a completa aquisição dos produtos. Fornecedor: J F Mendes Comércio & Serviços - ME, CNPJ Nº 28.542.964/0001-80. **Poranga - CE, 05 de fevereiro de 2020. Antonio Liduino Lima - Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Indústria e Comércio.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Finanças – Errata ao Texto do Aviso de Licitação - Processo Administrativo de Licitação: Tomada de Preços Nº. TP-12.16.001/2019-SEFIN.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Brejo Santo-CE, no uso das suas atribuições conferidas por Lei, torna pública a presente Errata ao Texto do Aviso de Licitação do Processo acima numerado, que circulou neste Diário na edição do dia (17/12/2019), conforme disposições a seguir: Onde se Lê: (...) Secretaria de Finanças - Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços Nº. TP-12.16.001/2019-SEFIN (...). Leia-se: (...) Secretaria de Planejamento e Gestão - Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços Nº. TP-12.16.001/2019-SEPLANGE (...). Maiores informações através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e/ou ainda pelo endereço eletrônico: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás - Extrato do Instrumento Contratual: Modalidade: Concorrência Pública Nº 001/2019- SME.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de 03 (tres) Ginásios Poliesportivos (Modelo Padrão Municipal), nas seguintes localidades: Veneza, Canafistula e Montenegro, conforme orçamento básico em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Secretaria Municipal de Educação, Tesouro Municipal e Federal, sob a Dotação 0601.12.361.0015.1.010, Elemento de Despesas nº 4.4.90.51.00. Valor do Contrato: R\$ 2.312.054,64 (Dois milhões, trezentos e doze mil, cinquenta e quatro reais e quatro centavos). Prazo de Vigência: 28.01.2020 à 31.12.2020. Assina pelo Contratante: José Marques Aurélio de Souza – Secretário Municipal de Educação. Assina pelo Contratado: Edineires Xavier de Lima - Representante Legal da Empresa Sertão Construções, Serviços e Locações LTDA – ME. **Jucás - CE, 04 de Fevereiro de 2020. José Edney de Oliveira – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 018/2020/PP.** A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pedra Branca-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 18 de Fevereiro de 2020, às 08:30 horas, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o Nº 018/2020/PP, com o seguinte objeto: aquisição de forma parcelada de produtos de higiene pessoal, produtos e materiais destinados à limpeza e conservação e material de lavanderia, bem como produtos de copa e cozinha e material de proteção e segurança, para as diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Pedra Branca, conforme quantidades e especificações do anexo I deste Edital. Justificativa: Diante da enorme demanda de pacientes que procuram o Hospital Municipal de Pedra Branca, dos Programas dos Fundos Municipais de Saúde e Ação Social, bem como das Secretarias Municipais que também necessitam. O prazo do contrato será da data de assinatura até 31/12/2020 e estima-se no valor de R\$ 4.902.120,43. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 088-2101.1492, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e no site do TCE <https://www.tce.ce.gov.br/>. **Anne Everline de Oliveira Almeida – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira – Chamamento Público Nº 31.01/2020.** O Município de Barreira/CE através da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social vem realizar Chamada Pública nº 31.01/2020, para Credenciamento para contratação de prestadores de serviços na área de assistência social, como visitador social para o Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS, em adequações a expansão das metas no Município de Barreira/CE. Os interessados deverão apresentar documentação para Habilitação e Proposta de Preços até o dia 31/12/2020, das 08:00h às 12:00h. A contar da data desta publicação na Sala da Comissão de Licitação. O Edital de Credenciamento estará disponível no site do Portal de Licitações do TCE, no endereço: <http://municipios.tce.ce.gov.br>. **Barreira/CE, em 04 de fevereiro de 2020. Lucia Maria Gonzaga Saldanha - Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Chamada Pública Nº 2020.02.03.002.** A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 27 de Fevereiro de 2020 à 04 de Março de 2020, na Secretaria Municipal de Saúde, Rua João Pessoa, 1252, Betânia, Camocim-Ceará, estará realizando as inscrições da Chamada Pública Nº 2020.02.03.002, com fins ao objeto: Chamamento Público para seleção de profissionais para exercer as funções de digitadores/cadastradores da população no SUS (Sistema Único de Saúde), junto a Secretaria de Saúde do Município de Camocim-CE. Informações na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 1252, Betânia, Camocim/CE, no horário de 08:00h às 12:00h. **Camocim/CE, 05 de Fevereiro de 2020. Francisco Setubal Monteiro – Presidente da Comissão Nº 0302001/2020.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – Aviso Resumido 1º Adendo ao Edital do Pregão Eletrônico Nº. 01/2020-SESAU.** O Suplente de Pregoeiro do Município de Juazeiro do Norte/CE, vem informar, que foi realizado 1º Adendo retificando a data de abertura e disputa de lances do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2020-SESAU (Identificador BB: 801659), publicado no: (1) DOE/CE do dia 23/01/2020, série 3, pág. 87; (2) Jornal O Povo do dia 23/01/2020, pág. 15; (3) DOU do dia 23/01/2020, seção 3, pág. 149 e DOM do dia 23/01/2020, pág. 017; cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição e recarga de vasilhame com gás GLP, acondicionado em botijões, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte-CE. Adendo disponível nos sites: <https://www.licitacoes-e.com.br/>, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/licitacoes/> ou na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito: Palácio Municipal José Geraldo da Cruz – Praça Dirceu Figueiredo, s/n, Centro – Juazeiro do Norte/CE. **Emerson Henrique de Sousa Bezerra - Suplente de Pregoeiro, em 05 de fevereiro de 2020.**

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS – AVISO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA** – A Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento de todos à **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, que versa sobre a aplicação das penalidades: Suspensão temporária de participação em licitações, bem como impedimento de contratar com a Administração Pública, conforme Art. 87, Inciso IV, da Lei Nº 8.666/93, e seu descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Ipueiras pelo prazo de 02 (Dois) anos; **Declarando-a Inidônea enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Prefeitura Municipal de Ipueiras; cumulando Multa de 10% sobre o Valor do contrato Nº 20190494, à Empresa: LINHA DO EQUADOR CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 32.490833/0001-74. **Ipueiras-CE, 05 de Fevereiro de 2020. Judite Maria Martins Moreira – Secretária de Educação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0402.01/2020** – A Pregoeira da Prefeitura do Município de Acaraú-CE, torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia **20 de Fevereiro de 2020, às 08h30min**, na Sede da Prefeitura localizada à Avenida Nicodemus Araújo, Nº 2105, Bairro Vereador Antônio Livino da Silveira, Acaraú-CE, estará realizando licitação, na Modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço, tombado sob o Nº 0402.01/2020, com o seguinte Objeto: **Aquisição de Equipamentos e Mobiliário destinados a unidade do SAMU-192 do Município de Acaraú-CE, conforme especificações em anexo do Edital**, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, no horário de 08h às 12h e no Site do Tribunal de Contas do Estado: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Ana Flávia Teixeira – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato de Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial Nº 033/2019/PP.** Extrato de Ata de Registro de Preços na Modalidade Pregão Presencial nº 033/2019/PP. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Ata Nº 033/2019/01 - Contratada: Rota Ativa Serviços e Locações de Veículos EIRELI, Pessoa Jurídica, CNPJ Nº 18.672.761/0001-55, com endereço à Rua José Soares de Albuquerque, nº 369, Bairro: São Bento, Pacatuba/CE, vencedora dos itens: 1.1.1, 1.1.2, 1.1.3, 1.1.4, 1.1.5, 1.1.6, 1.1.7, 1.1.8, 1.1.9, 1.1.10, no valor total de R\$ 2.993.244,00 (dois milhões, novecentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais). Data da Ata de Registro de Preços: 18 de Setembro de 2019. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Data do Extrato da Ata: Pedra Branca – CE, 19 de Setembro de 2019. **Jardel Caliope Cavalcante - Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0402.01/2020 – PP - SAAE.** O Pregoeiro da Prefeitura do Município de MADALENA - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 19 de Fevereiro de 2020, às 09h00min, na Sede da Prefeitura localizada à Av. Antônio Costa Vieira, 305, Pinhos, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento Menor Preço por Item, tombado sob o nº 0402.01/2020 – PP – SAAE, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ARRECADAR AS CONTAS DE ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE**, o qual encontra - se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Antônio Costa Vieira, 305, Pinhos, MADALENA-CE, e-mail: [licitapmm2017@hotmail.com](mailto:licitapmm2017@hotmail.com), no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Jackson Ferreira Dantas – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.005/2020-PE.** O Pregoeiro Oficial do Município de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, 514, Centro, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 18 de Fevereiro de 2020 às 09h00min (horário de Brasília/DF) cujo o objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ – SAMU, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE.** O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ou ainda através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Ubajara-CE, 05 de Fevereiro de 2020. Francisco Alysso Alves Mendes de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Pacujá comunica aos interessados o resultado da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2611.01/2019**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DO MERCADO DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE.** O resultado da fase de julgamento de propostas da licitação supra da seguinte forma: **EMPRESA: MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA** - com o valor de R\$ 584.839,30 (quinhentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta centavos). Diante disso, essa Comissão DECLARA vencedor do certame: **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA.** Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da lei de licitações vigente. Demais informações na Prefeitura à Rua 22 de Setembro, nº 325 – Centro. Pacujá – CE, 06 de Fevereiro de 2020. Francisco Sousa de Mendonça Junior - Presidente.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.09.1-PP.** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI/CE, torna público o **ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL**, critério de julgamento **MENOR PREÇO**, tombado sob o nº **2020.01.09.1-PP**, com fins ao **Registro de Preços para Aquisição de Material de Construção, Hidráulico, Elétrico, Madeiras e Material de Proteção destinados a atender a necessidade da Secretaria de Infraestrutura do Município de Pacoti/CE, conforme especificações contidas no projeto básico/termo de referência**, prevista para o dia **03 de fevereiro de 2020 às 09:00hs**, ficando **ADIADA** para o dia **08 de fevereiro de 2020 às 09:00hs**. Maiores informações na sede da Comissão situada a Av. Coronel José Cicero Sampaio, Nº 663 – Centro, Pacoti/CE, ou pelo fone: 085 3325-1410, no horário de 08:00h às 12:00h.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura de São João do Jaguaribe – Aviso de Licitação.** A CPL comunica aos interessados que próximo dia **28 de FEVEREIRO de 2020, às 09h**, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 30.01.01/2020**, Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DO FECHAMENTO DA ÁREA DO DEPÓSITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO) COM MURO, PORTÕES E A CONSTRUÇÃO DE GUARITA, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE.** O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos horários de 07h às 13h, no endereço da Prefeitura na Rua Cônego Climério Chaves, 307 - Centro - Sala de Licitações ou no portal de licitações do TCE: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). São João do Jaguaribe - CE, 05 de fevereiro de 2020. José Carlos Chaves Monteiro – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0032020PPFME** – O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu torna público que no dia **20 de Fevereiro de 2020, às 09h**, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá propostas para **Aquisição de água mineral destinado a diversas Secretarias e Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Ipu.** Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 05 de Fevereiro de 2020. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0112020TPINFRA** – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu torna público que no dia **27 de Fevereiro de 2020, às 09h**, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá Propostas para a **Contratação de empresa para executar a Revitalização do Parque Natural Turístico da Bica de Ipu-CE.** Modalidade: Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 05 de Fevereiro de 2020. Bruno Emanuel Fernandes – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022020PPGAB – O** Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu torna público que no dia **19 de Fevereiro de 2020, às 15h**, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá propostas para **Fornecimento de refeições destinadas a diversas Secretarias e Autarquia do Município de Ipu**. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 05 de Fevereiro de 2020. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0122020PPINFRA – O** Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu torna público que no dia **19 de Fevereiro de 2020, às 09h**, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá propostas para **Contratação dos serviços de lavagem de veículos automotores por demanda, na frota de veículos de diversas Secretarias e Autarquia do Município de Ipu**. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 05 de Fevereiro de 2020. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Extrato Trimestral da Ata de Registro de Preço de Nº 2507.01/2019/PE/SRP.** A Secretaria de Saúde – Órgão Gerenciador torna público extrato a Ata de Registro de Preços cujo, objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo do tipo: odontológico, destinado a atender as necessidades dos PSF vinculados à Secretaria de Saúde do Município de Itaitinga/CE. Fundamentação: Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93. Dos Preços Registrados: O preço registrado é o preço global de todos os lotes. Pregão Eletrônico nº. 1006.01/2019/PE/SRP. Detentor: Nuvex Comércio de Produtos Médicos LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.029.483/0001-04. Valor Global: R\$ 589.776,80. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 25/07/2019. Signatários: Sra. Maria Iordan Silvano Pessoa - Secretária. **Itaitinga – Ce, em 06 de fevereiro de 2020.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Granja – Aviso de Licitação.** A Câmara Municipal de Granja, torna público que estará abrindo no dia 21 de fevereiro de 2020, as 08:30h, na modalidade Tomada de Preços Nº 2020.01.31.01, cujo objeto é: contratação para prestação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica na área de licitações e contratos públicos, no acompanhamento de processos administrativos perante o Tribunal de Contas do Estado (TCE) e Tribunal de Contas da União (TCU), no acompanhamento de ações e processos judiciais e para atender as diversas necessidades da Câmara Municipal de Granja/CE. O edital encontra-se a disposição para retirada pelos interessados em sua sede situada à Rua Valdeiro Cavalcante, S/N, Centro - Granja/CE, no horário de 8:00 às 12:00h, como também no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Dúvidas:camara@camaragranja.ce.gov.br. **Granja/CE, 05 de fevereiro de 2020.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre.** A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuado sob o Nº 2020.01.30.01PMS, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para o Hospital de Pequeno Porte São Francisco e as Secretarias vinculadas ao Fundo Geral do Município de Salitre/CE, Tipo Menor Preço, Com data de abertura marcada para o dia 19 de fevereiro de 2020, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São Francisco, S/N. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3537-1082. **Salitre/CE, 05 de fevereiro de 2020. Edeilton Francisco dos Santos – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE – Extrato de Ato de Homologação nº. 01/2020, de 04 de Fevereiro 2020 - Referência: Processo Seletivo nº 02.2019.** Objeto: Homologar o Resultado do Processo Seletivo nº 02.2019 para preenchimento dos empregos públicos temporários de Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Técnico em Enfermagem, Técnico de Farmácia, Cirurgião-Dentista, Auxiliar em Saúde Bucal, Técnico em Saúde Bucal, Auxiliar de Prótese Dental, Técnico em Prótese Dental, Auxiliar de Escritório, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Manutenção, com classificação e quantitativos divulgados no site: <https://cisvale.ce.gov.br/procseletivo.php?id=2->. **Caucaia/CE, 04 de Fevereiro de 2020. Francisco Eudes Ferreira Bringel – Diretor Executivo do Cisvale.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200131.01-PE – A** Secretaria da Saúde da PMP torna público que realizará no dia **19 de Fevereiro de 2020, às 09h**, no Site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), o Pregão Eletrônico Nº 20200131.01-PE, referente à **Aquisição de Dietas Oraís e Enterais, para pacientes carentes com vulnerabilidade social por meio da Secretaria de Saúde.** O Edital estará disponível nos Sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na sede da PMP no período de 08h às 14h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste Aviso. **Pindoretama-CE, 05 de Fevereiro de 2020. José Joacilino Aires Albino – Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº SS-PP002/20 – A** Pregoeira comunica aos interessados que no dia **18 de Fevereiro de 2020, às 15h**, abrirá Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº SS-PP002/20, cujo Objeto é **Aquisição de medicamentos com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABCFARMA/Guia da Farmácia, para atender as necessidades do Município de Monsenhor Tabosa-CE.** O Edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço Praça 7 de Setembro, Nº 15, Centro, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Monsenhor Tabosa-CE, 05 de Fevereiro de 2020. Neia Araujo de Souza – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020 – O** Presidente da CPL, torna público aos interessados que no dia **21 de Fevereiro de 2020, às 09h**, estará realizando Licitação, cujo Objeto é a **Reforma de duas praças, pavimentação em pedra tosca na Rua Edmundo Silva bem e recuperação e urbanização da Parede do Açude Novo no Município de Quiterianópolis-CE.** O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08h às 14h, no endereço acima e através dos Sites: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/) e [www.quoterianopolis.ce.gov.br](http://www.quoterianopolis.ce.gov.br). Mais informações no Telefone: (88) 3657-1064. **Quiterianópolis-CE, 05 de Fevereiro de 2020. José Ítalo A. Costa – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.06.001 - SESA – A** Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aiuaba, localizada na Rua Niceas Arraes, Nº 128, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2020.02.06.001 - SESA, cujo Objeto é a **Aquisição de oxigênio gasoso medicinal para atender a necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Aiuaba,** que realizar-se-á no dia **19 de Fevereiro de 2020, às 09h.** O Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 12h e no Site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). **Aiuaba-CE, 05 de Fevereiro de 2020. João Paulo Cardoso Silva – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura de Jaguaratama - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro, torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 006/2020-PE, cujo objeto: aquisição de material de expediente (gráfico) para atender as necessidades das Secretarias Municipais Exercício de 2020. O mesmo ocorrerá no site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) com início do acolhimento das propostas: 06/02/2020 às 14h00min, fim do Acolhimento das Propostas: 18/02/2020, às 08h00min; Data de Abertura das Propostas: 18/02/2020, às 08h10min; Início de Disputa de Preços: 18/02/2020, às 09h30min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: [www.tce.gov.br](http://www.tce.gov.br); [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br); <http://www.jaguaratama.ce.gov.br>. **Jaguaratama-CE, 04 de Fevereiro de 2020. Sebastião Alexandre Lucas de Araujo – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Termo de Errata.** O Município de Trairi, através da(o) Fundo Municipal de Saúde por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público a errata ao Aviso de Licitação de nº 06.010/2019-PP. Onde-se lê: nº 06.010/2019-PP, leia-se: nº 06.011/2019-PP permanecem inalteradas as demais informações do aviso inicial. **Trairi/CE, 09 de janeiro de 2020. Kennedy Rodrigues do Nascimento Cardoso - Pregoeiro(a).**

**Estado do Ceará - Prefeitura de Jaguaratama - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro, torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 007/2020-PE, cujo objeto: aquisição de material para manutenção de bens imóveis (mat. de construção em geral), elétrico, hidráulico, ferramentas e proteção e segurança, para atender as necessidades das Secretarias Municipais Exercício de 2020. O mesmo ocorrerá no site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) com início do acolhimento das propostas: 06/02/2020 às 17h30min, fim do Acolhimento das Propostas: 19/02/2020, às 08h00min; Data de Abertura das Propostas: 19/02/2020, às 08h10min; Início de Disputa de Preços: 19/02/2020, às 09h30min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: [www.tce.gov.br](http://www.tce.gov.br); [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br); <http://www.jaguaratama.ce.gov.br>. **Jaguaratama-CE, 05 de Fevereiro de 2020. Sebastião Alexandre Lucas de Araujo - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação.** O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 2020.01.31.01, tipo menor preço por item, para a contratação de empresa especializada para aquisição de kits enxovais visando atender as necessidades de concessão do auxílio-natalidade pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, com data de abertura em 20/02/2020, às 09:00h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada à Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 05 de Fevereiro de 2020. Francisco das Chagas Lourenço Alves - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação.** A Prefeitura de Porteiras/CE realizará Licitação Tomada de Preços nº 2020.02.05.2 cujo objeto é a contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em diversas localidades do Município de Porteiras/CE, nos termos do Convênio nº. 054/Cidades/2019, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades. Abertura: 27 de Fevereiro de 2020 às 15:00h. Edital disponível à Rua Mestre Zuca nº. 16, no horário de 08:00h às 12:00h. Esclarecimentos: Fone: (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 05 de Fevereiro de 2020 – Franciella Tavares dos Santos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Secretaria de Infraestrutura - Resultado de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2020.01.09.002.** Com objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em diversas ruas da Comunidade das 13 na Prainha, Município de Aquiraz, torna público o resultado da Tomada de preços acima citada: Empresa Habilitada: CTL Engenharia LTDA. Empresas Inabilitadas: Quatro I Construções LTDA-ME, não atendeu ao item 4.2.7; e Nascente Construções LTDA, não atendeu aos itens 4.2.10 e 4.2.7. Ata disponível no site [www.tce.gov.br](http://www.tce.gov.br). **Aquiraz - CE, 05.02.2020. Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Canindé – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 27 de fevereiro de 2020, às 08:30h, estará abrindo licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 04/2020/CMC-TP, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras, instalação, configuração e manutenção de rede interna (internet), junto à Câmara Municipal de Canindé, conforme Anexo I do Edital. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00h, no endereço: Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N – Imaculada Conceição-Canindé-CE e no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Canindé/CE, 06 de fevereiro de 2020. Moacir Neco Barreto Neto - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Crateús - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 001/2020/TP.** A Câmara Municipal de Crateús-CE torna público aos interessados que no dia 21 de fevereiro de 2020, às 08:00h, no Plenário da Câmara Municipal, localizada à Rua Carlos Rolim, Nº 73, Centro, Crateús – CE, em sessão pública, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de serviços de consultoria e assessoria administrativa junto ao Controle Interno da Câmara Municipal de Crateús. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08h às 12h, no endereço acima ou através do site: <http://www.tcm.ce.gov.br>. **Crateús-CE, 05 de fevereiro de 2020. Edigar Rodrigues de Sousa - Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Saúde - Aviso de Cancelamento. Processo Administrativo de Licitação: Tomada de Preços Nº. TP-07.25.004/2019-SESA.** Objeto: contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de reforma em diversas sedes de PSF (UBS), todas no Município de Brejo Santo-CE, conforme projeto, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. A Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação e devida justificativa da autoridade superior da Secretaria Licitante, respaldada pelo princípio da autotutela, que estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os seus próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos, torna público o Cancelamento do Processo de Licitação acima numerado. **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás - Aviso de Revogação – Registro de Preços Nº 002/2019-SME.** O Município de Jucás, por meio da Comissão de Licitação, torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que a licitação supramencionada, que tem por objeto seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), conforme termo de referência e demais anexos do presente edital, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, foi Revogada, tendo em vista o Art. 49 da Lei nº 8.666/93. **Jucás/Ce, 05 de Fevereiro de 2020. José Edney de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Morrinhos - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 001/2020-PP.** A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Morrinhos, torna público que às 11:00h do dia 19/02/2020, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, na Rua José Ibiapina Rocha, s/n – Centro, Morrinhos - Ceará, receberá documentos de proposta e habilitação para aquisição de combustível automotivo destinado a manutenção do(s) veículo(s) lotado(s) na Câmara Municipal de Morrinhos, durante o exercício financeiro de 2020. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 8:00h às 12:00hs. **Morrinhos, 05/02/2020. Ana Camilla Mariano Carneiro - Pregoeira da Câmara de Morrinhos-CE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT - O Pregoeiro do CPSMIT,** comunica aos interessados que no próximo dia 19 de Fevereiro de 2020, às 11h30min, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0502.01/2020, cujo objeto é Aquisição de material de expediente, material de higiene e limpeza, material de copa e cozinha e Gêneros Alimentícios, destinados a manutenção das atividades desenvolvidas pelo Centro de Especialidades Odontológicas (CEO-R) Doutor Hugues Pessoa Amorim, Policlínica Dr. Francisco Pinheiro Alves e Sede do (CPSMIT). O edital completo estará à Disposição no horário de 08h00min às 12h00min no endereço do CPSMIT à Rua Urbano Teixeira Barbosa, 546 – Centro – Itapipoca – CE, Fone (88)3631-2654 , **05 de Fevereiro de 2020. Samuel de Castro Marques, Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE PROSSEGUIMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.14.001 – GM – A Comissão de Licitação vem a informar sobre o Julgamento da Tomada de Preços Nº 2020.01.14.001 - GM, cujo OBJETO é a Prestação dos serviços técnicos especializados de engenharia civil, junto a Prefeitura Municipal de Aiuaaba, parte integrante desse Processo, a saber: Que caso não haja recurso interposto sobre o Julgamento da Habilitação, A Comissão irá prosseguir com a Abertura das Propostas de Preços no dia 10 de Fevereiro de 2020, às 15h. João Paulo Cardoso Silva – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Anulação - Pregão Nº 2020.01.16.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público a Anulação do Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial, que tem como objeto a aquisição de armações e lentes corretivas visuais (óculos) destinadas a doações para pessoas em vulnerabilidade social no Município de Farias Brito/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Informações: pelo fone (88) 3544-1569.



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020-SEINF – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 27/02/2020, às 09h. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de praça na localidade de Águas Mortas, distrito de Taperauba, no Município de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br) (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 05 de Fevereiro de 2020. A COMISSÃO – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020-SEINF – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 28/02/2020, às 09h. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de praça na localidade de Boa Vista, distrito de Taperauba, no Município de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br) (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 05 de Fevereiro de 2020. A COMISSÃO – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Aviso de Licitação. modalidade: Pregão Presencial nº 31.01.02/2020 - SEMS. objeto:** aquisição de material elétrico, hidráulico e material de construção em geral para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Tabuleiro do Norte/CE. tipo: menor preço por lote. A comissão de licitação comunica aos interessados que no **dia 19 de fevereiro de 2020, às 10h00min horas**, na sala da comissão de licitação, localizada à Rua Padre Clícério, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte/CE, estará recebendo credenciamento, envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do e-mail [licitacaotabuleiro@hotmail.com](mailto:licitacaotabuleiro@hotmail.com). **Leydiane Vieira Chagas - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação.** A Prefeitura de Porteiras/CE realizará Licitação - Tomada de Preços nº 2020.02.05.1, cujo objeto é a contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de recuperação de quadra poliesportiva no Sítio Vieira e no Distrito Simão no Município de Porteiras/CE. **Abertura:** 27 de Fevereiro de 2020 às 13:00h. **Edital disponível à Rua Mestre Zuca nº. 16, no horário de 08:00 às 12:00h.** Esclarecimentos: Fone (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 05 de Fevereiro de 2020. Franceilda Tavares dos Santos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 20200071 - Pregão Presencial Nº 2020.01.10.001.** Órgão Gerenciador: Secretaria de Assistência Social – Morrinhos/CE. Finalidade: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de kits bebê para doações de benefícios eventuais, junto à Secretaria de Assistência Social do Município de Morrinhos/CE. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **Preços Registrado:** R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Empresa: Fortal Comercio EIRELI - EPP; C.N.P.J. nº 09.242.923/0001-24, representada neste ato pelo Sr(a). Maria de Fátima Araujo. **Fabiola Maria Peixoto Bruno - Ordenador(a) de Despesas.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Groaíras – Errata de Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 13.01.01/20.** Onde Lê-se: **Inabilitados:** N LANDY BOTO PORTELA, FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO 00484664336; Leia-se: **Inabilitados:** N LANDY BOTO PORTELA, FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO 00484664336 e D SOUSA RIOS. Desse modo fica estabelecido o prazo do Art. 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93 – Fase de Recursos, caso não haja interposição de peça recursal fica marcado para o dia 14 de fevereiro de 2020 às 09:00h a sessão pública de abertura de propostas de preço da empresa habilitada. Groaíras - CE, 04 de fevereiro de 2020. **Raul Hélio Feijão – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ - CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PARA ABERTURA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20-01-CMC-PP.** A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Choró, convoca os interessados para a sessão de abertura de envelope de habilitação, após a desclassificação da **LIDER LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, por não cumprimento da cláusula item 8.27 do edital, ficando marcado para às 09:00h do dia 07 de fevereiro de 2020, na sede do poder legislativo. Choró, 04 de fevereiro de 2020. **ESTELIANE MARIA DE SOUSA RODRIGUES - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP005/20 – A Pregoeira Oficial do Município, torna público que dia 18 de Fevereiro de 2020, às 09h, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº GM-PP005/20, cujo Objeto é a Aquisição de gás liquefeito de petróleo para atender as necessidades das unidades administrativas do Município de Monsenhor Tabosa-CE.** O Edital está disponível no Site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) ou na Sede deste Município à Praça 07 de Setembro, Nº 15, Centro. **Monsenhor Tabosa-CE, 05 de Fevereiro de 2020. Neia Araujo de Souza.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação.** O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 2020.01.22.01, tipo menor preço por item, para aquisição de material de construção em geral para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural – SAAER do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, com data de abertura em 19/02/2020, às 09:00h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada à Rua Minas Gerais, 420 – Centro – Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 05 de fevereiro de 2020. Francisco das Chagas Lourenço Alves - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2020.01.21.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público o julgamento do Pregão nº 2020.01.21.1, sendo o seguinte: Empresa: Geovanir Casimiro da Silva - ME vencedora junto aos lotes 1, 2, 3, 4 e 5 por apresentar melhores preços na etapa de lances verbais e por estar compatíveis com o orçamento da Prefeitura. A empresa fora declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Informações: Sede da CPL, na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro, ou por telefone (88) 3579 - 1210. **Quixelô/CE, 04 de fevereiro de 2020. Luiz Moses de Abreu Neto – Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Aviso de Licitação.** O Município de São Luís do Curu, torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital de licitação, na modalidade Tomada de Preços Nº 0502.01/2020, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação empresa especializada para execução da ampliação e reforma da Escola E.E.B Antônio Honorato no Município de São Luís do Curu – CE, com data de abertura para o dia 21 de fevereiro de 2020, às 09h00min na Sala da Comissão de Licitação, situado à Rua Rochael Moreira, s/n – Centro – São Luís do Curu – CE. **Otacílio Pinho Júnior – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, torna público que no próximo dia 18 de fevereiro de 2020, às 09:00h, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 0502.02/2020, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de carros e ambulâncias para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde e Gestão Hospitalar do Município de São Luís do Curu – CE. O Edital poderá ser adquirido pelo portal: <http://www.tce.ce.gov.br> e na sala da Comissão de Licitações. **São Luís do Curu, 05 de fevereiro de 2020. Otacílio Pinho Junior - O Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Milagres - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2020.02.05.1.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Milagres, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria contábil junto a Câmara Municipal de Milagres/CE. Data e Horário da Abertura: 27 de Fevereiro de 2020, às 08:00 horas. Informações: Sala da CPL, situado na Sede da Câmara Municipal na Rua Francisco Almir Braga, s/n, Centro, Milagres/CE. Fone: (88) 3553-1480. **Milagres/CE, 05 de Fevereiro de 2020. Jefferson Leonardo Belém Leite - Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe - Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação do SAAE, localizada na Rua 07 de Setembro, 440, Centro, torna público o Pregão Presencial Nº 02.05.001/2020, cujo objeto é a aquisição de sal grosso in natura sem iodo com frete incluso para suprir as necessidades do SAAE de Jaguaribe-CE, conforme especificações no edital. Que se realizará no dia 18/02/2020, às 08:00h. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou no site: saae.jaguaribe.ce.gov.br. **Jaguaribe-CE, 06 de fevereiro de 2020. Maria Ozilene Moreira Alves – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jucás - Aviso de Continuidade de Licitação - Pregão Presencial Nº 001/2020 - CMJ.** A Câmara Municipal de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, Convoca os licitantes para continuidade do certame cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados, conforme especificações descritas no anexo I (Termo de Referência), junto à Câmara Municipal de Jucás. Data: 06/02/2020 às 08:00hs. Local de Audiência Pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Facundo Leite, s/n - Bairro Centro - Jucás - Ceará. **Paço da Câmara Municipal de Jucás, em 05 de Fevereiro de 2020. Amanda Kelly da Silva Alencar - Pregoeira da CMJ.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato de Contrato - Pregão Presencial Nº 033/2019/PP.** Extrato do Contrato de Prestação de Serviços na Modalidade Pregão Presencial nº 033/2019/PP. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Contrato Nº 043/2019/01 - Contratada: Rota Ativa Serviços e Locações de Veículos EIRELI, no Valor Total de R\$ 997.748,00 (novecentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais). Data do Contrato: 20 de Setembro de 2019. Data do Extrato: Pedra Branca - CE, 23 de Setembro de 2019. **Jardel Caliope Cavalcante - Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato de Contrato - Pregão Presencial Nº 033/2019/PP.** Extrato do Contrato de Prestação de Serviços na Modalidade Pregão Presencial nº 033/2019/PP. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Contrato Nº 043/2019/02 - Contratada: Rota Ativa Serviços e Locações de Veículos EIRELI, no valor total de R\$ 229.721,12 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e vinte e um reais e doze centavos). Data do Contrato: 06 de Dezembro de 2019. Data do Extrato: Pedra Branca - CE, 09 de Dezembro de 2019. **Jardel Caliope Cavalcante - Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 008/2020-PP.** Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de refeições prontas, self-services, lanches e coffee breaks, para atender as necessidades dos Órgãos da Prefeitura de Jaguaruana, Estado do Ceará. Abertura das Propostas: 18/02/2020, às 08:30h. Local da abertura e do edital: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, Centro, Jaguaruana-CE, CEP: 62.823-000. Informações: pelo fone (88) 3418-1288. **Natanael Barbosa Claudio - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Processo de Chamamento Público através de Dispensa de Licitação Nº. 2020.02.03.01E.** Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para merenda escolar. Tipo de Licitação: Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 09 de março de 2020, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal. **Salitre/CE, 05 de fevereiro de 2020. Antonio Erivelto de Lima Carvalho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TP Nº 2020.01.09.001E OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DOS ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL, MAIS EDUCAÇÃO, BRASIL ALFABETIZADO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO. EMPRESAS HABILITADAS: NUTRIMEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 10.596.960/0001-10; COMERCIAL RL LTDA - ME, CNPJ Nº 15.408.077/0001-72; FRANCISCO RENE MEDEIROS DE MORAIS - ME, CNPJ Nº 41.553.587/0001-43; L C MAGALHÃES COMERCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ Nº 26.369.568/0001-78; MARIA MARIZA MOURÃO DA SILVA - ME, CNPJ Nº 10.626.652/0001-90; CENTRO SUL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ Nº 03.230.195/0001-54; MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCIO - ME, CNPJ Nº 07.759.165/0001-90; D.S ANDRADE - ME, CNPJ Nº 10.780.363/0001-40; NILSON BENTO DA SILVA - ME - CNPJ Nº 29.186.945/0001-21; E. BERNADO DE SOUZA - ME, CNPJ Nº 30.406.114/0001-05; EMPRESAS INABILITADAS: APRESENTARAM ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA INSATISFATÓRIO PARA COMPROVAÇÃO DE DESEMPENHO ANTERIOR - ITEM 3.1.2.3 DO EDITAL: E.A.N EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES - ME - CNPJ Nº 28.904.661/0001-60 (EMPRESA EMITENTE DO ATESTADO COM DATA DE ABERTURA, ANOTADA NO CNPJ, APÓS O FORNECIMENTO DAS MERCADORIAS); D L V DISTRIBUIDORA - ME, CNPJ Nº 32.406.246/0001-54; THIAGO CARDENO DE LIMA - ME, CNPJ Nº 35.344.516/0001-38 E N B DA COSTA - ME, CNPJ SOB O Nº 34.165.077/0001-33, DEIXOU DE ATENDER AOS ITENS 3.1.2.3 LETRAS A) - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA INSATISFATÓRIO PARA COMPROVAÇÃO DE DESEMPENHO ANTERIOR E AO ITEM 3.1.2.4 LETRA E) - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR SEM ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL. FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA "A" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CASO NÃO SEJAM APRESENTADOS RECURSOS, ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 "PROPOSTA DE PREÇO", FICA MARCADA PARA O DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2020 AS 08H, NA SALA DA CPL, RUA SÃO JOSE Nº 270, CENTRO, TARRAFAS/CE. PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS/CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2020. LUIZ ALVES MATIAS - PRESIDENTE DA CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TP Nº 2019.12.12.001F. OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA DA E.E.F.M. ESCOLA DONA EMÍLIA FERREIRA DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NA AV. MARIA LUIZA LEITE SANTOS S/N, BAIRRO BULANDEIRA, MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E EMPREENDEDORISMO. EMPRESAS HABILITADAS: SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME; LS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI - ME; ÁGAPE SERVIÇOS EIRELI - ME; SEDNA ENGENHARIA LTDA; AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME. EMPRESAS INABILITADAS: FV CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - DEIXOU DE ATENDER AO ITEM 3.2.1 LETRA "A" - NÃO APRESENTOU O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL "CRC". FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA "A" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CASO NÃO SEJAM APRESENTADOS RECURSOS ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 "PROPOSTA DE PREÇO", FICA MARCADA PARA O DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2020 AS 08H, NA SALA DA CPL, RUA SÃO JOSE Nº 270, CENTRO, TARRAFAS/CE. PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS/CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2020. LUIZ ALVES MATIAS - PRESIDENTE DA CPL**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.28.1.** A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 18 de fevereiro de 2020 às 08h30, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratação de empresa especializada para prestação de serviços de castração com procedimentos pré-operatórios (exames laboratoriais - hemograma completo, jejum, tricotomia e internação), trans-operatório (cirurgia de esterilização para fêmeas ovariosalpingo-histerectomia e para machos orquiectomia) e pós - operatório (assistência ao animal até a retirada dos pontos), em cães e gatos (de rua ou domiciliados) no Município de Crato/CE pelo o período de até 12 (doze) meses, necessária para atender a demanda de controle populacional e identificação de cães e gatos através de serviço municipal de castração, instituído pela lei municipal nº 3.297/2017, de 29/08/2017. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 05 de fevereiro de 2020. Valéria do Carmo Moura - Pregoeira.**



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.01.20-01PP.** Por meio da Pregoeira, torna público comunicado à Licitante: NP3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ:01.667.155/0001-49, que seu Recurso Administrativo impetrado junto ao pregão presencial nº 07.01.20-01PP, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço para operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para gerenciamento do fornecimento e reposição de peças (pneus, baterias e acessórios em geral), serviços de borracharia, lavagem simples e completa de veículos, serviço de reboque, troca de filtros e óleos, como também, manutenção preventiva e corretiva nos veículos, na capital e no interior do Estado do Ceará, com credenciamento de estabelecimentos para atender a atual frota de veículos e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do contrato, pertencentes as unidades administrativas do Município de Guaraciaba do Norte, foi analisado e no mérito, lhe foi negado acolhimento, visto à sua intempetividade e os argumentos insubsistentes, permanecendo a decisão ulterior com a ratificação da Autoridade Superior. O processo decisório se encontra à disposição para vistas nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no portal de licitações dos municípios no site do TCE. **Guaraciaba do Norte/CE, 05 de fevereiro de 2020. Maria das Messê Roque de Oliveira Chagas. Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - Extrato de Contrato - Contratantes: Secretaria de Educação; Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico e Secretaria de Trabalho e Assistência Social. Contratada: A. Soares Barreto Combustíveis. Educação, Valor Global de R\$ 3.218.096,01 (três milhões e duzentos e dezoito mil noventa e seis reais e um centavo). Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico: Valor Global de R\$ 1.900.504,09 (um milhão novecentos mil quinhentos e quatro reais e nove centavos). Trabalho e Assistência Social: Valor Global de R\$ 283.411,62 (duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e onze reais e sessenta e dois centavos). Objeto: Aquisição de combustíveis e outros derivados de petróleo correlatos para as unidades administrativas do município, conforme especificações em anexo. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial Nº 2020.01.17.001-GM. Vigência dos Contratos: da data da assinatura do contrato a 31 (trinta e um) de dezembro de 2020. Dotações Orçamentárias: Educação: 18.18.12.361.1201.2.019 e 07.07.12.122.0402.2.017. Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico: 11.11.04.122.0402.2.038. Trabalho e Assistência Social: 08.08.08.244.0807.2.082. Elemento de Despesa: 33.90.30.00. Assina pela Contratante: Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesas das Secretarias. Assina pela Contratada: Meliane Ferreira Leandro. Data da Assinatura: 30/01/2020.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - PROCESSO Nº 008/2020 - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.31.01 - AVISO DE LICITAÇÃO - O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO, TORNA PÚBLICO QUE ÀS 09:00 HORAS DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2020, FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO MULTIFUNÇÃO - ESTAÇÃO AMBIENTAL MANGUE PEQUENO NA LOCALIDADE DE REQUENGUELA NESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE, A REALIZAR-SE NAS DEPENDÊNCIAS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. 22 DE JANEIRO, 5183, CENTRO, ICAPUÍ, CEARÁ – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE (DAS 7:30H ÀS 13:30H), TODA E QUALQUER INFORMAÇÃO SERÃO PRESTADAS NO ENDEREÇO ACIMA, OU ATRAVÉS DO FONE (0XX88) 3432-1400. ICAPUÍ - CE, 05 DE JANEIRO DE 2020. JOSÉ FRANCISCO DA COSTA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO – O PREGOEIRO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO PRÓXIMO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 09:00HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.28.01-CM, TIPO MENOR PREÇO, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ. MAIORES INFORMAÇÕES E ENTREGA DE EDITAIS, NA SALA DAS LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, SITO NA RUA SÃO PEDRO Nº 193, CENTRO, CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE – CEARÁ. INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS AINDA PELO TELEFONE (88) 3511-1976. JUAZEIRO DO NORTE/CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2020. ANDRÉ PITHTER DE MENEZES PINHEIRO – PREGOEIRO OFICIAL.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU - CEARÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO PRÓXIMO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 08:00HORAS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.29.01, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRA FORNECIMENTOS DE MATERIAIS CONSUMO PARA ENDODONTIA, MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS PERMANENTES INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO E O PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRIACU-CEARÁ. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NOS DIAS ÚTEIS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 12:00HS, NO ENDEREÇO DA PREFEITURA NA RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIACU – CEARÁ. CARIRIACU/CEARÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2020. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA – PREGOEIRO OFICIAL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - AVISO DE RETIFICAÇÃO - A CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO, VEM RETIFICAR O AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2020/01PP TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ONDE SE LÊ – COM DATA DE ABERTURA EM 17/02/2019, ÀS 08:15H. O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA DA C.P.L., SITUADO NA RUA CELSO DE PAULA, 1422 – CAUCAIA – BARROQUINHA/CEARÁ. - LEIA-SE - COM DATA DE ABERTURA EM 17/02/2020, ÀS 08:15H. O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA DA C.P.L., SITUADO NA RUA CELSO DE PAULA, 1422 – CAUCAIA – BARROQUINHA/CEARÁ. BARROQUINHA (CE), 05 DE FEVEREIRO DE 2020. EDIVAN PEREIRA DE SOUZA – PREGOEIRO.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU - CEARÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO PRÓXIMO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 08:00HORAS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.29.02, CUJO O OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO, FORNECIMENTO E ENTREGA DE REFEIÇÕES E MERENDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU-CE. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NOS DIAS ÚTEIS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 12:00HS, NO ENDEREÇO DA PREFEITURA NA RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIACU – CEARÁ. CARIRIACU/CEARÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2020. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA – PREGOEIRO OFICIAL.**

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu. A Secretaria de Infraestrutura torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 04.04.001/2019-01 Infraestrutura, decorrente da Concorrência Pública nº 04.04.001/2019-CP, que tem como objeto: Pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento nas localidades de Patu, Km 12, Lagoa Nova, Alferes, São Joaquim, Cajazeiras, São Joaquim de Cima, Rosário, Balaças, Km 20, Muxinatô, Km 27, Boa Vista dos Vicentes, Sede (Novo Caracará) e Codiá, no município, conforme Convênio SICONV Nº 881917/2018. Contratada: ARN Engenharia Eireli; Valor Global: R\$ 3.990.535,67 (três milhões novecentos e noventa mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos). Assina pela Contratante: Sr. Luis Ibervan Fernandes Ramos – Secretário; Assina pela Contratada: Sr. Artur Feitosa Nogueira. Data de Assinatura do Contrato: 31/01/2020. Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias a partir da data de sua assinatura.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.05.1.** Realizará a licitação para contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca em trecho da Av. Vicente Rodrigues dos Santos (Vicente Cachachina) e Trecho de Rua S.D.O 01 – Ambos no Bairro Cruzeiro Sede do Município de Altaneira/CE, através de convênio firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Nacional. Abertura: 28 de fevereiro de 2020 às 09:00h. Edital disponível à Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3548-1185. **Altaneira/CE, 05 de Fevereiro de 2020 – Elideuza Duarte da Silva Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*



Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - A Secretaria de Infraestrutura do Município, torna público o Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação referente à Concorrência Pública nº 04.04.001/2019-CP, que tem como objeto: Pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento nas localidades de Patu, Km 12, Lagoa Nova, Alferes, São Joaquim, Cajazeiras, São Joaquim de Cima, Rosário, Balanças, Km 20, Muxinató, Km 27, Boa Vista dos Vicentes, Sede (Novo Caracará) e Codiá, no município, Conforme Convênio SICONV N° 881917/2018. Fica Homologado e Adjudicado em favor da empresa ARN Engenharia Eireli, pelo valor global de R\$ 3.990.535,67 (três milhões novecentos e noventa mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos). Homologado e Adjudicado por Luís Ibervan Fernandes Ramos – Secretário, em 30/01/2020.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Parambu – Secretaria de Saúde – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Travessa Tiradentes Nº 30, Centro, torna público aos interessados que no dia 02/03/2020, às 09h, realizará licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 2020.02.06.001-SESA cujo objeto é Contratação de empresa, para execução dos serviços de recuperação e ampliação de posto de saúde da Vila de Campo Grande, Parambu-CE, conforme projeto em anexo. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08:00 às 12:00 hrs, ou pelo portal do TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Artur Valle Pereira.

\*\*\* \*\*



DESTINADO(A)

